



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de maio de 2017

SÉRIE 3 ANO IX Nº92

Caderno 1/2

Preço: R\$ 15,78

PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.241, 17 de maio de 2017.

INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE INTERESSE DA EDUCAÇÃO AOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, E ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS, PERTENCENTES AO QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação, destinada aos servidores ativos titulares de cargo ou exercentes de função integrantes dos Grupos Ocupacionais Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, e Atividades de Nível Superior – ANS, e pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, sendo devida em razão do efetivo desempenho de atividade de interesse da educação, no valor correspondente a R\$239,00 (duzentos e trinta e nove reais).

§1º A gratificação de que trata o caput deste artigo será atualizada na mesma data e pelo mesmo índice de revisão geral dos servidores públicos do Estado, sendo incorporável aos proventos de inatividade e à pensão na forma da Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016.

§2º Não sofrerá o servidor prejuízo na percepção da gratificação prevista neste artigo no caso de afastamentos considerados como de efetivo exercício e no de cessões, no interesse do serviço público, para outros órgãos ou entidades da Administração, inclusive de outros Poderes, bem como para entidades privadas, sem fins lucrativos e reconhecidas como de utilidade pública, nos termos da legislação aplicável.

Art.2º A Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação não será contabilizada para fins da composição da remuneração mínima dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração direta, autárquica e fundacional, estabelecida em lei.

Art.3º Os servidores integrantes dos Grupos Ocupacionais Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, e Atividades de Nível Superior – ANS, do quadro de pessoal da SEDUC que, por ocasião da publicação desta Lei, se encontrarem afastados ou cedidos farão jus ao recebimento da Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação, observado o disposto no seu art.1º.

Art.4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº32.224 de 15 de maio de 2017.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$52.889.876,11 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, do art.7º da Lei Estadual nº16.199, de 29 de dezembro de 2016 e com o art.37 da Lei Estadual nº16.084 de 27 de julho de 2016. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, entre projetos e atividades, para atender as despesas com aquisição de motocicletas para o BPRAIO na capital e interior do Estado. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FDS, entre projetos e atividades, para aquisição de casa de apoio aos profissionais da Segurança Pública. DECRETA:

Art.1º - Fica aberto à Polícia Militar e ao Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará, na forma dos anexos II e III constantes do presente Decreto, crédito suplementar ao orçamento no valor de R\$52.889.876,11 (CINQUENTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrem de anulações e do Superávit Financeiro do exercício anterior.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº32.224 DE 15.05.2017

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Órgão:	10200006	FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Unid. Orçamentária:	10200008	FDS - POLÍCIA MILITAR
Função.Subfunção.Programa:	06.181.007	SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ
Ação:	18303	Assistência a Policiais Militares
Região:	03	GRANDE FORTALEZA

Despesa	Fonte	Tipo	Valor
INVERSÕES FINANCEIRAS	270.00	1	430.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			430.000,00
Total do Órgão:			430.000,00
Total da Secretaria:			430.000,00
Total do Movimento:			430.000,00

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº32.224 DE 15.05.2017

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Órgão:	10100003	POLÍCIA MILITAR
Unid. Orçamentária:	10100003	POLÍCIA MILITAR
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA
Ação:	18055	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Polícia Militar
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte	Tipo	Valor
INVESTIMENTOS	301.00	0	35.591.883,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301.00	0	4.521.682,15



MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C128031

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Vice - Governador
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA
Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Casa Civil
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE
Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT
Secretaria das Cidades
JESUALDO PEREIRA FARIAS
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
CESARAUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR
Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA
Secretaria do Esporte
GELSON FERRAZ DE MEDEIROS
Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Secretaria da Infraestrutura
LUCIO FERREIRA GOMES
Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
Secretaria do Planejamento e Gestão
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANDRÉ SANTOS COSTA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Ação:	18056	Reforma e Ampliação da Polícia Militar	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	301.00	0	2.985.260,85
Ação:	18070	Formação e Capacitação de Servidores da Polícia Militar	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301.00	0	9.361.049,40
						52.459.876,11
Total da Unidade Orçamentária:						52.459.876,11
Total do Órgão:						52.459.876,11
Total da Secretaria:						52.459.876,11
Total do Movimento:						52.459.876,11

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº32.224 DE 15.05.2017

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Órgão:	10200006	FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	270.00	1	430.000,00
Unid. Orçamentária:	10200006	FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	Total da Unidade Orçamentária:			430.000,00
Função.Subfunção.Programa:	06.181.007	SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ	Total do Órgão:			430.000,00
Ação:	18303	Assistência a Policiais Militares	Total da Secretaria:			430.000,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Total do Movimento:			430.000,00

*** **

DECRETO Nº32.225, de 17 de maio de 2017.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE ACORDO JUDICIAL PARA QUITAÇÃO DE PRECATÓRIOS NOS TERMOS DO ART.102 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INTRODUZIDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº94, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, NOS TERMOS DO DECRETO Nº30.111, DE 10 DE MARÇO DE 2010 E NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 115 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº14.863, de 25 de janeiro de 2011; CONSIDERANDO o dispõe o art.102 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº94, de 15 de dezembro de 2016; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº30.111, de 10 de março de 2010 e; CONSIDERANDO o teor da Resolução nº115 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 29 de junho de 2010; DECRETA:

Art.1º Enquanto vigor o regime especial para pagamento de precatórios judiciais, os recursos depositados em conta especial própria serão utilizados: I - 50% (cinquenta por cento) para o pagamento de precatórios em ordem cronológica de apresentação, observada a preferência de créditos alimentares, para os precatórios do mesmo ano, e a preferência das antecipações parciais do triplo da RPV estadual para credores maiores



de 60 (sessenta) anos de idade ou portadores de doença grave, para os precatórios em geral;
II - 50% (cinquenta por cento) para pagamento mediante acordos diretos.

§1º Os acordos envolvendo precatórios expedidos em face da Administração Direta e Indireta serão realizados pela Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE, com assistência e acompanhamento das respectivas entidades nos precatórios expedidos em face da Administração Indireta.

§2º Os acordos serão realizados perante o Tribunal competente em audiências designadas pela Presidência do respectivo Tribunal obedecendo à ordem cronológica de apresentação dos precatórios, podendo os credores solicitar, nos autos do precatório, sua inclusão em pauta de conciliação.

§3º Não se admitirá fracionamento do valor do precatório de cada exequente, devendo o ato abranger a totalidade do respectivo crédito.

§4º Não se indicará processo específico para celebração de acordo, aguardando-se a iniciativa da parte exequente e determinação do respectivo Tribunal na elaboração da listagem de processos aptos à inclusão de audiência conciliatória, bem como a respectiva notificação para comparecimento.

Art.2º Nos estritos limites deste Decreto, fica o Procurador do Estado que for designado à audiência autorizado a celebrar acordo, subscrevendo termos e firmando a obrigação, sem necessidade de ratificação superior.

§1º A realização de acordo pelo Procurador do Estado que comparecer à audiência depende de prévia conferência e constatação da regularidade formal e quantitativa do precatório, a ser realizada pelo setor competente da Procuradoria-Geral do Estado.

§2º A definição do percentual de deságio para acordo se dará em faixas variáveis em função do valor atualizado do requisitório, por exequente, limite ordinariamente vinculado, salvo autorização expressa do Procurador-Geral do Estado para superação

a) Para os precatórios de valor atualizado até R\$100.000,00 (cem mil reais) por exequente, o percentual-base do acordo fica estabelecido em 70% (setenta por cento);

b) Para os precatórios de valor atualizado acima de R\$100.000,00 (cem mil reais) até R\$300.000,00 (trezentos mil reais) por exequente, o percentual-base do acordo fica estabelecido em 65% (sessenta e cinco por cento);

c) Para os precatórios de valor atualizado acima de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) por exequente, o percentual-base do acordo fica estabelecido em 60% (sessenta por cento);

§3º Os honorários de sucumbência serão enquadrados na faixa correspondente, em atividade idêntica à utilizada para apuração do crédito das partes.

§4º Definido o percentual-base, o Procurador que comparecer à audiência poderá aplicar decréscimo progressivo da proposta em função da antiguidade do precatório e acréscimo progressivo da proposta em função da idade ou de doença grave do beneficiário, como margem para negociação.

§5º Os acordos terão redução máxima de 40% (quarenta por cento) do valor do crédito atualizado de cada exequente.

§6º Na existência de débito inscrito em dívida ativa estadual em nome do beneficiário do precatório, a proposta deve ser formulada com abatimento obrigatório do valor devido pelo beneficiário, facultando-se a possibilidade de abatimento de débitos não inscritos em dívida.

§7º Detectado vício no processo ou na elaboração da conta que embasou o precatório, havendo ou não pedido de revisão de precatório pendente, o valor do acordo, considerado o resultado das operações anteriores, não pode superar o valor correto apurado pela PGE, salvo autorização expressa do Procurador-Geral do Estado.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os acordos anteriormente celebrados perante Juízos Auxiliares de Conciliação na vigência do regime especial instituído pelo art.97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e produzindo efeitos durante o prazo previsto no caput do Art.101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 17 de maio de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº32.226, de 17 de maio de 2017.

DISPÕE SOBRE O USO DO NOME SOCIAL E O RECONHECIMENTO DA IDENTIDADE DE GÊNERO DE PESSOAS TRANVESTIS E TRANSEXUAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o do Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, DECRETA: Art.1º Este Decreto dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da administração pública estadual direta e indireta.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - nome social - designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida; e

II - identidade de gênero - dimensão da identidade de uma pessoa que diz respeito à forma como se relaciona com as representações de masculinidade e feminilidade e como isso se traduz em sua prática social, sem guardar relação necessária com o sexo atribuído no nascimento.

Art.2º Os órgãos e as entidades da administração pública estadual direta e indireta em seus atos e procedimentos, deverão adotar o nome social da pessoa travesti ou transexual, de acordo com seu requerimento e com o disposto neste Decreto.

Parágrafo único. É vedado o uso de expressões pejorativas e discriminatórias para referir-se a pessoas travestis ou transexuais.

Art.3º Os registros dos sistemas de informação, de cadastros, de programas, de serviços, de fichas, de formulários, de prontuários e congêneres dos órgãos e das entidades da administração pública estadual direta e indireta deverão conter o campo "nome social" em destaque, acompanhado do nome civil, que será utilizado apenas para fins administrativos internos.

Art.4º Constará nos documentos oficiais o nome social da pessoa travesti ou transexual, se requerido expressamente pelo interessado, acompanhado do nome civil.

Art.5º O órgão ou a entidade da administração pública estadual direta e indireta poderá empregar o nome civil da pessoa travesti ou transexual, acompanhado do nome social, apenas quando estritamente necessário ao atendimento do interesse público e à salvaguarda de direitos de terceiros.

Art.6º A pessoa travesti ou transexual poderá requerer, a qualquer tempo, a inclusão de seu nome social em documentos oficiais e nos registros dos sistemas de informação, de cadastros, de programas, de serviços, de fichas, de formulários, de prontuários e congêneres dos órgãos e das entidades da administração pública estadual direta e indireta.

Art.7º Este Decreto entra em vigor:

I - 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação, quanto ao art.3º; e
II - na data de sua publicação, quanto aos demais dispositivos.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEEP Júlio França, **LUIS VONGESSE DE SOUSA NETO**, a **viajar** à cidade de Houston/TX, Estados Unidos, no período de 03 a 09 de maio do corrente ano, a fim de participar da International Sustainable World Olympiad -I SWEEEP, com o projeto TIJOFIBRA: Uma alternativa à construção civil e aos problemas de habitação, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$1.158,68, (Hum mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) totalizando R\$4.055,38, (Quatro mil, cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$1.158,68, (Hum mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Houston-USA/Fortaleza no valor de R\$6.076,71, (Seis mil, setenta e seis reais e setenta e um centavos) perfazendo um total R\$11.290,77, (Onze mil, duzentos e noventa reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea c; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUANA ARAÚJO TEIXEIRA LAUREANO**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº68523214, lotada na EEEP JÚLIO FRANÇA a **viajar** à cidade Houston/TX, Estados Unidos, no período de 03 a 09 de maio do corrente ano a fim de participar da International Sustainable World Olympiad -I SWEEEP, com o projeto TIJOFIBRA: Uma alternativa à construção civil e aos



problemas de habitação, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$1.158,68, (Hum mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) totalizando R\$4.055,38, (Quatro mil, cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$1.158,68, (Hum mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Houston-USA/Fortaleza no valor de R\$6.076,71, (Seis mil, setenta e seis reais e setenta e um centavos) perfazendo um total R\$11.290,77, (Onze mil, duzentos e noventa reais e setenta e sete centavos) de acordo com o art.1º; alínea c do §1º, §2º e §3º do art.4º; art.5º e seu §2º e art.6º, classe IV, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEEP Júlio França, **MATEUS VASCONCELOS ROCHA**, a **viajar** à cidade de Houston/TX, Estados Unidos, no período de 03 a 09 de maio do corrente ano, a fim de participar da International Sustainable World Olympiad -I SWEEP, com o projeto TIJOFIBRA: Uma alternativa à construção civil e aos problemas de habitação, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$1.158,68, (Hum mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) totalizando R\$4.055,38, (Quatro mil, cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$1.158,68, (Hum mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Houston-USA/Fortaleza no valor de R\$6.076,71, (Seis mil, setenta e seis reais e setenta e um centavos) perfazendo um total R\$11.290,77, (Onze mil, duzentos e noventa reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea c; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E, em 28 de agosto de 2015, considerando que em viagens internacionais não há tempo hábil para publicação do ATO antes da viagem do servidor, em virtude das passagens serem emitidas de forma imediata e com urgência na emissão das passagens do servidor beneficiado, não foi possível aguardar a publicação do ATO, em atenção ao princípio da eficiência e interesse público; considerando ainda, que o lapso temporal de tramitação deste processo devido à necessidade desta Companhia Administradora submeter o pleito a diversos órgãos da administração, tais como Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE e Casa Civil, para conhecimento e providência das autoridades competentes, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO BEZERRA MONTE**, ocupante do cargo de Assessor Executivo, matrícula nº32.1-2, a **viajar** às cidades de Guangzhou e Fuzhou na China; Incheon, Daegu, Daejeon e Seul na Coreia do Sul; Minsk e Mogilev na Bielorrússia, no período de 11 a 24 de novembro do ano em curso. A referida viagem tem por finalidade, assessorar o Assessor Especial para Assuntos Internacionais, em agenda oficial: assinatura do MoU (Memorando de Entendimento) com a Guangdong Zhenrong Energy em Guangzhou

(China); reuniões com o Governador e autoridades da Província de Fujian, Presidente e Equipe Executiva da Kogas em Incheon (coreia do Sul), Representantes da Termelétrica de Chungcheongnamdo em Daejeon (Coreia do Sul) e Posco Group e Dongkuk em Seul (Coreia do Sul); visitas à fábrica de automóvel do Governo de Fujian em Fuzhou (China) e terminal de Regaseificação de Incheon em Incheon (Coreia do Sul); agenda e reuniões na embaixada da Bielorrússia no Brasil em Minsk (Bielorrússia); visita à fábrica de pneus de Mogilev e reunião com representantes do Governo em Mogilev (Bielorrússia). Serão concedidas 13,5 (treze e meia) diárias no valor unitário de R\$1.556,85 (hum mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), mais 8 (oito) ajuda de custo no valor unitário de R\$R\$1.556,85 (hum mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar turismo do dia 09 de novembro do ano em curso, de R\$3,2100 (três reais e vinte e um centavos), passagem aérea e taxa de embarque para o trecho Fortaleza / Natal / Lisboa / Frankfurt / Hong Kong / Guangzhou / Fuzhou / HongKong / Incheon / Frankfurt / Minsk / Frankfurt / Fortaleza no valor de R\$62.274,23 (sessenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), e seguro viagem no valor de R\$625,95 (seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), perfazendo um total de R\$96.372,45 (noventa e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art.4º; art.5º e seu §2º e art.6º, classe I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante, 03 de fevereiro de 2017.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Dec. 31.769, de 27 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de PRESIDENTE DA FUNCEME, mat. nº300007.1.4, lotado nesta Fundação, a **viajar** à cidade de Marrakesh-Marrocos, no período de 11 a 17/11/2016, a fim de participar de dois eventos paralelos na "Conference of the Parties (COP22) " to the UNFCCC (United Nations Framework Convention on Climate Change). Ressalta-se que a Mohammed V University-Rabat arcará com as despesas de passagens e diárias, portanto, sem ônus para o erário estadual, com fundamento no art.110 inciso I, alínea "F", da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, acrescentado pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de janeiro de 2005 e art.3º, parágrafo único do Dec. 30.719 de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27 de outubro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2017.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **GELSON FERRAZ DE MEDEIROS**, matrícula 3000631.3 Secretário do Esporte do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Ubajara - CE, no período de 28/05 a 29/05/2017, a fim de Visitar o espaço da construção da praça da Juventude, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de



2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de maio de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº145/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA** as Senhoras: **VERA SABOYA RIBEIRO DOS SANTOS** (trecho: Rio Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, período de 17 a 21 de maio de 2017); **MARIA IZABEL DA S. LOBO M. DE OLIVEIRA** (trecho: Rio Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, período de 17 a 21 de maio de 2017); para, na qualidade de colaboradoras eventuais, em atendimento aos interesses da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará-SECULT, ministrarem um workshop, a se realizar no período de 17 a 21 de maio do ano em curso, no Auditório da Secretaria de Cultura. Ressalta-se que referidas colaboradoras não pertencem aos quadros de servidores (as) do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Calvalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº147/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ANTÔNIO PIRES DUARTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, matrícula nº300086.1-8, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte -CE, no período de 02 a 03 de maio do ano em curso, com a finalidade de participar da Solenidade de abertura do SBPC Regional do Cariri, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) para as diárias de Juazeiro do Norte, no valor total de R\$92,52 (noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 02 de maio de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Calvalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº148/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no

D.O.E, em 02 de julho de 2015, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **DAVID BARROS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº300078.1-6, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Paraipaba – CE, no dia 04 de maio do ano em curso, com a finalidade de participar de reunião com o prefeito de Paraipaba sobre o projeto Convergência, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, Fortaleza, em 03 de maio de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Calvalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº151/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ANTÔNIO PIRES DUARTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, matrícula nº300086.1-8, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Ipú e Ubajara, ambas no Estado do Ceará, no período de 05 a 07 de maio do ano em curso, com a finalidade de participar da solenidade de Assinaturas de Ordem de Serviços de Estradas, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 05 de maio de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Calvalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº156/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar a realização do I Festival da Diversidade do Crato de 2017, evento que será realizado pelo Governo Municipal e Governo Estadual através da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para LGBT e Organização Não Governamental, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Calvalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº156/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

NOME/CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	VALOR (RS)	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Narciso Silva de Oliveira Júnior – Coordenador Especial	300080.1-4	19 a 20/05/17	Crato - CE	1 (uma) diária e meia	77,10	-	115,65
Rina Márcia Xavier dos Santos - Orientador de Célula	300174.1-2	19 a 20/05/17	Crato - CE	1 (uma) diária e meia	77,10	-	115,65

*** **

PORTARIA GG Nº157/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **DEMITRI NÓBREGA CRUZ**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº300101.1-6, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Camocim-CE, no período de 10 a 11 de maio do ano em curso, com a finalidade de participar de visita à comunidade da Tatajuba, bem como reunião com o Comando da Polícia Militar e delegado da polícia Civil no Município, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Calvalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **



PORTARIA GG Nº159/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar com os prefeitos de Crato e Juazeiro do Norte sobre a conferência macrorregional do Cariri, além de participar de audiência pública com quilombolas e participar de atividades de comemoração religiosa concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº159/2017, 10 DE MAIO DE 2017

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	VALOR	PERCENTUAL	QUANT.	TOTAL
Maria Zelma de Araújo Madeira	300096.1-4	11 a 14/05/17	Crato, Juazeiro do Norte e Salitre - CE	R\$77,10	20%	3 (três) diárias e meia	323,82
Daiane Daine de Oliveira Gomes	300106.1-2	11 a 14/05/17	Crato, Juazeiro do Norte e Salitre - CE	R\$77,10	20%	3 (três) diárias e meia	323,82

*** **

PORTARIA GG Nº160/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO PIRES DUARTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, matrícula nº300086.1-8, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 15 a 19 de maio do ano em curso, com a finalidade de acompanhar a delegação do Ceará na XX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.362,60 (hum mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.551,85 (hum mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), passagens aéreas no valor de R\$1.167,68 (hum mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos) e taxa de embarque no valor de R\$57,69 (cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$2.777,22 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº080, de 28 de abril de 2017, que publicou o Ato que trata da viagem do servidor **ANTÔNIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO**, **Onde se lê**: "a viajar às cidades de Bogotá, Cali e Cartagena (Colômbia), no período de 29 de abril a 07 de maio do ano em curso. Referida viagem tem a finalidade de visitar a ZPE Pacífico Sul, em Cali, participar de reuniões em Bogotá e participar do III Congresso Mundial de Zonas Francas, em Cartagena. Serão concedidas 8 (oito) diárias e meia, no valor unitário de R\$1.615,05 (hum mil, seiscentos e quinze reais e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$13.727,92 (treze mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), mais 3 (três) ajudas de custo no valor unitário de R\$1.615,05 (hum mil, seiscentos e quinze reais e cinco centavos), no valor total de R\$4.845,15 (quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos), totalizando a quantia de R\$18.573,07 (dezoito mil, quinhentos e setenta e três reais e sete centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 25/04/2017, de R\$3,33 (três reais e trinta e três centavos), passagens aéreas no valor de R\$3.872,83 (três mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos) e seguro de viagem no valor de R\$415,80 (quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$22.861,70 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta centavos)." **Leia-se**: "a viajar às cidades de Bogotá, Cali e Cartagena (Colômbia), no período de 29 de abril a 05 de maio do ano em curso. Referida viagem tem a finalidade de visitar a ZPE Pacífico Sul, em Cali, participar de reuniões em Bogotá e participar do III Congresso Mundial de Zonas Francas, em Cartagena. Serão concedidas 6 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$1.615,05 (hum mil, seiscentos e quinze reais e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$10.497,83 (dez mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos), mais 3 (três) ajudas de custo no valor unitário de R\$1.615,05 (hum mil, seiscentos e quinze reais e cinco centavos), no valor total de R\$4.845,15

(quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos), totalizando a quantia de R\$15.342,97 (quinze mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 25/04/2017, de R\$3,33 (três reais e trinta e três centavos), passagens aéreas no valor de R\$11.062,83 (onze mil, sessenta e dois reais e oitenta e três centavos) e seguro de viagem no valor de R\$415,80 (quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26.821,61 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos)." GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 03 de maio de 2017.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 060/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorde, 548A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza - CE. **OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical "KBRA DA PESTE"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da Inauguração da Pavimentação da Rodovia CE - 166 Trecho: Entroncamento da BR-226 Entroncamento da CE-363 (Senador Pompeu) - Entroncamento da CE-275 (Piquet Carneiro), a ser realizado no dia 08 (oito) de abril de 2017, no município de Senador Pompeu - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: fundamento no Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 2507359/2017 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. **VIGÊNCIA**: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL**: R\$6.000,00 seis mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 30100004.04.122.081.18600.15.339039.00.00. **DATA DA ASSINATURA**: Fortaleza - CE, 07 de abril de 2017 **SIGNATÁRIOS**: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Jonathan Oliveira Coutinho, C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 061/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **LOCFAZ PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA EVENTOS LTDA - ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº17.667.617/0001-68, com sede na Rua Porto Alegre, nº990, Henrique Jorge, Fortaleza - CE, CEP: 60.510-205. **OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical "FORROZÃO PAULÊRA E CHIQUINHO DO VANERÃO"**, em virtude do evento



oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da Inauguração do Ginásio Poliesportivo, a ser realizado no dia 06 (seis) de abril de 2017, no município de Juazeiro do Norte – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 2328020/2017 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 seis mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.081.18600.15.339039.00.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 05 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Viviane Ferreira de Araújo dos Santos, LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA EVENTOS LTDA – ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 062/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **DAYSIANE GOMES DAVID – ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº13.058.063/0001-40, com sede na Rua Vinte e Quatro de Maio, 751, Sala, Sala 18, Centro, CEP: 60.020-000, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “CACIMBA DE ALUÁ”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da Inauguração da Rodovia CE – 458 (Trecho: BR 116 Russas – Quixeré) e da Ponte sobre o Rio Jaguaribe, a ser realizado no dia 07 (sete) de abril de 2017, no município de Russas - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 2451981/2017 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 seis mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.081.18600.15.339039.00.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 06 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Daysiane Gomes David, DAYSIANE GOMES DAVID – ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 063/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA EVENTOS LTDA – ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº17.667.617/0001-68, com sede na Rua Porto Alegre, nº990, Henrique Jorge, CEP: 60.510-205, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “OS JANUÁRIOS”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da Assinatura da ordem de Serviço da Avenida Irmã Maria da Graça (Ant. Avenida benjamim Constant, a ser realizado no dia 07 (sete) de abril de 2017, no município de Russas – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 2327750/2017 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 seis mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.081.18600.15.339039.00.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 06 de abril de 2017

SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Viviane Ferreira de Araújo dos Santos, LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA EVENTOS LTDA – ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 064/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA EVENTOS LTDA – ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº17.667.617/0001-68, com sede na Rua Porto Alegre, nº990, Henrique Jorge, CEP: 60.510-205, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “OS JANUÁRIOS”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da Inauguração da Pavimentação da Rodovia CE – 166 trecho: Entroncamento da BR-226 Entroncamento da CE-363 (Senador Pompeu) – Entroncamento da CE-275 (Piquet Carneiro), a ser realizado no dia 08 (oito) de abril de 2017, no município de Piquet Carneiro - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 2451345/2017 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 seis mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.081.18600.15.339039.00.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 07 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Viviane Ferreira de Araújo dos Santos, LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA EVENTOS LTDA – ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 067/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, 548A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “KBRA DA PESTE”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da Inauguração da Brinquedo Praça do Programa mais Infância, a ser realizado no dia 04 (quatro) de abril de 2017, no município de Crato – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 2451140/2017 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 seis mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.081.18600.15.339039.00.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 03 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Jonathan Oliveira Coutinho, C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 053/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o



nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.209.299/0001-38, com sede à Praça da Imprensa s/n, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.135-900. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **contratação de 01 (uma) assinatura anual do Jornal Diário do Nordeste** destinada à Residência Oficial do Governador do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na Inexigibilidade Nº005/2017, no Processo Administrativo nº2130182/2017, e no Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$599,00 quinhentos e noventa e nove reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.22966.15.339039.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 17 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Abelardo Gadelha Rocha Neto, EDITORA VERDES MARES LTDA.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2017
CATEGORIA VI – EVENTOS DE MODA
LOTES 25, 26 e 27**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, SR. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, vem **HOMOLOGAR o RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS LOTES 25, 26 e 27, da CATEGORIA VI – EVENTOS DE MODA**, divulgado na data de 16 de Maio de 2017, no endereço eletrônico da Casa Civil, pela Comissão Especial de Seleção, referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2017, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, bem como no parecer jurídico apresentado, tudo transcorreu dentro da legalidade e atendidos os preceitos estabelecidos no presente Edital e suas alterações, de modo que produza seus efeitos legais e jurídicos. Fortaleza, 17 de maio de 2017.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
ORIGEM SEINFRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160002
PUBLICAÇÃO Nº2016/08115**

AVISO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DA FASE DE PROPOSTAS TÉCNICAS E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20160002-SEINFRA-Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SEUS SERVIÇOS ASSOCIADOS VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos recursos interpostos tempestivamente pelas empresas: PJJ MALUCELLI ARQUITETURA S/S LTDA, ARGEPLAN ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S e pelos consórcios, CONCREMAT/SPM/ARQHOS (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, SPM ENGENHARIA SS LTDA e ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS), CONSÓRCIO JCA/QUANTA/GBM (JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, QUANTA CONSULTORIA LTDA e GBM ARQUITETURA, CONSULTORIA E PROJETOS COMPLEMENTARES LTDA) e CONSÓRCIO PROJETEC/ECR/BORELLI&MERIGO (PROJETEC-PROJETOS TÉCNICOS LTDA, ECR ENGENHARIA LTDA e BORELLI & MERIGO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA), o Exmo. Sr. Governador acatou a decisão da Comissão que, para no mérito: 1. **DAR PROVIMENTO** à empresa **PJJ MALUCELLI ARQUITETURA S/S LTDA** nos exatos termos do parecer Nº388/2017 da Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC; 2. **NEGAR PROVIMENTO** à empresa **ARGEPLAN ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** nos exatos termos do parecer técnico Nº389/2017 da Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC; 3. **DAR PROVIMENTO PARCIAL** à empresa **UMPRAUM ARQUITETOS**

ASSOCIADOS S/S nos exatos termos do parecer Nº390/2017 da Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC; 4. **DAR PROVIMENTO** ao **CONSÓRCIO CONCREMAT/SPM/ARQHOS (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, SPM ENGENHARIA SS LTDA e ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS)**, permanecendo, no entanto desclassificado nos exatos termos do parecer Nº391/2017 da Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC; 5. **DAR PROVIMENTO PARCIAL** ao consórcio **CONSÓRCIO JCA/QUANTA/GBM (JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, QUANTA CONSULTORIA LTDA e GBM ARQUITETURA, CONSULTORIA E PROJETOS COMPLEMENTARES LTDA)** nos exatos termos do parecer Nº392/2017 da Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC e 6. **DAR PROVIMENTO PARCIAL AO CONSÓRCIO PROJETEC/ECR/BORELLI&MERIGO (PROJETEC-PROJETOS TÉCNICOS LTDA, ECR ENGENHARIA LTDA e BORELLI & MERIGO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA)** nos exatos termos do parecer Nº393/2017 da Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC. As decisões retromencionadas que reformularam o resultado do julgamento da Fase de Propostas Técnicas, divulgado na sessão pública de 10/01/2017, nos termos do Edital de Classificação disposto abaixo, se basearam na Análise e Parecer Técnico das Propostas Técnicas, em resposta às interposições recursais emitidos pela SEINFRA e nos motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC: ARGEPLAN ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. (NOTA 98,00 PONTOS, CLASSIFICADA); UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S (NOTA 98,00 PONTOS, CLASSIFICADA); PJJ MALUCELLI ARQUITETURA S/S LTDA (NOTA 98,00 PONTOS, CLASSIFICADA); CONSÓRCIO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES CEARÁ (EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, FERNANDES ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S, SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA e MEIA DOIS NOVE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA) (NOTA 94,50 PONTOS, CLASSIFICADO); CONSÓRCIO GESTOR CEARÁ (GLOBO ENGENHARIA LTDA e RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA) (NOTA 91,50 PONTOS, CLASSIFICADO); CONSÓRCIO JCA/QUANTA/GBM (JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, QUANTA CONSULTORIA LTDA e GBM ARQUITETURA, CONSULTORIA E PROJETOS COMPLEMENTARES LTDA) (NOTA 90,00 PONTOS, DESCLASSIFICADO); CONSÓRCIO CONCREMAT/SPM/ARQHOS (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, SPM ENGENHARIA SS LTDA e ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS) (NOTA 86,50 PONTOS, DESCLASSIFICADO); CONSÓRCIO PROJETEC/ECR/BORELLI&MERIGO (PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS LTDA, ECR ENGENHARIA LTDA e BORELLI & MERIGO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA) (NOTA 83,50 PONTOS, DESCLASSIFICADO). Na sessão realizada em 15/05/2017, quando informou-se a decisão retromencionada, foram abertas as propostas comerciais dos licitantes habilitados e classificados com os respectivos Preços Unitários de Avaliação (PUA): UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S (PUA R\$240,82); ARGEPLAN ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. (PUA R\$269,26); PJJ MALUCELLI ARQUITETURA S/S LTDA (PUA R\$274,06); CONSÓRCIO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES CEARÁ (EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, FERNANDES ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S, SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA e MEIA DOIS NOVE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA) (PUA R\$280,17); CONSÓRCIO GESTOR CEARÁ (GLOBO ENGENHARIA LTDA e RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA) (PUA R\$315,97).Mencionadas propostas foram enviadas a SEINFRA para análise e parecer. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
ORIGEM SETUR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160004
PUBLICAÇÃO Nº2016/09194**

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS - (REFORMULADO PELO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 E ALTERAÇÕES) - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20160004-SETUR. Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO E MELHORIA DA PRAÇA DO CPTA E DO CALÇADÃO PARA PEDESTRES ATÉ A PRAÇA DA BARRA DO MUNDAÚ NO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na



referida Concorrência que após análise dos recursos interpostos tempestivamente pelo CONSÓRCIO CIOBA (RADIEN ENGENHARIA LTDA. e CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA. e pela empresa MEMP CONSTRUÇÕES LTDA, eis que tempestivos, para no mérito: 1 - **NEGAR PROVIMENTO ao CONSÓRCIO CIOBA (RADIEN ENGENHARIA LTDA. e CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA.,** mantendo – se a desclassificação de sua proposta conforme divulgada na sessão pública do dia 5 (cinco) de janeiro de 2017; 2 – **NEGAR PROVIMENTO** à empresa **MEMP CONSTRUÇÕES LTDA.,** em face da classificação da proposta da empresa JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA., objeto do exercício do direito de preferência estatuído pela Lei Complementar nº123/2006 e alterações, sendo divulgado na sessão pública realizada em 12/05/2017, o seguinte resultado reformulado: Empresa Classificada como **VENCEDORA – JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.,** com o Valor Global de R\$9.299.400,00; Empresa Classificada em 2º LUGAR – MEMP CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$9.299.447,01; Empresa Classificada em 3º LUGAR – AMP ENGENHARIA LTDA, com o Valor Global de R\$9.884.342,17; Empresa Classificada em 4º LUGAR – LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com o Valor Global de R\$10.920.939,05 e Empresa Classificada em 5º LUGAR – CONSTRUTORA GRANITO LTDA, com o Valor Global de R\$10.987.684,12. A nova proposta apresentada pela empresa JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, em razão do exercício do direito de preferência estatuído pela Lei Complementar nº123/2006 e alterações, foi classificada por ter cumprido com todas as disposições editalícias. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Classificação datado de 22 de dezembro de 2016, encerrando assim, na esfera administrativa, o processamento do referido certame com o envio do resultado final, a seguir disposto, à Secretaria do Turismo - SETUR, para providências de estilo (homologação e adjudicação). A ata da sessão pública realizada em 12/05/2017 encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ZPECEARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170001
PUBLICAÇÃO Nº2017/00041**

OBJETO: Serviço de suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva dos sistemas e equipamentos que compõe a Solução de Videomonitoramento (CFTV), Segurança Eletrônica e OCR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº282017, até o dia 01/06/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ARCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170002
IG Nº918976000
PUBLICAÇÃO Nº2017/04246**

OBJETO: Aquisição com montagem e instalação de 01 (um) elevador social panorâmico para ser instalado na nova sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2812017, até o dia 01/06/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170004
PUBLICAÇÃO Nº2017/02982**

OBJETO: Serviço de fornecimento de coffee breaks/lanches e almoços a serem servidos para atender às necessidades da Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS, conforme

especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3222017, até o dia 31/05/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM AESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170005
IG Nº918370000
PUBLICAÇÃO Nº2017/08574**

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, sem reposição de peças, do sistema elétrico da subestação instalada da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP, de forma trimestral, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4322017, até o dia 30.MAI.2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ARCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170005
IG Nº919906000
PUBLICAÇÃO Nº2017/05326**

OBJETO: Aquisição Toners para impressoras HP LASERJET CP1515N, Kit de Criação de Imagens para Impressoras LEXMARK, Tablet com tela de 9.7" ou superior e Roteador Dual Band, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2822017, até o dia 31/05/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170009
PUBLICAÇÃO Nº2017/04500**

OBJETO: Contratação de Serviço de medicina do trabalho para a elaboração e desenvolvimento de trabalhos e atividades de saúde ocupacional, contemplando os empregados da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3642017, até o dia 31/05/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170011
PUBLICAÇÃO Nº2017/05027**

OBJETO: Aquisição de ferramentas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3772017, até o dia 30/05/2017, às 8h30min. (Horário de Brasília-DF) OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2017.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM AESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170012
IG Nº923971000
PUBLICAÇÃO Nº2017/09367**

OBJETO: **Contratação de serviço gráfico de impressão** para atender a demanda da Academia Estadual de Segurança Pública, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4332017, até o dia 30/05/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170013
IG Nº919510000
PUBLICAÇÃO Nº2017/07266**

OBJETO: **Serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva, do sistema de climatização de ambientes**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3622017, até o dia 31/05/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170240
IG Nº915141000
PUBLICAÇÃO Nº2017/00949**

OBJETO: **Aquisição de Insumos Laboratoriais** para o Laboratório do Centro de Referência em Diagnóstico do Câncer da Criança e do Adolescente do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2402017, até o dia 30/05/2017, às 9h. (Horário de Brasília-DF) OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Neilie de Souza Lima
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170285
PUBLICAÇÃO Nº2017/04974**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses e Materiais Auxiliares - (Fio Aço Cirúrgico)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2852017, até o dia 31/05/2017, às 8h30min. (Horário de Brasília-DF) OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2017.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170370
PUBLICAÇÃO Nº2017/07348**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Adesivo de tecido à base de Cianocrilato)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço

www.comprasnet.gov.br, através do Nº3702017, até o dia 01/06/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170372
PUBLICAÇÃO Nº2017/07329**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Placas)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3722017, até o dia 31/05/2017, às 15h. (Horário de Brasília-DF) OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2017.

Neilie de Souza Lima
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170382
PUBLICAÇÃO Nº2017/07655**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das unidades de saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3822017, até o dia 31/05/2017, às 9h. (Horário de Brasília-DF) OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170389
PUBLICAÇÃO Nº2017/07417**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico (Elásticos Intra-Oral e Extra-Oral)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3892017, até o dia 01/06/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEMACE
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20170001
PUBLICAÇÃO Nº2017/02926**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **OBRA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA READEQUAÇÃO DA SALA DO DATA CENTER SEMA/SEMACE, EM FORTALEZA - CE**. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 05 de junho de 2017, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2017.

Maria Viulene Carneiro
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE
LICITAÇÃO 06

*** **



**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170157
PUBLICAÇÃO Nº2017/01268**

A SECRETARIA DA SAÚDE-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20170157-SESA**, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (caixas plásticas para armazenamento de instrumentos cirúrgicos), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170196
PUBLICAÇÃO Nº2017/02597**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1962017, até o dia 31/05/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SETUR**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160012
PUBLICAÇÃO Nº2016/23198**

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS DO PREÁ NO MUNICÍPIO DE CRUZ-CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após a análise das propostas comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 15/05/2016, o seguinte resultado: CONSTRUTORA E&J LTDA com o Valor Global de R\$1.597.144,95, foi Classificada como **VENCEDORA**; RADIER ENGENHARIA LTDA com o Valor Global de R\$1.698.518,13, foi Classificada como 2º LUGAR; CONSERVE – CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA com Valor Global de R\$1.749.923,36, foi Classificada como 3º LUGAR; SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA com o Valor Global de R\$1.801.219,11, foi Classificada como 4º LUGAR e ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA com o Valor Global de R\$1.878.133,18, foi Classificada como 5º LUGAR. 1. Foram feitas as correções de soma e multiplicação nas propostas comerciais das empresas: I-SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. passando o valor de R\$1.944.892,21 para R\$1.902.016,21, II-COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. passando o valor de R\$2.118.514,30 para R\$2.118.511,30, III-GAID CONSTRUÇÕES LTDA. passando o valor de R\$2.244.052,77 para R\$2.244.064,87, IV-JT CONSTRUÇÃO EIRELI passando o valor de R\$2.267.239,84 para R\$2.267.236,76 e V-CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA. passando o valor de R\$2.506.619,85 para R\$2.506.620,25 com base nos subitens 8.8 e 8.9 do Edital; 2. Foram desclassificadas as propostas comerciais das seguintes empresas: I – MARK TERCEIRIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI por deixar de incluir o item “c1362” da Planilha de Preços, descumprindo o subitem 6.5 do Edital; II-CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA. por não ter apresentado as composições dos preços unitários propostos para cada item de serviço constante na planilha de preços básicos, desatendendo os subitens 6.2 e 6.2.3. do Edital e III-RR PORTELA E CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. por deixar de apresentar as composições dos preços unitários propostos referentes aos itens 18.15, 18.17, 22.7, 22.24, 24.24 e 26.03,

descumprindo os subitens 6.2 e 6.2.3. do Edital. 3. As empresas: CONCRETA ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA e TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA foram alijadas do presente certame, por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas conforme subitem 6.1.2.3. do Edital. 4. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Os resultados da avaliação de cada licitante, justificativas e fundamentos da classificação e desclassificação estão dispostos na Análise das Propostas Comerciais, emitida pelo corpo técnico da SETUR. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160034
PUBLICAÇÃO Nº2016/22551**

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160034, cujo objeto é Serviços de gráfica, incluindo impressão em preto e branco e em cores e acabamentos afins, para atender as necessidades da Companhia de Gás do Ceará (CEGÁS), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **JAVÉ-YIRÊ CONSULTORIA, EVENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME**, no valor de R\$3.690,00 (Três mil seiscientos e noventa reais), do lote 02 a empresa **GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA**, no valor de R\$31.100,00 (Trinta e um mil e cem reais), do lote 03 a empresa **GRÁFICA EDITORA FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E ETIQUETAS F&F LTDA**, no valor de R\$20.160,00 (Vinte mil cento e sessenta reais), adjudicados em 08/05/2017 às 08h49min e homologado em 08/05/2017 às 16h58min. Os lotes 04 e 05 restaram FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Neilie de Souza Lima
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170002
PUBLICAÇÃO Nº201700267**

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20170002 cujo objeto é Aquisição de uniformes para a Unidade Tático Operacional da Divisão Antissequestro da Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **MEGA COMÉRCIO DE EQUIP. DE PROTEÇÃO LTDA**, com o valor de R\$20.998,40 (vinte mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), adjudicado em 02/05/2017 às 17h01min. O processo licitatório foi homologado em 05/05/2017 às 11h24min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA MILITAR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017 0002
PUBLICAÇÃO Nº2017/01981**

A CASA MILITAR, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do pregão eletrônico nº2017 0002 – CASA MILITAR, cujo objeto é Serviço de locação de veículos para atender à demanda da Casa Militar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** a empresa: **ABRIL TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, com o item 01 com o valor de R\$44.910,00; adjudicado em 04/05/2017 às 14hs14min e homologado em 05/05/2017 às 11hs58min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM ETICE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017.0003****PUBLICAÇÃO Nº2017/05314**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o **resultado do Pregão Eletrônico Nº2017.0003**, cujo objeto é o Serviço de Assistência Médica, Ambulatorial e Hospitalar, com obstetrícia, no Plano Enfermaria, destinados aos empregados da ETICE e seus dependentes incluindo exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, com abrangência em todo o território nacional, em casos eletivos e de urgência/emergência, junto a profissionais devidamente habilitados, em estabelecimentos próprios, contratados ou credenciados pela licitante, a preço per capita previamente determinado, no regime de contratação coletivo, empresarial, devendo os beneficiários assumirem a co-participação correspondente a 5% (cinco por cento) nas consultas médicas e exames laboratoriais (módulo ambulatorial), exceto aqueles realizados em regime de internação, urgência e emergência, pelo período de 12 (doze) meses. Cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2017.

Robinson de Borba e Veloso

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM PGE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017 0004****PUBLICAÇÃO Nº2017/02259**

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2017 0004, cujo objeto é aquisição de discos SAS e armário cofre - As **EMPRESAS INFRACOMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME** e **MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP** **venceram** os itens 1 e 2 com os valores de R\$2.645,00 e R\$4.354,38, respectivamente. Adjudicado em 05/05/2017 às 9:49h. Homologado em 08/05/2017 às 16:43h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Murilo Lobo de Queiroz

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170080**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20170080, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: COMERCIAL VALFARMA LTDA**, item 1, valor unitário R\$0,0340 e quantidade 15.026.530 cápsulas; **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**, item 2, valor unitário R\$0,4500 e quantidade 5.780.700 comprimidos; **MAJELA HOSPITAL LTDA**, item 3, valor unitário R\$0,0750 e quantidade 3.875.802 comprimidos; **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, item 4, valor unitário R\$0,1700 e quantidade 3.020.053 comprimidos e a **EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, item 5, valor unitário R\$0,1498 e quantidade 4.825.050 comprimidos, A licitação foi homologada em 05/05/2017 às 11h56min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Raimundo Vieira Coutinho

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170120 - SESA****PUBLICAÇÃO Nº2017/00912**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20170120, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, tendo

como **vencedora** do item 1 a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$2,15 e quantidade de 102.639 unidades; do item 3 a empresa **MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, com o valor unitário de R\$2,79 e quantidade de 144.358 unidades; do item 5 a empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, com o valor unitário de R\$2,68 e quantidade de 204.379 unidades e do item 7 a empresa **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA**, com o valor unitário de R\$1.165,30 e quantidade de 3.818. Os itens 2, 4 e 6 restaram FRACASSADOS, totalizando o valor de R\$70.279,39 (setenta mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos). A licitação foi homologada em 09/05/2017 às 16h57min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170212**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20170212, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: MAJELA HOSPITALAR LTDA**, item 3, valor unitário R\$18,41 e quantidade 30.000 comprimido; **VICTALAB FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-EPP**, item 4, valor unitário R\$25,00 e quantidade 1.000 frasco ampola; **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**, item 6, valor unitário R\$1.813,44 e quantidade 2.000 frasco ampola; **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, item 8, valor unitário R\$0,43 e quantidade 15.000 comprimido e a **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A**, item 9, valor unitário R\$1,34 e quantidade 10.000 comprimido, restando desertos os itens 1 e 5 e fracassados os itens 2 e 7. A licitação foi homologada em 08/05/2017 às 16h43min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Aurélia Figueiredo Gurgel

PREGOEIRA

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE**PROPOSTAS****ORIGEM SEINFRA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160002****PUBLICAÇÃO Nº2016/08115**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20160002, originária da SEINFRA, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SEUS SERVIÇOS ASSOCIADOS VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL, a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 23/07/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 24/05/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 24/05/2017. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa

VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **



**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
ORIGEM CEARÁPORTOS
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20160002 - CEARÁPORTOS
PUBLICAÇÃO Nº2016/19173**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS, PARA A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS. A Comissão Especial de Licitação 03, comunica as empresas CAVALCANTE, CARLOS E BEZERRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, KPMG ASSESSORES LTDA, ROCHA ARAÚJO E ARRAES ADVOGADOS ASSOCIADOS, BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES, IBIAEON CONTABILIDADE, CONSULTORIA PATRIMONIAL, AVALIAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP, W. DE SOUZA PONCIANO COSTA – EPP e MAKROADM CONSULTORIA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP participantes da Tomada de Preços em epígrafe, que deverá manifestar-se por escrito, acerca da concordância da **prorrogação e revalidação da proposta de preços, por mais 60 (sessenta) dias**, contados da data do vencimento da proposta original já apresentada, conforme disposição constante do subitem 6.1.1.2.1. do Edital. Referido documento deverá ser entregue junto a Comissão até o dia 22/05/2017, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza- CEARÁ. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2017.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS E GARANTIAS
ORIGEM SETUR**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160004
PUBLICAÇÃO Nº2016/09194**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20160004, originária da SETUR, que tem por objeto, EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO E MELHORIA DA PRAÇA DO CPTA E DO CALÇADÃO PARA PEDESTRES ATÉ A PRAÇA DA BARRA DO MUNDAÚ NO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 23/07/2017 e garantias por mais 120 (cento e vinte) dias, até 21/09/2017 tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 24/05/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e o recibo da garantia, esta emitida pelo órgão licitante, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 24/05/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Procurador-Geral do Estado, Dr. Juvêncio Vasconcelos Viana, no uso de suas atribuições, e, considerando haver a Central de Licitações do Estado, por intermédio do Pregoeiro Alexandre Fontenele Bizerril, cumprida todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial, PROCESSO Nº0988643/2017, Edital nº20170007/PGE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ÁREAS DE COPA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DO PREGÃO 20170007/PGE. **Homologo o PROCESSO Nº0988643/2017** em favor da empresa **BRAGA SERVIS - SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES**

EIRELI, pelo Valor Global de R\$400.087,20 (quatrocentos mil, oitenta e sete reais e vinte centavos) para um período de 12 (doze) meses. Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº52/2017 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ALFREDO RABELO FRANCO**, ocupante do cargo de Conselheiro do Conselho Diretor, matrícula nº300.011-1-7, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 09 a 11 de maio de 2017, a fim de participar da 4ª Reunião do CT-GN (Comitê Técnico para Desenvolvimento da Indústria do Gás Natural), concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$1.401,92 (hum mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.603,30 (hum mil, seiscentos e três reais e trinta centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$11,80 (onze reais e oitenta centavos), perfazendo o valor de R\$3.367,50 (três mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2017.

Hélio Winston Leitão

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº53/2017 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FILIPPE MEDEIROS RANGEL**, ocupante do cargo Coordenador, matrícula nº32-1-2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no dia 12 de maio de 2017, a fim de participar do Workshop “Transporte: Aspectos Técnicos”, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$141,94 (cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$331,19 (trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Hélio Winston Leitão

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIAS DAS CIDADES

PORTARIA Nº133/2017 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERMANO ROCHA FONTELES**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto das Cidades, matrícula nº3000118.1-3, lotado na Secretaria das Cidades, a **viajar** à cidade de Quixeré (CE), no dia 04 de maio de 2017, a fim de participar da solenidade da Ordem de Serviço de Urbanização da Lagoa do Pontal, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no total de R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo



3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º, art.10 e art.16, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de maio de 2017.

Jesualdo Pereira Farias

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº134/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador – DNS-2, matrícula nº300090.1-0, lotado na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília (DF) no período de 05 a 07 de junho de 2017, a fim de participar do evento Gerar Conhecimento e Aprendizagem sobre Soluções de Saneamento Inclusivo para toda a Cidade, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% no valor de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$946,25 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de maio de 2017.

Germano Rocha Fonteles

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº136/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR o prazo** de afastamento da viagem do Ato Nº125/2017 de 28 de Abril de 2017, publicado no DOE de 10 de maio de 2017 da empregada pública **MARA CRISTINA MARTINS**, Engenheiro Civil Pleno II, matrícula nº300038.1-0, lotada na Secretaria das Cidades, até o dia 05 de maio de 2017, a fim de fiscalizar os Convênios 132/2016, 131/2016 e 181/2014 e os Termos de Ajustes 052/2016, 049/2016, 050/2016, 039/2016, 030/2016, 079/2016 e 046/2014 na cidade de Reriutaba (CE), concedendo-lhe, a título de complementação, duas diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$129,66 (cento e vinte nove reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 11 da Lei Complementar Nº107 de 07 de março de 2012, artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º, art.10 e art.16, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Germano Rocha Fonteles

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº137/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora efetiva **VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA**, que exerce o cargo de Orientador de Célula – DNS 3, matrícula Nº300016.1-3, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Morada Nova (CE), no dia 10 de maio de 2017, a fim de participar de reunião de planejamento do Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólidos - Unidade Limoeiro do Norte - COMARES - UL, concedendo-lhe meia diária, no valor de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º, art.10 e art.16, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Germano Rocha Fonteles

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº138/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor efetivo **ANDERSON TAVARES DE FREITAS**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula Nº300078.1-

6, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral (CE), no dia 12 de maio de 2017, a fim de participar de reunião com os técnicos da Prefeitura de Sobral para apresentação do relatório de Diagnóstico e Prognóstico para o Desenvolvimento do Plano de Mobilidade de Sobral, concedendo-lhe meia diária, no valor de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor de R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), com acréscimo de 20% de R\$6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; §1º do art.5º, art.10 e art.16, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Germano Rocha Fonteles

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº139/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor efetivo **RAIMUNDO ABREU DE OLIVEIRA FILHO**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula Nº300025.1-2, lotado nesta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral, Tianguá, São Benedito, Cariré e Uruoca (CE), no período de 17 a 19 de maio de 2017, para fiscalizar os Convênios Nºs 006/2010, 005/2001 e 005/2001 e os Termos de Cooperação Nºs 013/2015 e 005/2012, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no total de R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), com acréscimo de 20% de R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), totalizando R\$194,49 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; §1º do art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Germano Rocha Fonteles

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº140/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador – DNS-2, matrícula nº300090.1-0, lotado na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Guaraciaba do Norte (CE), no período de 24 a 26 de maio de 2017, a fim de participar do VIII Seminário SISARs e Centrais 2017 - I Encontro Nacional de Gestores Comunitários de Água, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; §1º do art.5º e art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Germano Rocha Fonteles

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº141/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº105/2017**, datada de 11 de abril de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 25 de abril de 2017, que AUTORIZOU a empregada pública **MARA CRISTINA MARTINS**, Engenheiro Civil Pleno II, matrícula Nº300038.1-0, lotada nesta Secretaria, a **viajar** às cidades de Catunda, Meruoca, Coreaú, Uruoca, Senador Sá, Granja e Barroquinha (CE), no período de 17 a 20 de abril de 2017, a fim de fiscalizar os Convênios nºs156/2016, 036/2014, 106/2016, 024/2014 e 122/2014 e os Termos de Ajuste nºs022/2016, 230/2010, 053/2016, 093/2016, 143/2014, 094/2016 e 006/2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Germano Rocha Fonteles

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº142/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº117/2017**, datada de 24 de abril de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 03 de maio de 2017, que AUTORIZOU a servidora efetiva **VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA**, que exerce o cargo de Orientador de Célula – DNS 3, matrícula N°300016.1-3, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte (CE), nos dias 03 e 04 de maio de 2017, a fim de participar da reunião de planejamento com o Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos - Unidade Limoeiro do Norte. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Germano Rocha Fonteles

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº006/CIDADES/2016**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº006/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE BEBERIBE**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente convênio fica **prorrogado**, por mais 10 (dez) meses, passando do dia 04 de abril de 2017 para o dia 04 de fevereiro de 2018. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 31 de março de 2017. Jesualdo Pereira Farias, Secretário das Cidades e Pedro da Cunha, PREFEITO DE BEBERIBE.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº91/2017 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo, peça que instrui o Processo Administrativo cadastrado no viproc sob o N°4851259/2016, de 26 de julho de 2016, e, embasado nos termos da Resolução 358/2010 CONTRAN e Portaria Nº251/2007 DETRAN/CE, de 09 de maio de 2007, publicada no D.O.E, em 25 de maio 2007. RESOLVE: Autorizar a **mudança de endereço e a inclusão da CLASSIFICAÇÃO “A” (Ensino Teórico Técnico)** da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FRANCO & FRANCO LTDA - ME** – NOME DE FANTASIA – AUTO ESCOLA FRANCO, CNPJ Nº07.420.540/0001-73, alterando o credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FRANCO & FRANCO LTDA – ME, para a CLASSIFICAÇÃO “AB” (Ensino Teórico Técnico e de Prática de Direção), com uma sala de aula, sito à Av. Professor Gomes Brasil, N°555, Bloco B, Sala 24, Bairro – Parangaba no município de Fortaleza/CE, CEP.: 60.720-150. Registro Nº04/2017, com validade de 12 (doze) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$264,26 (Duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº198/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2120144/2017, com fundamento no Art.24, inciso IV e Art.28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DO INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor, **JEFFERSON LUIZ ALVES MARINHO**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Adjunto, referência M, matrícula 430349.1-X, folha 6758, Mestre em Direito, do percentual de 40% (quarenta por cento)

para 60% (sessenta por cento) sobre o seu vencimento base, com vigência a partir de 27 DE MARÇO DE 2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/Ce, 17 de abril de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº201/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2201756/2017, com fundamento no Art.24, inciso IV e Art.28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DO INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora, **ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, matrícula 430696.1-6, folha 6758, Mestre em Direito, do percentual de 40% (quarenta por cento) para 60% (sessenta por cento) sobre o seu vencimento base, com vigência a partir de 30 DE MARÇO DE 2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 17 de abril de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº202/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2465826/2017, com fundamento no Art.24, inciso IV e Art.28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DO INCENTIVO PROFISSIONAL** à servidora **FRANCISCA CARMINHA DE LIMA MACÊDO**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Auxiliar, referência C, matrícula 430883.1-9, folha 6758, Mestre em Direito, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o seu vencimento base, com vigência a partir de 07 DE ABRIL DE 2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 17 de abril de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº203/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº0858618/2017, com fundamento no Art.24, inciso IV e Art.28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DO INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora, **CLAUDIA REJANNE PINHEIRO GRANGEIRO**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Associado, referência N, matrícula 430376.1-7, folha 6758, Pós Doutora em Linguística, do percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, com vigência a partir de 07 DE FEVEREIRO DE 2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 17 de abril de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº204/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2464951/2017, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso II, alínea 'a', da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE **CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL** através da **PROMOÇÃO** à Professora **FRANCISCA CARMINHA DE LIMA MACÊDO**, matrícula 430883.1-9, folha 6758, lotada na Faculdade de Direito, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Fundação, da referência *C classe Auxiliar para a referência *D da classe Assistente, com vigência a partir de 07 DE ABRIL DE 2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 17 de abril de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº205/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1314654/



2017, com fundamento no Art.19, §1º da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, c/c Decreto nº30.381, de 06/12/2010, publicado no Diário Oficial em 08/12/2010, convalidado pela Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial em 04/05/2015, disciplinada pelo Art.1º, Inciso VI, alínea 'a', da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** ao Professor **DARLAN DE OLIVEIRA REIS JÚNIOR**, matrícula 430803.1-8, folha 6758, lotado no Departamento de História, vinculado ao Centro de Humanidades desta Fundação, da referência M classe Adjunto para a referência N classe Associado, com vigência a partir de 27 DE MAIO DE 2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 17 de abril de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº206/2017-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1511506/2017, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao Professor **FÁBIO JOSÉ CAVALCANTI DE QUEIROZ**, matrícula 430718.1-5, folha 6758, lotado no Departamento de História, vinculado ao Centro de Humanidades-CH, desta Fundação, da referência L da classe Adjunto para a referência M da mesma classe, com vigência a partir de 24 de MARÇO DE 2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 18 de abril de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº207/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1604792/2017, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** à Professora **SÔNIA MARIA DE MENEZES SILVA**, matrícula 430839.1-0, folha 6758, lotada no Departamento de História, vinculado ao Centro de Humanidades desta Fundação, da referência L Classe Adjunto para a referência M da mesma Classe, com vigência a partir de 27 DE JULHO DE 2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 17 de abril de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº217/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº0813223/2017, com fundamento no Art.24, inciso IV e Art.28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO** DO INCENTIVO PROFISSIONAL do servidor,

FREDERYCK SIDOU PIEDADE, ocupante do Cargo de Professor, Classe Assistente, referência F, matrícula 431066.1-0, folha 6758, Doutor em Artes, do percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre o seu vencimento base, com vigência a partir de 06 DE FEVEREIRO DE 2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 20 de abril de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº218/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1358422/2017, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso II, alínea 'a', da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** ao Professor **JORGE EMICLES PINHEIRO PAES BARRETO**, matrícula 430868.1-2, folha 6758, lotado na Faculdade de Direito, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Fundação, da referência C classe Auxiliar para a referência D da classe Assistente, com vigência a partir de 24 DE FEVEREIRO DE 2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 20 de abril de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº229/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1569660/2017, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso II, alínea 'a', da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** ao Professor **RUBENS VENÂNCIO**, matrícula 431592.1-6, folha 6758, lotado no Departamento de Artes Visuais, vinculado ao Centro de Artes desta Fundação, da referência A classe Auxiliar para a referência D classe Assistente, com vigência a partir de 07 DE MARÇO DE 2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 20 de abril de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº246/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições legais, RESOLVE, CONCEDER, nos termos do Art.1º da Lei nº. 13.363, de 16/09/2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/09/2003, disciplinado pelo Decreto nº. 27.471, de 17/06/2004, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de junho de 2004, com nova redação dada pelo inciso II do Art.1º e 2º do Decreto nº. 31.479, de 12/05/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de maio de 2014, com nova redação dada pelo Art.5º da Lei nº16.206, de 17/03/2017, publicada no Diário Oficial de 29/03/2017, **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de JUNHO/2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 25 de abril de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº246/2017-GR, DE 25/04/2017

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	430044.1-7	José Nílson Ferreira	Oficial de Manutenção
02	430045.1-4	Antônia Alice da Silva Bezerra	Datilografo
03	430047.1-9	Maria Ariadne Farias Albuquerque	Assistente de Administração
04	430048.1-6	Maria Socorro da Silva	Datilografo
05	430053.1-6	Fátima Maria Torres Moreira	Assistente de Administração
06	430058.1-2	Narélio Roger Aguiar Dantas	Assistente de Administração
07	430063.1-2	Sebastião Luis Pereira	Auxiliar Serviços Gerais
08	430067.1-1	Maria Goretti Nunes Cavalcante	Assistente de Administração
09	430074.1-6	Maria Audecy Agostinho Januário	Datilografo
10	430075.1-3	Antônio Marinho Soares	Auxiliar Serviços Gerais
11	430078.1-5	Lúcia de Fátima Gomes	Assistente de Administração
12	430082.1-8	Francisca Nascimento Silva	Auxiliar de Administração
13	430085.1-X	Emília Kelma Alves Marques	Assistente de Administração
14	430093.1-1	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar Serviços Gerais



Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
15	430098.1-8	Maria Yara Pereira da Penha	Datilografo
16	430104.1-7	Maria de Fátima Romão Costa	Datilografo
17	430111.1-1	José Inácio do Nascimento	Auxiliar Serviços Gerais
18	430114.1-3	Maria Ivaneide Rocha	Datilografo
19	430115.1-0	Luzielma Bessa Gonçalves	Datilografo
20	430118.1-2	Maria Nazaré Batista Brito	Assistente de Administração
21	430124.1-X	Maria Jucirene dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais
22	430130.1-7	Lúcia da Costa Martins Pinheiro	Auxiliar de Administração
23	430140.1-3	Ana Lúcia Silva Viana	Agente de Administração
24	430145.1-X	José Iderval da Silva	Agente de Administração
25	430146.1-7	Francisco Carlos Batista	Auxiliar de Serviços Gerais
26	430210.1-X	Carmem Lúcia Andrade Alencar Coelho	Agente de Administração
27	430211.1-7	Francisca Lúcia Barreto Ribeiro	Agente de Administração
28	430227.1-7	Antônio Napoleão Menezes Silva	Agente de Administração
29	430228.1-4	Augusto Célio Correia	Agente de Administração
30	430233.1-4	Cicero Batista Filho	Agente de Administração
31	430235.1-9	Durval Mendes Neto	Agente de Administração
32	430236.1-6	Edmilson Oliveira Júnior	Motorista
33	430238.1-0	Eliano Marcos Tavares Ribeiro	Agente de Administração
34	430241.1-6	Eveline Frota Oliveira	Assistente de Administração
35	430242.1-3	Espedito Edilcio da Costa	Agente de Administração
36	430244.1-8	Fausto Sérgio de Alencar	Agente de Administração
37	430245.1-5	Fernando Barreto Xenofonte	Agente de Administração
38	430246.1-2	Francisca Brito de Abreu	Agente de Administração
39	430249.1-4	Maria Eliane de Lima	Assistente de Administração
40	430252.1-X	Francisco de Assis Bezerra de Moraes	Assistente de Administração
41	430255.1-1	Geraldo Lima de Araújo	Assistente de Administração
42	430257.1-6	Glória de Fátima Silva Brito	Agente de Administração
43	430258.1-3	Idamélia Cortez Sombra	Assistente de Administração
44	430261.1-9	Jacqueline Alencar de Menezes Tavares	Agente de Administração
45	430262.1-6	Jarbas Duarte Velloso	Agente de Administração
46	430263.1-3	Jeane Brito Siebra de Oliveira	Agente de Administração
47	430264.1-0	Jeanne Soares Arrais Vieira	Agente de Administração
48	430266.1-5	José Júlio de Brito Neto	Agente de Administração
49	430267.1-2	José Nilton Alves da Silva	Agente de Administração
50	430271.1-5	Liduína Otávio da Silva	Assistente de Administração
51	430272.1-2	Lúcia Oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração
52	430273.1-X	Luciano José Alves Bezerra	Agente de Administração
53	430274.1-7	Luiz José Macêdo Mendes	Assistente de Administração
54	430276.1-1	Maria Aparecida Barbosa Ferreira Gonçalo	Agente de Administração
55	430278.1-6	Maria Célia Pereira de Carvalho	Assistente de Administração
56	430279.1-3	Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração
57	430281.1-1	Maria das Dores de Jesus	Agente de Administração
58	430284.1-3	Maria de Fátima Bezerra Cabral	Agente de Administração
59	430285.1-0	Maria de Fátima Leite C. Silva	Assistente de Administração
60	430287.1-5	Maria de Fátima Otávio Semião Aguiar	Agente de Administração
61	430293.1-2	Maria Graciele Ferreira	Agente de Administração
62	430298.1-9	Maria Neide de Souza e Silva	Assistente de Administração
63	430301.1-6	Marília Alves Peixoto Sousa	Agente de Administração
64	430304.1-8	Nagela Alencar Brito Santos	Agente de Administração
65	430308.1-7	Regina Cele Vieira Feitosa	Agente de Administração
66	430313.1-7	Sheva Maria Rodovalho de Alencar	Agente de Administração
67	430314.1-4	Sylvanna Maria Vilar Costa	Agente de Administração
68	430315.1-1	Tarcisia da Silva Lima	Agente de Administração
69	430316.1-9	Teuma Maria Vieira Feitosa Modesto	Agente de Administração
70	430318.1-3	Valdir Cordeiro Lopes	Agente de Administração
71	430319.1-0	Vanda Lúcia Bastos Bezerra	Agente de Administração
72	430364.1-6	Pedro Ernesto Veras	Professor Auxiliar C
73	430433.1-5	Antônio Bastos de Melo	Motorista
74	430434.1-2	Francisco Lúcio dos Santos	Técnico em Agropecuária
75	430439.1-X	José Wilson Bezerra	Técnico em Agropecuária
76	430440.1-X	Valci Alves de Melo	Técnico em Agropecuária
77	430441.1-7	Manoel Fernandes de Lima	Técnico em Agrimensura
78	430442.1-4	José Carlos de Lima	Desenhista
79	430452.1-0	Raimundo Roncy de Oliveira	Geólogo
80	430453.1-8	Sílvio Romero Cardoso Ribeiro	Motorista
81	430540.1-5	Cicero Vieira de Alcântara	Vigia
82	430541.1-2	Francisco de Assis Rodrigues Belarmino	Agente de Administração
83	430543.1-7	François Belarmino Feitosa	Auxiliar de Administração
84	430545.1-1	João Bosco Alves de Souza	Técnico em Contabilidade
85	430546.1-9	José Pereira de Moraes	Auxiliar Serviços Gerais
86	430550.1-1	Maria Neurinha Nascimento Bezerra	Agente de Administração
87	430557.1-2	Eliane Tavares do Nascimento	Assistente de Administração
88	430558.1-X	Maria Elisa de Cavalcanti Siebra	Agente de Administração
89	430643.1-2	Francisco Idalécio de Freitas	Instrutor Educacional
90	430654.1-6	Nelson Linhares de Cavalcanti	Agente de Administração
91	430875.1-7	Pedro Ivan Couto Duarte	Professor Auxiliar C
92	300346.1-9	Manuela Maria de Brito Silva	DAS-2
93	300252.1-0	José Ivo Ferreira de Souza	DNS-3



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04/2017**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA
CONTRATADA: **CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA.**
OBJETO: **Obra de reforma e ampliação do Campus São Miguel (Auditório e Núcleo de Práticas Jurídicas) e ampliação do Campus São Miguel (Biblioteca, Refeitório e Salas de Coordenação)** da URCA em Crato-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações, e a Concorrência Pública Nº20140002-URCA/CCC e seus anexos FORO: Crato-CE. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses para ampliação do Campus São Miguel (Auditório e Núcleo de Práticas Jurídicas) e 12 (doze) meses para reforma e ampliação do Campus São Miguel (Biblioteca, Refeitório e Salas de Coordenação) contados a partir da assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$4.276.775,36 (quatro milhões, duzentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.18613.01.44905100.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 07 do mês de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior-Presidente em Exercício e Francisco de Freitas Justo Júnior-Construtora Justo Júnior LTDA.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2015

I - ESPÉCIE: Aditivo nº03 ao Contrato nº136/2015; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, nº599, 2º andar, sala 07 - Centro - CEP. 63.700-000 - Crateús - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações.; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **supressão/acréscimo do valor inicial do Contrato.** Supressão de R\$173.796,71 (cento e setenta e três mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos) correspondente a aproximadamente 13,16% (treze virgula dezesseis pontos percentuais) do valor inicial do contrato. Acréscimo de R\$552.395,15 (quinhentos e cinquenta e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), correspondentes a aproximadamente 41,82% (quarenta e um vírgula oitenta e dois pontos percentuais) do valor inicial do contrato. Após a supressão/acréscimo observa-se uma repercussão financeira positiva de R\$378.598,44 (trezentos e setenta e oito mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), correspondentes a aproximadamente 28,67% (vinte e oito vírgula sessenta e sete pontos percentuais) sobre o valor inicial do contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.699.334,41 (hum milhão seiscentos e noventa e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 05 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio-Presidente da FUNECE e Sr. Eduardo Alberto Paiva do Rego Representante Legal da SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nºSÉRIE 3 ANO IX Nº082, FORTALEZA, 03 DE MAIO DE 2017, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 17/2017. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 18/04/2017 A 14/04/2017. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 18/04/2017 A 14/10/2017. Fortaleza/CE, 04 de maio de 2017.

Clarice Barreto Alencar
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

PORTARIA Nº037/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado),

RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** RAIMUNDO MONTEFUSCO ARRAES JÚNIOR, matrícula nº009779-18, ocupante da função de engenheiro mecânico, ANA RUTH FURTADO GURGEL, matrícula nº100.508.1-2, ocupante da função de administrador e RAIMUNDO NONATO GOMES, matrícula nº100.507.1-5, ocupante da função de agente de administração, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar fato descrito na Comunicação Interna nº16/2017 - GERAD, chegados ao conhecimento desta presidência através do processo nº2998875/2017. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº064/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **MARIA VITÓRIA ALVES DE FREITAS** Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22 de fevereiro de 2017, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei nº16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “CRISTO E SUA PAIXÃO, PARA OUVIR COM O CORAÇÃO”, devidamente aprovado no XIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22 de fevereiro de 2017 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$18.125,00 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais), sendo o valor de R\$R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$3.625,00 (três mil, seiscentos e cinte e cinco reais) Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 12 de abril de 2017 e terá duração até 09 de junho de 2017 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 12 de abril de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e **MARIA VITÓRIA ALVES DE FREITAS** – PROPONENTE. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 11 de maio de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº066/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **MARIA GORETTI PEREIRA AMORIM LIMA** Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22 de fevereiro de 2017, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei nº16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “VII PROCESSÃO DE FOGARÉU”, devidamente aprovado no XIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO 2017, publicado no



Diário Oficial do Estado datado de 22 de fevereiro de 2017 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$15.962,50 (quinze mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$12.770,00 (doze mil, setecentos e setenta reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$3.192,50 (três mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 12 de abril de 2017 e terá duração até 09 de junho de 2017 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 12 de abril de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e MARIA GORETTI PEREIRA AMORIM LIMA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 11 de maio de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº069/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **JOSÉ RAYMUNDO PINTO COSTA FILHO** Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO – 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22 de fevereiro de 2017, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto Estadual nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei nº16.084, de 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017, e, no que couber, na Lei nº8.666/93. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “MALHAÇÃO DO JUDAS TEM CARETAS, TEATRO, JULGAMENTO E QUEIMAÇÃO”, devidamente aprovado no XIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO – 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22 de fevereiro de 2017 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$15.962,50 (quinze mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$12.770,00 (doze mil, setecentos e setenta reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.06.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$3.192,50 (três mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 12 de abril de 2017 e terá duração até 09 de junho de 2017 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 12 de abril de 2017 Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e JOSÉ RAYMUNDO PINTO COSTA FILHO – Proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 11 de maio de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº070/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **FRANCISCO EDSON FREITAS** Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22 de fevereiro de 2017, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto Estadual nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei nº16.084, de 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017, e, no que couber, na Lei nº8.666/93. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “A PAIXÃO DE CRISTO – 16 ANOS – VIDA,

PAIXÃO E GLORIFICAÇÃO DE JESUS”, devidamente aprovado no XIII Edital Ceará da Paixão 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22 de fevereiro de 2017. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$45.212,50 (quarenta e cinco mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos), sendo R\$36.170,00 (trinta e seis mil, cento e setenta reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$9.042,50 (nove mil, e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 12 de abril de 2017 e terá duração até 09 de junho de 2017 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 12 de abril de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e FRANCISCO EDSON FREITAS – PROPONENTE. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº075/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **MIRNA CARLA OLIVEIRA SOUSA** Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22 de fevereiro de 2017, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto Estadual nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei nº16.084, de 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017, e, no que couber, na Lei nº8.666/93. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “AUTO DA PAIXÃO DE CRISTO – NÃO A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA”, devidamente aprovado no XIII Edital Ceará da Paixão 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22 de fevereiro de 2017 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$18.125,00 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais), sendo R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais) Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 12 de abril de 2017 e terá duração até 09 de junho de 2017 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 12 de abril de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e MIRNA CARLA OLIVEIRA SOUSA – proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 11 de maio de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº076/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **FRANCISCO GALBA ALVES RIBEIRO** Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22 de fevereiro de 2017, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto Estadual nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei nº16.084, de 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017, e, no que couber, na Lei nº8.666/93. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a



execução do Projeto “VI PROCISSÃO DO FOGARÉU”, devidamente aprovado no XIII Edital Ceará da Paixão 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22 de fevereiro de 2017 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$15.962,50 (quinze mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$12.770,00 (doze mil, setecentos e setenta reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$3.192,50 (três mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 12 de abril de 2017 e terá duração até 09 de junho de 2017 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 12 de abril de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e FRANCISCUS GALBA ALVES RIBEIRO – PROPONENTE. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 11 de maio de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº078/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ANTONIO ERNANDES PEREIRA BERNARDO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22 de fevereiro de 2017, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31. 621/2014, na Lei nº16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “MEMORIAS DOS CARETAS: OS 85 ANOS DE BRICANTE DO MESTRE JOÃO PAULO” devidamente aprovado no XIII Edital Ceará da Paixão 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22 de fevereiro de 2017 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$15.962,50 (quinze mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$12.770,00 (doze mil, setecentos e setenta reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.14.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$3.192,50 (três mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 12 de abril de 2017 e terá duração até 09 de junho de 2017 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 12 de abril de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ANTONIO ERNANDES PEREIRA BERNARDO – PROPONENTE. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 11 de maio de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº079/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E CRISTIANO PEREIRA FERREIRA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22 de fevereiro de 2017, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31. 621/2014, na Lei nº16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a

concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “PAIXÃO E MORTE DE JESUS CRISTO: PASCOA PARA TODOS” devidamente aprovado no XIII Edital Ceará da Paixão 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22 de fevereiro de 2017 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$18.125,00 (dezoito mil cento e vinte e cinco reais), sendo R\$14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03..33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais) Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 12 de abril de 2017 e terá duração até 09 de junho de 2017 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 12 de abril de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e CRISTIANO PEREIRA FERREIRA – PROPONENTE. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 11 de maio de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº081/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ADRIANO BESSA DOS SANTOS Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22 de fevereiro de 2017, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31. 621/2014, na Lei nº16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “VIA DOLOROSA 2017”, devidamente aprovado no XIII Edital Ceará da Paixão 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22 de fevereiro de 2017 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezessete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.09.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica se se tratar de contrapartida financeira ou detalhadamente comprovado se se tratar de bens e serviços. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 12 de abril de 2017 e terá duração até 09 de junho de 2017 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 12 de abril de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ADRIANO BESSA DOS SANTOS – PROPONENTE. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº091/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E FRANCISCO MÁRIO FERREIRA JORGE Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22 de fevereiro de 2017, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31. 621/2014, na Lei nº16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o



exercício de 2017, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “QUEIMAÇÃO DO JUDAS - MARACANAÚ”, devidamente aprovado no XIII Edital Ceará da Paixão 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22 de fevereiro de 2017 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$15.962,50 (quinze mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$12.770,00 (doze mil, setecentos e setenta reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$3.192,50 (três mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 12 de abril de 2017 e terá duração até 09 de junho de 2017 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 12 de abril de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e FRANCISCO MÁRIO FERREIRA JORGE – PROPONENTE. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 11 de maio de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº010/2017

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **UNIÃO DO POVO DE SANTA EDWIGES** Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do XIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22 de fevereiro de 2017, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei nº16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “Judas é uma dengue! Malhando o judas em favor da saúde!”, devidamente aprovado no XIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22 de fevereiro de 2017 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$15.962,50 (quinze mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$12.770,00 (doze mil setecentos e setenta reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33504100.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$3.192,50 (três mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 12 de abril de 2017 e terá duração até 09 de junho de 2017 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 12 de abril de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Antonilza Farias Ferreira – PROPONENTE. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 11 de maio de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº011/2017

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **LIGA ECOAR** Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do XIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22 de fevereiro de 2017, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei nº16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará

presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “IV PROCISSÃO FOGARÉU”, devidamente aprovado no XIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22 de fevereiro de 2017 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$15.962,50 (quinze mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$12.770,00 (doze mil setecentos e setenta reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33504100.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$3.192,50 (três mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 12 de abril de 2017 e terá duração até 09 de junho de 2017 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 12 de abril de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Pedro Jardel Uchoa da Silva – PROPONENTE. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 11 de maio de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº013/2017

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **PROJETO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO CEARÁ - PRODECOM** Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do XIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22 de fevereiro de 2017, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei nº16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “CAMINHOS DO GÓLGOTA – A PAIXÃO DE CRISTO – CELEBRANDO: 33 ANOS DE PAIXÃO – 1984-2017”, devidamente aprovado no XIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22 de fevereiro de 2017 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$45.212,50 (quarenta e cinco mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$36.170,00 (trinta e seis mil, cento e setenta reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33504100.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$9.042,50 (nove mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 12 de abril de 2017 e terá duração até 09 de junho de 2017 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 12 de abril de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Plínio Leitão Neto – PROPONENTE. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 11 de maio de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/2015

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº003/2015, que entre si celebram o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE e a **INSTITUIÇÃO SÓCIO COMUNITÁRIA DA AGROVILA ISCA DO AÇUDE ARACOIABA**. II - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência, por mais 60 (sessenta) dias, objetivando dar continuidade às atividades previstas no Plano de Trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo ficam ratificadas e em pleno



vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 25 de abril de 2017. Cirilo Antônio Pimenta Lima - Superintendente do IDACE e Raimundo Nonato Santiago da Silva - Presidente da Instituição Sócio Comunitária da Agrovila Isca do Açu de Aracoiaba.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº006/2015**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº006/2015 que entre si celebram, o Estado do Ceará, por intermédio do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO RURAL DE BATOQUE**. II - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência, por mais 120 (cento e vinte) dias, objetivando dar continuidade às atividades previstas no Plano de Trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 26 de abril de 2017. Cirilo Antonio Pimenta Lima - Superintendente do IDACE e João Francisco Cordeiro - Presidente da Associação Comunitária dos Remanescentes de Quilombo Rural de Batoque.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº009/2015**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº009/2015, celebrado entre o Estado do Ceará, por intermédio do seu Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, e a **ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES, ARTESÃS, MARISQUEIRAS E BARRAQUEIROS DA COMUNIDADE DA VOLTA - APAMBCV**. II - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência, por mais 180 (cento e oitenta) dias, objetivando dar continuidade às atividades previstas no Plano de Trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 26 de abril de 2017. Cirilo Antonio Pimenta Lima - Superintendente do IDACE e Maria da Silva Santos - Presidente da APAMBCV.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº018/2017

CONVENIENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o Nº05.371.711/0001-96, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1900, neste ato representada pelo seu Presidente, Dr. ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº2008658005-6, e CPF nº163.496.443-87, com domicílio profissional na Av. Bezerra de Menezes, Nº1.900 - São Gerardo - Fortaleza - CE - CEP: 60.325.002. e **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI/CE**, CNPJ 07.520.332/0001-98. OBJETO: A **prestação de Assistência Técnica e Extensão rural (ATER)** aos agricultores familiares do município de UMARI/CE, para implementação do plano de Ação Municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e instrução Normativa 001/2005, além da demais normas que regula a espécie. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2017. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM/Presidente da EMATERCE e FRANCISCO ALEXANDRE BARROS NETO/PREFEITO MUNICIPAL DE UMARI/CE.

Francisco Jose Palacio
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº027/2017

CONVENIENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o Nº05.371.711/0001-96, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1900, neste ato representada pelo seu Presidente, Dr. ANTONIO RODRIGUES

DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº2008658005-6, e CPF nº163.496.443-87, com domicílio profissional na Av. Bezerra de Menezes, Nº1.900 - São Gerardo - Fortaleza - CE - CEP: 60.325.002. e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAJO/CE**, CNPJ 07.598.675/0001-23. OBJETO: A **prestação de Assistência Técnica e Extensão rural (ATER)** aos agricultores familiares do município de MORAJO/CE, para implementação do plano de Ação Municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e instrução Normativa 001/2005, além da demais normas que regula a espécie. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: DE 12/04/2017 A 31/12/2018. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2017. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM/Presidente da EMATERCE E CARLOS AQUILA CUNHA DE QUEIROZ/PREFEITO MUNICIPAL DE MORAJO/CE.

Francisco Jose Palacio
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº028/2017

CONVENIENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o Nº05.371.711/0001-96, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1900, neste ato representada pelo seu Presidente, Dr. ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº2008658005-6, e CPF nº163.496.443-87, com domicílio profissional na Av. Bezerra de Menezes, Nº1.900 - São Gerardo - Fortaleza - CE - CEP: 60.325.002 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE**, CNPJ 07.582.292/0001-89. OBJETO: A **prestação de Assistência Técnica e Extensão rural (ATER)** aos agricultores familiares do município de Beberibe, para implementação do plano de Ação Municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e instrução Normativa 001/2005, além da demais normas que regula a espécie. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: de 04/01/2017 a 31/12/2018. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões, fundadas neste CONVÊNIO, renunciando, de imediato, as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e estipulado, lavrou-se o presente CONVÊNIO, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, e, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas, abaixo, a tudo presentes, devendo ser publicado, por extrato, no diário Oficial do Estado, pela EMATERCE, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2017. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM/Presidente da EMATERCE.

Francisco Jose Palacio
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº029/2017

CONVENIENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o Nº05.371.711/0001-96, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1900, neste ato representada pelo seu Presidente, Dr. ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº2008658005-6, e CPF nº163.496.443-87, com domicílio profissional na Av. Bezerra de Menezes, Nº1.900 - São Gerardo - Fortaleza - CE - CEP: 60.325.002. e **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE**, CNPJ 23.555.0196/0001-86... OBJETO: A **prestação de Assistência Técnica e Extensão rural (ATER)** aos agricultores familiares do município de HORIZONTE, para implementação do plano de Ação Municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e instrução Normativa 001/2005, além da demais normas que regula a espécie. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 03/05/2017 a 31/12/2018. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM/Presidente da EMATERCE E FRANCISCO CESAR DE SOUSA.

Francisco Jose Palacio
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº030/2017

CONVENIENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o Nº05.371.711/0001-96, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1900, neste ato representada pelo seu Presidente, Dr. ANTONIO RODRIGUES



DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº2008658005-6, e CPF nº163.496.443-87, com domicílio profissional na Av. Bezerra de Menezes, Nº1.900 – São Gerardo – Fortaleza – CE – CEP: 60.325.002, e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/CE**, CNPJ 07.726.540/0001-04.. OBJETO: A **prestação de Assistência Técnica e Extensão rural (ATER)** aos agricultores familiares do município de PEDRA BRANCA, para implementação do plano de Ação Municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e instrução Normativa 001/2005, além da demais normas que regula a espécie. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. VIGÊNCIA: 17/03/2017 a 31/12/2018. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2017. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM/Presidente da EMATERCE E ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES.

Francisco Jose Palacio
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2013

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2013, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A E A AGUIAR REPRESENTAÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luís, nº807, 7º andar, Ed. Etevaldo Nogueira Business, Cep: 60.160-230, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **A. AGUIAR REPRESENTAÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Leonardo Mota, 1730, Aldeota, CEP 60.170-041, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §3º do artigo 62 da Lei 8.666/93, artigo 3º da Lei 8.245/91, artigos 4º, inciso II e 5º, inciso VIII da Lei nº13.960/2007, Resolução da D.E. nº01/2017, Contrato nº07/2013 e no processo administrativo nº1878086/2017; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quarta do Contrato 07/2013**, prorrogando o prazo de vigência do mesmo por mais 01 (um) ano, contados a partir de 2 de maio de 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$238.632,60 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 (um) ano contados a partir de 2 de maio de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 28 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara-Diretora-Presidente da ADECE; Maria Socorro Do Nascimento Aquino-Gerente Administrativo-Financeira da ADECE e Francisca Inês Holanda Aguiar-Sócia-Gerente da ADECE..

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09/2017

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE CONTRATADA: **VR SERVIÇOS DE CONSULTORIA, GESTÃO E EDUCAÇÃO EMPRESARIAL - LTDA (KEY SOLUTION -GESTÃO E EDUCAÇÃO CORPORATIVA)**. OBJETO: **Realização do in company, do “Programa de Expressividade e Coaching Executivo- PECE”** em uma turma exclusiva para grupo de gestores da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº04/2017, processo administrativo nº2064414/2017, nas normas e interpretação sistemática da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: o prazo deste contrato é de 02 (dois) meses. VALOR GLOBAL: R\$36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais) pagos em única vez DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara - Diretora-Presidente da ADECE, Maria Socorro do Nascimento Aquino- Gerente Administrativo-Financeira, em exercício da ADECE e Roseanne Oliveira Pimentel - Representante Legal da Contratada.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0417/2017-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0231631/2017/VIPROC, CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) encontrava-se afastado(a) sem a devida autorização legal; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularização funcional do período que o(a) servidor(a) esteve afastado(a) com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0440/2016-GAB, de 12/04/2016, revogados, o inciso XII do artigo 2º, e os artigos 7º e 8º, pela Portaria de nº0573-GAB, de 17 de maio de 2016, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ANA JOZA DE LIMA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível G, matrícula(s) nº48079717, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO ACADEMICO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, pelo período de 01 de Março de 2017 a 30 de Abril de 2017, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0433/2017- GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0174239/2017/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0440/2016-GAB, de 12/04/2016, revogados, o inciso XII do artigo 2º, e os artigos 7º e 8º, pela Portaria de nº0573-GAB, de 17 de maio de 2016, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **NICODEMOS ZACARIAS DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula(s) nº47840015, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM HISTORIA, ministrado pelo(a) UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, pelo período de 09 de Fevereiro de 2017 a 31 de Agosto de 2017, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0441/2017- GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no



Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº8569094/2016/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0440/2016-GAB, de 12/04/2016, revogados, o inciso XII do artigo 2º, e os artigos 7º e 8º, pela Portaria de nº0573-GAB, de 17 de maio de 2016, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **RODRIGO LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível G, matrícula(s) nº48061915, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, pelo período de 04 de Fevereiro de 2017 a 31 de Julho de 2017, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA GAB Nº0456/2017 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º, do art.209, da Lei nº9826/74, **RESOLVE PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância através da Portaria Nº0316/2017 – GAB, datada de 20 de abril de 2017, por mais 15 (quinze) dias, contar da data da primeira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0457/2017 – GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme delegação de competência prevista no Art.83-A, XI, da Lei nº13.875, de 07/02/2007 e Portaria Nº0968/2015 – GAB., publicada no D.O.E. de 22/10/2015, no uso da atribuição que lhe confere o Art.78, combinado com Art.120, da Lei 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Inciso I, do Art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, para o servidor **JOACILLO ALBUQUERQUE CAVALCANTE**, que exerce a função de Professor, matrícula nº1604861-5, lotado na Secretaria da Educação, a importância de 2.000,00 (dois mil reais), a conta da dotação classificada na Nota de Empenho de Nº00011545 e de 3.000,00 (três mil reais) na Nota de Empenho de Nº000011547. A aplicação dos Recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15 (quinze) dias, após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0458/2017 – GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme delegação de competência prevista no Art.83-A, XI, da Lei nº13.875, de 07/02/2007 e Portaria Nº0968/2015 – GAB., publicada no D.O.E. de 22/10/2015, no uso da atribuição que lhe confere o Art.78 combinado com Art.120, da lei 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Inciso I, do Art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, para a servidora **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES** que exerce a função de Professora, Matrícula nº114018-1-3, lotada na CREA (Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará) a importância de 2.000,00 (dois mil reais) a conta da dotação classificada

nas Notas de Empenho de Nº00011281. A aplicação dos Recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15 (quinze) dias, após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0463/2017 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº2670160/2017/VIPROC, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO**, por 02 (duas) horas diárias à servidora **SANNY XIMENES FARIAS SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível I, matrícula(s) nº15937211, lotado(a) no(a) EEFM SANTA LUZIA, no município de FORTALEZA/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0464/2017 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, **CONSIDERANDO** que a servidora encontrava-se afastado para Aposentadoria por Tempo de Serviço a partir de 29 de janeiro de 1992, conforme processo de nº0047039/1994-VIPROC e **CONSIDERANDO** ainda a necessidade de regularizar a situação funcional da mesma **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 28 de maio de 1997 da **Portaria de nº378/97-GAB**, publicada no DOE de 28 de maio de 1997, que elevou por promoção do cargo Prof. Pleno II referência 17, para cargo Prof. Espec. referência 21, o nome da servidora **RAIMUNDA FERREIRA FEITOSA MAGALHÃES**, matrícula Nº05519810. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 129/2017 SEDUC/PROCESSO SEDUC
Nº17267758-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhora Secretária da Educação em Exercício MÁRCIA OLIVEIRA CAVALCANTE CAMPOS, CONTRATADA: EMPRESA **POSITIVO INFORMÁTICA S.A.**, com sede na Rua Javari, nº1255 – Lote 257-B – Distrito Industrial I, na cidade de Manaus/AM, CEP: 69.075-110, inscrita no CNPJ sob o nº81.243.735/0019-77, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO JOSE CAVALCANTE FURTADO, portador da Carteira de Identidade nº663.693-83, e do CPF nº324.457.092-53, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **ações de 20.155 (vinte mil, cento e cinquenta e cinco) notebooks**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20170002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. 8.1.1. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na



forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$17.111.595,00 (dezesete milhões, cento e onze mil, quinhentos e noventa e cinco reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 023 – Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica Fonte: 00-01 Tesouro MAPP 1834 – Aquisição de notebook para premiação dos alunos com melhor desempenho SPAECE/ ENEM Elemento de Despesa 339031 Item de Despesa 0099. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: MÁRCIA OLIVEIRA CAVALCANTE CAMPOS - CONTRATANTE, ANTONIO JOSE CAVALCANTE FURTADO - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Jhonny Chagas S. de Oliveira, 2.Jayckson Saraiva de Amorim. Fortaleza 15 de maio 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 760952/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDIGENA ANTONIO GOMES, - CNPJ/MF 07.954.514/0174-43- 13ª CREDE - NOVO ORIENTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RITA PEREIRA DA SILVA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$4.937,70 (quatro mil novecentos e trinta e sete e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.06.33903000.28282.1.30.00 - 5585 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: RITA PEREIRA DA SILVA - CONTRATANTE, RENATA ABREU BASTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- MARIA ARAUJO ALVES, 02- ANTONIA SOBRAL DA SILVA. Fortaleza, 12 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº917525/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M PAULO ELPÍDIO, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0509-04-FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **LUMEN COMERCIAL P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME**, representado neste ato pela Sr. PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº001/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$13.037,14 (TREZE MIL E TRINTA E SETE REAIS QUATORZE CENTAVOS), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22000122.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-FRANCINEIDE ALVES DE ABREU, 02 - MARIA RUTIELLY BEZERRA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 12 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº987051/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0709-21- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ivana Garcia Lima CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO EM D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$10.158,40 (dez mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Ivana Garcia Lima - CONTRATANTE, Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Amanda Mendes de Lima, 02 - Maria Adriana Sousa da Silva. Fortaleza, 12 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1966993/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL, CNPJ nº07.954.514/0181-72, CREDE 3, ACARAÚ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RENATO GONÇALVES LOUZADA NETO CONTRATADA: **ANGELICA RIBEIRO RUFINO**, representado neste ato pelo Sra. ANGELICA RIBEIRO RUFINO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01.2017 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua publicação em diário oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr. José Claudimar de Sousa, matrícula nº850625-1-2 e CPF nº873.949.793-34 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$10.012,00 (Dez mil e doze reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 222100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 - 5937. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: RENATO GONÇALVES LOUZADA NETO - CONTRATANTE, ANGELICA RIBEIRO RUFINO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. TEREZA DE JESUS DOS SANTOS e 2. GILBERTO GIOVANNE DOS SANTOS. Fortaleza, 11 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2623987/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, CNPJ/MF:07.954.514/0082-90, CREDE 6, MASSAPÊ-CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA DE LOURDES LAUREANO CONTRATADA: **GRUPO INFORMAL ARARAS NORTE**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) ITALO FARIAS SOUSA DO NASCIMENTO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: MASSAPÊ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sra. Rafaelly Almeida Fernandes, matrícula nº158990-1-8 e CPF nº866.762.373-34, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº8.666/1993 e portaria 1048/2015. VALOR GLOBAL: R\$5.087,50 (Cinco mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 5943. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA DE LOURDES LAUREANO - CONTRATANTE, ITALO FARIAS SOUSA DO NASCIMENTO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA e 2. MARIA EUNICE FARIAS ROSENDO. Fortaleza, 11 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2858429/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS CANINDEZINHO, CNPJ/MF 07.954.514/0502 - 20, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JULIO CESAR ALMEIDA PALHANO CONTRATADA: **LALIB COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME**, representado neste ato pelo Sr. ADALBERTO LUIZ INACIO BARBOSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$210,21 (Duzentos e dez reais e vinte e um centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: JULIO CESAR ALMEIDA PALHANO - CONTRATANTE, ADALBERTO LUIZ INACIO BARBOSA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. VANUSA DOS SANTOS SIMÕES e 2. MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA. Fortaleza, 11 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2884403/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CORONEL ALFREDO SILVANO, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0386-02- CREDE 6 - RERIUTABA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Nereida Brito Lopes CONTRATADA: **CLEITON MORAIS LOPES - ME**, representada neste ato pelo Sr. Cleiton Moraes Lopes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA OS ALUNOS DA Escola de Ensino Médio Coronel Alfredo Silvano** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. 03.04. 06. 07. 08. 10. 14. 16 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art.23, Inciso II alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº02/2017 FORO: RERIUTABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato é 360 (trezentos e sessenta) dias contado a partir do recebimento da Ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$12.567,28 (Doze mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 5943 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Nereida Brito Lopes - CONTRATANTE, Cleiton Moraes Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Leni Rodrigues Torres, 02 - Lenira Rodrigues. Fortaleza, 12 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº20140073. PROCESSO VIPROC Nº6194284/2014. INTERESSADO: SEFAZ/COREX. OBJETO: Serviço de Planejamento, Desenvolvimento, Implantação, Customização, Testes, Treinamento, Operação e Gestão de Call Center, contemplando suporte técnico e orientação aos contribuintes da SEFAZ, por meio de Central de Relacionamento, e ainda o fornecimento de infraestrutura física, tecnológica, métodos e processos de trabalho e pessoal especializado nas áreas que compreendem as atividades a serem executadas. JUSTIFICATIVA: **Revogo o Pregão Presencial nº20140073**, por motivo de conveniência, haja vista não haver mais interesse na contratação do referido objeto. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº81/2017 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº24/2017, de 12 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E., de 19 de janeiro de 2017, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **vijarem** aos municípios de Milhã, Banabuiu e Solonopole - CE, a fim de participarem de diligência fiscal e monitoramento fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea A do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2017.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº81/2017 DE 11 DE MAIO DE 2017
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº81/2017

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO LINETE CAVALCANTE LIMA	106663.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	19/5	DILIGÊNCIA FISCAL	0,5	61,33	30,67
LIDUINA REGIO BEZERRA	009991.1.3	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.D	V	23 E 26/5	MONITORAMENTO	1	61,33	61,33
								92,00

*** **

PORTARIA Nº178/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento do servidor **HELDER DA SILVA ANDRADE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº061774-1-7, lotado na Secretaria da Fazenda, no dia 26/06/2017 para viajar para a cidade de Sobral/CE, para ministrar palestra orientativa sobre o "Novas mudanças no CF-E e MNF-E" junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Ceará, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº182/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, CONCEDER **AUXILIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de Junho/2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 09 de maio de 2017

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº182/2017 DE 09 DE MAIO DE 2017

NOME	VALOR	NOME	VALOR
ALINE MARIANO DE ALBUQUERQUE	58,80	LUAN VICTOR OLIVEIRA LOPES	58,80
AMANDA CAROLINE SARAIVA BARBOZA	58,80	LUANA DE SOUSA ARAUJO	58,80
ANA LUCIA ALVES DE ARAUJO	58,80	LUANA MENEZES DA SILVA	58,80
ANA VITORIA COELHO VIANA	58,80	LUCAS DE LIMA MOURA	58,80
ANTONIA BIANCA MACEDO CRUZ	58,80	LUCAS FERREIRA SARAIVA	58,80
AURELICE ALBUQUERQUE SILVA	58,80	LUCAS RAFAEL ROCHA ALENCAR	58,80
BEATRICE LAYANNE DE MATOS	58,80	LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA	58,80
BRENA DOS SANTOS BATISTA	58,80	LUIZ FELIPE BRIGIDO DA SILVA	58,80
BRENA RODRIGUES DOS SANTOS	58,80	MARIA BIANCA OLIVEIRA DA SILVA	58,80
BRIGIDA LETICIA FEITOSA DA SILVA	58,80	MARIA DA CONCEICAO SILVA LUCA	58,80
BRUNA MARIA SILVA DE SOUZA	58,80	MARIA NORMA ALVES SERPA	58,80
CARLA DEYSE NUNES DO NASCIMENTO	58,80	MATEUS PAULINO GONCALVES	58,80
CARLIANE PEREIRA DA SILVA	58,80	MATHEUS DOS SANTOS MOREIRA	58,80
CHRISTYAN WESLLEY AGUIAR DE LIMA	58,80	MATHEUS MARTINS DA SILVA	58,80
CLAUBER CUNHA GOIS	58,80	MELISSA KEYNNE DE ABREU LIMA	58,80
DOUGLAS PAIVA DA SILVA	58,80	MICHAEL DOUGLAS BARBOSA DE ARAUJO	58,80
DOUGLAS SOUZA DE ALMEIDA	58,80	NATALY LIMA DOS SANTOS	58,80
EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	58,80	NATANAEL ARAUJO TEIXEIRA	58,80
ESTEFHANY CONSTANCIO FREITAS VIEIRA	58,80	NELSON RIBEIRO FRANCA JUNIOR	58,80
EVELINE NUNES FREIRE	58,80	PAULO HENRIQUE ALVES PEREIRA	58,80
FRANCISCA BRUNA PEREIRA FRAGA	58,80	PEDRO HENRIQUE SAMPAIO LIMA	58,80
FRANCISCA VLADYANE LIMA DA SILVA	58,80	PEDRO HENRIQUE SILVA ARAUJO	58,80
FRANCISCO ANDERSON G DOS SANTOS	58,80	RENILDO VASCONCELOS DA SILVA	58,80
FRANCISCO FALESON MORAES DOS SANTOS	58,80	RODRIGO DE OLIVEIRA IZIDORIO	58,80
FRANCISCO JUSCELIO COSTA DA SILVA	58,80	SAVIO EDUARDO DE FREITAS DA COSTA	58,80
FRANCISCO RICARDO LINHARES	58,80	SELMA SEMIRAMES DE FREITAS CUNHA	58,80
FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS	58,80	STEPHANY ALEXANDRE DE SOUZA	58,80
GABRIEL LIMA DA SILVA	58,80	TALITA RIPARDO GOMES	58,80
ISABELLE DE SOUZA GOMES	58,80	TAYNA VIEIRA DOS SANTOS	58,80
JOSE RODRIGO GONCALVES O MESQUITA	58,80	THALES DE BRITO PRUDENCIO	58,80
JOSELY SABINO LIMA DE MOURA	58,80	TIAGO MOURA NUNES	58,80
LARALINE VIEIRA DO NASCIMENTO*	58,80	VINICIUS CUNHA FERREIRA	58,80
LEVI DUARTE DA SILVA	58,80	VITORIA LORENA DA SILVA PAIVA	58,80
LEVI MATIAS UCHOA	58,80	YURI SANTOS SOARES	58,80
LORRANY THIFANE BARBOSA DOS SANTOS	58,80		

*** **

PORTARIA Nº187/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR**, a partir 01.06.2017, da **Portaria nº350/2015** de 17.06.2015, publicada no D.O. de 02.07.2015, que designou o servidor **BENEDITO MACIEL DA SILVA JUNIOR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência B, matrícula nº497800-1-X, para o Núcleo de Auditoria Fiscal de Sobral e designá-lo para o Núcleo Setorial de Produtos Têxteis. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº188/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE designar, a partir de 01.04.2016, **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº105856-1-9, **NORMA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº068500-1-4, **CIRO NOGUEIRA COELHO ROCHA**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº497741-1-7, para **compôr a Comissão** Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Corregedoria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 11 de maio de 2017.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº018/2017 DE 11 DE MAIO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 0042753	RAFAEL DE PAULA NETO MICROEMPRESA
02	06 0073560	M DA SILVA SOUZA ME
03	06 0074710	RAIMUNDO N COSTA ME
04	06 0186542	MANOEL PEREIRA TORRES 03142884300
05	06 0190850	G GERDAL DE AGUIAR MICROEMPRESA
06	06 0291230	FRANCISCO PRADO ALBUQUERQUE MICROEMPRESA
07	06 0296232	R NOBRE COMERCIO DE BEBIDAS EM GERAL LTDA
08	06 1119768	OSTEVAL MONTEIRO DE LIMA MICROEMPRESA
09	06 1831204	JOSE VANDERNEY LOPES CARNEIRO ME
10	06 1843180	LUCILEIDE ROMUALDO DA SILVA ME
11	06 1865885	GATUXA MODA INTIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE CON
12	06 1872296	E ALVES DE OLIVEIRA ME
13	06 4917843	RENAN DE OLIVEIRA COSTA 01075305381
14	06 5412060	C PEREIRA PIMENTA CONSTRUCOES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da I. N. nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 08 de maio de 2017.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº18/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.640.541-6	M & S MERCEARIA LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da I. N. nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através

de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 08 de maio de 2017.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº19/2017 DE 30 DE MARÇO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.017.808-6	RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE
02	06.184.017-3	ROSANGELA F DA SILVA MICROEMPRESA
03	06.189.266-1	ALESSANDRO GAMA REGIS ME
04	06.192.859-3	FRANCISCO ELEONARDO DA SILVA ME
05	06.303.909-5	ANTONIO CLAUDIO DA SILVA JUNIOR EPP
06	06.419.160-5	F CRISTIANO DA S FERREIRA ME
07	06.489.016-3	GERARD ESTUBLIER ME
08	06.544.687-9	M EUGENIO MOTA DE FREITAS EMBALAGENS ME
09	06.546.950-0	EDNA ALVES SILVA
10	06.554.345-9	FRANCIMAR JERONIMO DA SILVA MICROEMPRESA
11	06.554.505-2	ERNANI ARARIPE GOMES DA SILVA FILHO ME
12	06.689.903-6	CONCRETIZE CONSTRUCOES LTDA ME
13	06.901.231-8	J C DA SILVA
14	06.973.901-3	F ROCHA LIMA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº20/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da I. N. nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 08 de maio de 2017.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº20/2017 DE 04 DE ABRIL DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.188.169-4	PAULO CESAR PONTE BARBOSA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº21/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da I. N. nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 08 de maio de 2017.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº21/2017 DE 12 DE ABRIL DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.389.243-0	JAIRES PINHEIRO DE SALES COMERCIAL
02	06.640.491-6	CARLA GARCIA DE SERPA EPP
03	06.692.537-1	FRANCISCA SEVERINO LOBAO CARNEIRO ME
04	06.732.926-8	CSB TECNOLOGIA EM PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da I. N. nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 08 de maio de 2017.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº22/2017 DE 18 DE ABRIL DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.318.564-4	AMANDABA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME
02	06.391.544-8	PEDRO CESARIO MONTEIRO DE MENEZES
03	06.520.142-6	MADEREIRA V & E LTDA ME
04	06.526.547-5	ELIANE CARNEIRO LIMA COSTA EPP
05	06.541.545-0	COLONIA DE PESCADORES Z 28 DE EUSEBIO COPESE
06	06.558.625-5	MERCADINHO O PONTO CERTO LIMITADA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº23/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da I. N. nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 08 de maio de 2017.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº23/2017 DE 20 DE ABRIL DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.308.317-5	NORFLAKES ALIMENTOS LTDA ME
02	06.466.003-6	BIOMASSA COMERCIAL DO CEARÁ LTDA
03	06.583.638-3	MARIA IRANIR GOMES NOGUEIRA
04	06.722.093-2	LUZIRENE MIRANDA FERREIRA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 15/2017 TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2017.03721 MANDADO AÇÃO FISCAL 2017.02806

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA OS ARTIGOS 815 E 821 DO DECRETO 24.569/97, FAZ SABER QUE O CONTRIBUINTE, **J G DA COSTA MARMORARIA**, CGF 06.598.315-7, FICA **INTIMADO** DE ACORDO COM O TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2017.03721, ATRAVÉS DE SEU DIRIGENTE OU RESPONSÁVEL, A DIRIGIR-SE À CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, APRESENTAR, DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 15 (QUINZE) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL (ART.79, INCISO IV E ART.80, INCISO IV, DA LEI Nº15.614/14), SOB PENA DE SE SUJEITAR ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS FISCAIS OU CONTÁBEIS: INVENTÁRIO DE 2012 A 2014, LIVRO DE ENTRADA, LIVRO CAIXA, PLANILHA MENSAL DE RECEITAS E DESPESAS, NOTAS FISCAIS DE ENTRADA/SAIDA, EXCETO NFE, REG. DE UTILIZACAO DE DOC. FISCAIS E TERMO DE OCORRENCIA E ARQ. ELETRONICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTARIOS DO PERIODO, NÃO TENHA SIDO TRANSMITIDO A SEFAZ. FICA O CONTRIBUINTE SOB AÇÃO FISCAL NO PERÍODO DE 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA CIÊNCIA E, PARA CONSTAR, LAVRAMOS O PRESENTE TERMO, SUSPENDENDO SEU DIREITO A ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.138 (CTN) E A CONSULTA PREVISTA NO ART.884 DO DECRETO 24569/97. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 27 de abril de 2017.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CELULA DE EXECUCAO EM AQUIRAZ

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 16/2017 TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2017.03741 MANDADO AÇÃO FISCAL 2017.02807

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA OS ARTIGOS 815 E 821 DO DECRETO 24.569/97, FAZ SABER QUE O CONTRIBUINTE, **ROMAGUERA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, CGF 06.421.975-5, FICA **INTIMADO** DE ACORDO COM O TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2017.03741, ATRAVÉS DE SEU DIRIGENTE OU RESPONSÁVEL, A DIRIGIR-SE À CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, APRESENTAR, DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 15 (QUINZE) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL (ART.79, INCISO IV E ART.80, INCISO IV, DA LEI Nº15.614/14), SOB PENA DE SE SUJEITAR ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS FISCAIS OU CONTÁBEIS: INVENTÁRIO, LIVRO DE ENTRADA, LIVRO CAIXA, PLANILHA MENSAL DE RECEITAS E DESPESAS, NOTAS FISCAIS DE ENTRADA/SAIDA, EXCETO NFE, REG. DE UTILIZACAO DE DOC. FISCAIS E TERMO DE OCORRENCIA E ARQ. ELETRONICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTARIOS DO PERIODO, NÃO TENHA SIDO TRANSMITIDO A SEFAZ. FICA O CONTRIBUINTE SOB AÇÃO FISCAL NO PERÍODO DE 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA CIÊNCIA E, PARA CONSTAR, LAVRAMOS O PRESENTE TERMO, SUSPENDENDO SEU DIREITO A ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.138 (CTN) E A CONSULTA PREVISTA NO ART.884 DO DECRETO 24569/97. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 04 de maio de 2017.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CELULA DE EXECUCAO EM AQUIRAZ

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 17/2017 MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº201702805

AÇÃO FISCAL SEFISC Nº01800003052312300018923/2017-05
A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, do decreto 24569/97, faz saber que o contribuinte **R SANTOS SILVA COMERCIAL DE ALIMENTOS ME** CGF 06.581.609-9 E CNPJ 14521077/0001-11, FICA **INTIMADO** DO TERMO DE CIENCIA DE LANCAMENTO E ENCERRAMENTO, referente a Acao Fiscal SEFISC 01800003052312300018923/2017-



05, originada do Mandado de Acao Fiscal 201702805, para retornar a sua guarda os seus livros e documentos utilizados na referida acao fiscal, ora encerrada, caso ainda nao o tenha feito e para, atraves de seu dirigente ou responsavel, junto a CELULA DE EXECUCAO DA ADMINISTRACAO EM AQUIRAZ, dentro do prazo de 30 trinta dias, contados a partir de 15 quinze dias apos a publicacao deste Edital (art.79, inciso IV e artigo 80, inciso IV, da Lei nº15614/14), impugnar o AUTO DE INFRACAO E NOTIFICACAO FISCAL (AINF-SEFISC) Nº04800003052312300009639/2017-09, relacionados no presente termo, ou recolher o valor lancado, correspondente a credito tributario. CÉLULA DE EXECUCAO DA ADM TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 11 de maio de 2017.

Clinoria Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CELULA DE EXECUCAO EM AQUIRAZ

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 18/2017-CEXAT AQUIRAZ
TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº201705847
A ORIENTADORA DA CELULA DE EXECUCAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuicoes legais e tendo em vista o art.822, do decreto 24569/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE** abaixo citado, fica **intimado** do TERMO DE CONCLUSAO DE FISCALIZACAO Nº201705847, para retornar a sua guarda os seus livros e documentos utilizados na acao fiscal ora encerrada, caso ainda nao o tenha feito, e para atraves de seu dirigente ou responsavel, junto a celula de execucao da administracao tributaria em aquiraz, dentro do prazo de 30 trinta dias, contados a partir de 15 quinze dias apos a publicacao deste Edital (art.79, inciso IV E ART.80, inciso IV, da lei nº15614/14), impugnar o AINF 04800003052312300009639/2017-09, relacionado no presente termo de conclusao ou recolher o valor lancado correspondente a credito tributario. CGF 06.581609-9 R SANTOS SILVA COMERCIAL DE ALIMENTOS: TERMO DE CONCLUSAO DE FISCALIZACAO 201705847. CÉLULA DE EXECUCAO DA ADM TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 11 de maio de 2017.

Clinoria Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CELULA DE EXECUCAO EM AQUIRAZ

*** **

EXTRATO DO DECIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2012
I - ESPÉCIE: EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2012, que tem por objeto a prestação de serviços nas áreas de Técnico de Comunicação e Mídias Audiovisuais, Almojarife e Operador de Mecanografia; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VI - OBJETO: **Alterar o PREÂMBULO do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica alterada a razão social deste instrumento contratual para **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**; VIII - VIGÊNCIA: Até 31/01/2018; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 09/05/2017; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Marinalva Lima Pereira - PROCURADORA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
Nº025/2016

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2016, que tem por objeto o serviço de vigilância eletrônica incluindo a instalação, remanejamentos e manutenção, tanto preventivo quanto corretivo nos sistemas e equipamentos de alarme, bem como prestar serviço de monitoramento diário, manter apoio de viaturas próprias, nos imóveis da Secretaria da Fazenda – SEFAZ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **AMATEC AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº8.666/93; V- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quinta (DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO) e a Cláusula Oitava (DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO) do contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor do contrato a quantia de R\$514.999,80 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas

mensais de R\$42.916,65 (quarenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), passando o valor global de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para R\$1.014.999,80 (hum milhão, quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses. Fica prorrogado o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses; VIII - VIGÊNCIA: Até 04/05/2018; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 03/05/2017; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Ana Cristina Ottoni Pinto Ordones Pena - PROCURADORA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº30, de 11 de maio de 2017.

ALTERA O ART.2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº35 DE 2014, QUE ESTABELECE OS VALORES DE REFERÊNCIA DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS INCIDENTE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o disposto no art.2º da Lei nº16.177, de 27 de dezembro de 2016 que majorou, de 17% (dezessete por cento) para 18% (dezoito por cento), a alíquota do ICMS fixada no art.44, II, “b”, da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996; Considerando o disposto no art.33 e no inciso V do caput e §3º, ambos do art.64, todos do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997; RESOLVE:

Art.1º O inciso I, e o §1º, ambos do art.2º da Instrução Normativa nº35 de 2014, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art.2º (...)

I – 14,4% (quatorze vírgula quatro por cento), nas prestações internas;

(...)

§1º As cargas tributárias de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo presumem a dedução do crédito presumido de 20% (vinte por cento), prevista no inciso V do caput e no §3º, ambos do art.64 do Decreto nº24.569, de 1997.

(...) ” (NR)

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº31, de 11 de maio de 2017.

ACRESCENTA TRINTA NOVOS PRODUTOS AO ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº42/2016, DE 24 DE JUNHO DE 2016, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE ENERGÉTICOS, ISOTÔNICOS, GELO, ÁGUAS MINERAIS E ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o disposto no art.36 da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996, e o disposto na Seção V do Capítulo II do Título I do Livro Terceiro do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997; Considerando o resultado da



consulta dos preços médios de cervejas, refrigerantes, energéticos, isotônicos, águas minerais, águas adicionadas de sais e gelo indicados no Catálogo Eletrônico de Valores de Referência (CEVR) da Secretaria da Fazenda do Ceará, que toma por base os valores médios dessas mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art.36-A da Lei nº12.670, de 1996; Considerando o disposto nos Protocolos ICMS nºs 11/91, de 21 de maio de 1991, e suas alterações posteriores; Considerando o lançamento de novos produtos no mercado, por parte das empresas fabricantes dos produtos indicados; RESOLVE:

Art.1º Ficam acrescentados ao Anexo Único da Instrução Normativa nº42 de 24 de junho de 2016 (DOE de 1º de julho de 2016), trinta novos produtos, indicados no Anexo I desta Instrução Normativa, para efeito de exigência do ICMS por Substituição Tributária, nas operações destinadas a contribuintes deste Estado.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de maio de 2017.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2017.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº31/2017

ACRESCENTA TRINTA NOVOS PRODUTOS AO ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº42 DE 24 DE JUNHO DE 2016

ITEM	CÓDIGO SITRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FABRICANTE	GÊNERO	ESPÉCIE	EMBALAGEM	CÓDIGO DEBARRAS	UNID	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
2121	58261	AGUA ADICIONADA DE SAIS UIRAPURU SEM GÁS GARRAFA PET 500ML	UIRAPURU	AGUA	AGUA ADICIONADA DE SAIS 500ML	PET		UN	0,40
2122	58262	AGUA MINERAL NATURAGUA SEM GÁS COPO 200ML	NATURAGUA	AGUA	AGUA MINERAL SEM GÁS 200ML	COPO		UN	0,45
2123	58263	AGUA ADICIONADA DE SAIS ILLUMINAGUA SEM GÁS GARRAFA PET 330ML	ILLUMINAGUA	AGUA	AGUA ADICIONADA DE SAIS 330ML	PET		UN	0,48
2124	58264	AGUA ADICIONADA DE SAIS ILLUMINAGUA COM GÁS GARRAFA PET 330ML	ILLUMINAGUA	AGUA	AGUA ADICIONADA DE SAIS 330ML	PET		UN	0,63
2125	58265	AGUA ADICIONADA DE SAIS ILLUMINAGUA SEM GÁS GARRAFA PET 510ML	ILLUMINAGUA	AGUA	AGUA ADICIONADA DE SAIS 510ML	PET		UN	0,48
2126	58266	AGUA ADICIONADA DE SAIS ILLUMINAGUA COM GÁS GARRAFA PET 510ML	ILLUMINAGUA	AGUA	AGUA ADICIONADA DE SAIS 510ML	PET		UN	0,65
2127	58267	AGUA ADICIONADA DE SAIS ILLUMINAGUA SEM GÁS GARRAFA PET 1,5L	ILLUMINAGUA	AGUA	AGUA ADICIONADA DE SAIS 1,5L	PET		UN	1,08
2128	58268	AGUA ADICIONADA DE SAIS ILLUMINAGUA GARRAFA 20L	ILLUMINAGUA	AGUA	AGUA ADICIONADA DE SAIS 20L	PET		UN	3,50
2129	60140	CERVEJA CORONITA EXTRA LARGER GARRAFA DESCARTÁVEL 207ML	GRUPO MODELO	CERVEJA	CERVEJA DESCARTÁVEL 207ML	VIDRO		UN	6,08
2130	60141	CERVEJA SKOL ULTRA GARRAFA LONG NECK 275ML	AMBEV	CERVEJA	CERVEJA DESCARTÁVEL 275ML	VIDRO		UN	4,88
2131	60142	CERVEJA BOHEMIA 14 WEISS GARRAFA LONG NECK 300ML	AMBEV	CERVEJA	CERVEJA DESCARTÁVEL 300ML	VIDRO		UN	6,32
2132	60143	CERVEJA BOHEMIA 838 PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	AMBEV	CERVEJA	CERVEJA DESCARTÁVEL 300ML	VIDRO		UN	6,67
2133	60144	CERVEJA BOHEMIA AURA LARGER GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	AMBEV	CERVEJA	CERVEJA DESCARTÁVEL 300ML	VIDRO		UN	6,80
2134	60145	CERVEJA BOHEMIA BELA ROSA DESCARTÁVEL 300ML	AMBEV	CERVEJA	CERVEJA DESCARTÁVEL 300ML	VIDRO		UN	7,49
2135	60146	CERVEJA BOHEMIA JABUTIPA GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	AMBEV	CERVEJA	CERVEJA DESCARTÁVEL 300ML	VIDRO		UN	7,30
2136	60147	CERVEJA LEFFE BRUNE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	ABBAYE DE LEFFE	CERVEJA	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	VIDRO		UN	14,46
2137	60148	CERVEJA BRAHMA EXTRA LARGER GARRAFA LONG NECK 355ML	AMBEV	CERVEJA	CERVEJA DESCARTÁVEL 355ML	VIDRO		UN	3,52
2138	60149	CERVEJA BRAHMA EXTRA RED LARGER GARRAFA LONG NECK 355ML	AMBEV	CERVEJA	CERVEJA DESCARTÁVEL 355ML	VIDRO		UN	3,68
2139	60150	CERVEJA BRAHMA EXTRA WEISS GARRAFA LONG NECK 355ML	AMBEV	CERVEJA	CERVEJA DESCARTÁVEL 355ML	VIDRO		UN	3,68
2140	60151	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	AMBEV	CERVEJA	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	VIDRO		UN	8,52
2141	60152	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	AMBEV	CERVEJA	CERVEJA DESCARTÁVEL 300ML	VIDRO		UN	3,70
2142	60153	CERVEJA EXTRA SERRAMALTE GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	AMBEV	CERVEJA	CERVEJA DESCARTÁVEL 300ML	VIDRO		UN	3,70
2143	61810	ENERGETICO FUSION PESSIGO LATA 310ML	AMBEV	ENERGETICO	ENERGETICO 310ML	LATA		UN	6,60
2144	61811	ENERGETICO FUSION ZERO LATA 290ML	AMBEV	ENERGETICO	ENERGETICO 290ML	LATA		UN	6,05
2145	59545	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANÁ GARRAFA DESCARTÁVEL 1L	AMBEV	REFRIGERANTE	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL 1L	VIDRO		UN	4,57
2146	59546	REFRIGERANTE PEPSI COLA ZERO GARRAFA DESCARTÁVEL 1L	PEPSICO	REFRIGERANTE	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL 1L	VIDRO		UN	4,67
2147	59547	REFRIGERANTE PEPSI COLA ZERO GARRAFA PET 2L	PEPSICO	REFRIGERANTE	REFRIGERANTE 2L	PET		UN	4,99
2148	59548	REFRIGERANTE PEPSI COLA ZERO LATA 350ML	PEPSICO	REFRIGERANTE	REFRIGERANTE 350ML	LATA		UN	2,29
2149	59549	REFRIGERANTE PEPSI TWIST MIX BAG IN BOX 18L	PEPSICO	REFRIGERANTE	REFRIGERANTE 18L	BAG		UN	288,90
2150	59550	REFRIGERANTE PEPSI COLA ZERO MIX BAG IN BOX 18L	PEPSICO	REFRIGERANTE	REFRIGERANTE 18L	BAG		UN	288,90

*** ** **



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
CONTRATO Nº062/2014

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO E REINÍCIO DE PRAZO DO CONTRATO Nº062/2014, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E A EMPRESA CLC – CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA. FUNDAMENTO: NA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº059/2017 DE 03.05.2017 E ART.78, XIV E 79 §E 5º DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SUPERINTENDENTE “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER. OBJETO: Fica rerratificada a Cláusula Primeira do Quinto Aditivo do Contrato nº062/2014, no qual passa a ter a seguinte redação: **ONDE SE LÊ:** “O presente aditivo tem por objeto a suspensão do prazo de execução do Contrato, contada a partir do dia 21/06/2016, até ulterior deliberação do DER”. **LEIA-SE:** “O presente aditivo tem por objeto a suspensão dos prazos de execução e vigência do Contrato, contada a partir do dia 21/06/2016, até ulterior deliberação do DER. CLÁUSULA TERCEIRA– Ficam Reiniciados os prazos de execução e vigência do presente Contrato, retroativo a data de 03/04/2017, com termos previstos respectivamente para 06.05.2017 e 02.07/2017. CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, que ora se ratifica. DATA: 20.04.2017. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 20 de abril de 2017.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA: 0510/2017 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 28/04/2017.

CONTRATO Nº00102017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	01404814	4734-D-CE
Suplente	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE

Obra

OBRAS DA CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA PADRÃO TIPO III, EM HORIZONTE – CE. Conforme contrato celebrado com a empresa CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 28 de abril de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0531/2017 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 03/05/2017.

CONTRATO Nº00112017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	30006410	52680-CE

Obra

OBRA DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA DE ARPOEIRAS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ – CEARÁ. Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 03 de maio de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0558/2017 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE alterar**, com vigência a partir de 08/05/2017 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº0270/2017, publicado no DOE-CE de 31/03/2017, pg 55, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00302016

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº JOSÉ MICHELL DA SILVA	30012917	52886
Suplente	Engº FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO	01406914	6737-D-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº RENATO CASTELO GUIMARAES	30015711	39387-CE
Suplente	Engº JOSÉ MICHELL DA SILVA	30012917	52886

Obra

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO 21º DP, LOCALIZADO NA RUA CENTO E DEZOITO, 350, CONJUNTO TIMBÓ, MARACANAÚ-CE. Conforme contrato celebrado com a empresa SERTÃO CONST. EMPREENDIMENTOS E SERV. LTDA ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 08 de maio de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA: 0559/2017 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 08/05/2017 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº01247/2016, publicado no DOE-CE de 29/12/2016, pg 175, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00732016

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE
Suplente	Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº RENATO CASTELO GUIMARAES	30015711	39387-CE
Suplente	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE

Obra

CONCLUSÃO DA REFORMA DO PRÉDIO DA DELEGACIA DA SEFAZ - DCCOT EM FORTALEZA – CE. Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 08 de maio de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0561/2017 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 08/05/2017 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº0122/2017, publicado no DOE-CE de 15/02/2017, pg 272, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº20160022312

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D
Suplente	Engº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	01402412	4556-D-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº RENATO CASTELO GUIMARAES	30015711	39387-CE
Suplente	Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - PEFOCE - MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS. Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 08 de maio de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0563/2017 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 08/05/2017 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº01050/2016, publicado no DOE-CE de 23/11/2016, pg 55, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº01342016

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº JOSÉ MICHELL DA SILVA	30012917	52886
Suplente	Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº RENATO CASTELO GUIMARAES	30015711	39387-CE
Suplente	Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - STDS - REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CAPISTRANO-CE. Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 08 de maio de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA: 0564/2017 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 08/05/2017 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº01270/2016, publicado no DOE-CE de 28/12/2016, pg 58, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00092016

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D
Suplente	Engº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	01402412	4556-D-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº RENATO CASTELO GUIMARAES	30015711	39387-CE
Suplente	Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - MANUTENÇÃO DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS. Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 08 de maio de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0571/2017 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 09/05/2017 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº0121/2017, publicado no DOE-CE de 15/02/2017, pg 272, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº20160012312

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D
Suplente	Engº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	01402412	4556-D-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D
Suplente	Engº RENATO CASTELO GUIMARAES	30015711	39387-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - PEFOCE - MANUTENÇÃO NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL (IML). Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 09 de maio de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0572/2017 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 09/05/2017 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº01012/2016, publicado no DOE-CE de 23/11/2016, pg 54, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00952016

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	01401513	5385-D-CE
Suplente	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº RENATO CASTELO GUIMARAES	30015711	39387-CE
Suplente	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	01401513	5385-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - STDS - MANUTENÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO LUIZA TÁVORA. Conforme contrato celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 09 de maio de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº01/2017**

A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS, designada pela Portaria nº035/2016, de 08 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 12 de agosto de 2016, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos nº01/2017, nº02/2017, nº03/2017 e nº04/2017, autorizadas pelo titular do Arquivo Público do Estado do Ceará, por intermédio do Ofício Nº006/2017-GABIN-APEC, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, se não houver oposição, a **MRH GESTÃO DE ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA. eliminará 522 caixas dos documentos relativos à Segurança Patrimonial, Secretaria, Financeiro, Importação e Exportação**, do período de 01/01/1996 a 31/12/2014, da CEARÁPORTOS. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da CEARÁPORTOS, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo. Pecém, em São Gonçalo do Amarante, 10 de maio de 2017.

Jayme Rodrigues dos Santos Neto

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
DE DOCUMENTOS

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

PORTARIA Nº084/2017 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO FONTES HOTZ**, matrícula nº00210, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 10.05.2017, com a finalidade de ASSESSORÁ-LO em reuniões, no Ministério das Cidades, para tratar de Plano de Ação do METROFOR, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$560,77 (quinhentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.326,33 (dois mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$3.167,48 (três mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, art's 6º, 10º e 11º; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2016.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária, Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040, em Fortaleza - CE.; IV - CONTRATADA: **PLANOS TÉCNICOS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.309.685/0001-00, adiante denominada LOCADORA, neste ato representada por seu Diretor Presidente, JOÃO SOARES NETO, com a intervenção da SHOPPING BENFICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.206.443/0001-57, com endereço na Av. Carapinima, nº2.200, Bairro: Benfica, em Fortaleza (CE), doravante denominada INTERVENIENTE, representada por JOÃO SOARES NETO.; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo, nº1941, Bairro: Jacarecanga, em Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizado nos autos do Processo

nº2397600/2017/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza, CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA SEGUNDA, a CLÁUSULA QUARTA e, conseqüentemente, a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Original nº023/2016**, que tem por objeto a locação das lojas comerciais de números 002, 003, 004, 004-A, 005, 005-A, 006 e 006-A, com área total de 258,34m2, do Shopping Benfica, imóvel situado na Avenida Carapinima, nº2.200, Bairro: Benfica, CEP: 60.015-290, Fortaleza (CE).; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº023/2016, em decorrência da supressão do espaço físico de 25,92m², bem como de sua prorrogação realizada pelo período de 12 (doze) meses, e, ainda, da concessão do reajuste de IPCA de 4,57%, será de R\$430.653,24 (quatrocentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), passando o valor global do referido Contrato para R\$901.301,96 (novecentos e um mil, trezentos e um reais e noventa e seis centavos), segundo cálculos da Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI/SEJUS, sendo: a) 12 (doze) parcelas mensais de R\$13.775,99 (treze mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), relativos ao aluguel, totalizando R\$165.311,88 por ano, já com o reajuste de IPCA de 4,57% e supressão da área de 25,92m². b) 12 (doze) parcelas mensais de R\$22.111,78 (vinte e dois mil, cento e onze reais e setenta e oito centavos), relativos ao condomínio, totalizando R\$265.349,16 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), relativos ao condomínio, já com a supressão da área de 25,92m².; X - DA VIGÊNCIA: O valor do aluguel, de acordo com a CLÁUSULA OITAVA do Contrato nº023/2016, será reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), pelo período de 23/04/2016 a 22/04/2017, cuja variação foi de 4,57% (quatro vírgula cinquenta e sete por cento).; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº023/2016, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 20 de abril de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOÃO SOARES NETO, PLANOS TÉCNICOS DO BRASIL LTDA.; JOÃO TADEU LUSTOSA DE BRITO JÚNIOR, GESTOR DO CONTRATO..

Clarissa Aguiar de Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº053/2017 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA**, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula nº300048-1-7, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de SOBRAL - CE., no dia 28 de abril do corrente ano a fim de participar de audiência com Procurador da República daquele Município, concedendo-lhe 1,2 (meia) diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), perfazendo um total de R\$52,57 (cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de abril de 2017.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº56/2017 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO AUGUSTO CARVALHEDO MOTA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº3000271-7, desta Secretaria do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 08 a 12 de Maio de 2017, com a finalidade de participar do V Encontro Nacional de Educação Ambiental para Gestão das Águas, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescentando-se 60% referente ao art.5º, §1º do Decreto retrocitado, no valor de R\$510,97 (quinhentos e dez reais e noventa e sete centavos), com ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza- Brasília - Fortaleza, no valor de R\$2.003,65 (dois mil e três reais e sessenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$3.555,49 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de maio de 2017.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº57/2017 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, **CONCEDER VALES TRANSPORTES** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO de 2017. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº57/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	QUANTIDADE
ANA BEATRIZ LOPES MAGALHÃES	ASSESSORA TÉCNICA	30005112	42
IZAURA LILA LIMA RIBEIRO	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000591-0	42
LUANA KARLA BEZERRA FERREIRA	ARTICULADORA	3000641-0	42
MARCONI ALVES DE SOUSA	OUVIDOR	30004310	42

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 23/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA
CONTRATADA: **DANUSA SILVA DE SOUZA**. OBJETO: A **aquisição de Equipamentos de TI**, itens 1 e 2, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20160024, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$68.215,72 (sessenta e oito mil duzentos e quinze reais e setenta e dois centavos) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.17571.01.449052.2.16.00.0.30; 57100001.18.541.066.17571.03.449052.2.16.00.0.30; 57100001.18.541.066.17571.04.449052.2.16.00.0.30; 57100001.18.541.066.17571.05.449052.2.16.00.0.30; 57100001.18.541.066.17571.07.449052.2.16.00.0.30; 57100001.18.541.066.17571.08.449052.2.16.00.0.30 e 57100001.18.541.066.17571.09.449052.2.16.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Danusa Silva de Souza - Danusa Silva de Souza.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE PENALIDADE
CONTRATO Nº03/2016
PROCESSO Nº2555035/2017

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Representante Legal da SEMA: Artur José Vieira Bruno. CONTRATADA: **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ 09.019.150/0001-11, Representante Legal da Contratada: Paulo Aragão de Almeida Filho. OBJETO: prestação de serviço de mão de obra terceirizada - aplicação de sanção administrativa - advertência. FALTA: atraso no pagamento do empregados, em desacordo com a cláusula décima, subitens. 10.15 e 10.16. DOCUMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: Comunicação Interna nº76/2017 instaurando processo administrativo em epígrafe, em 12/03/2017, pela Célula de Gestão Administrativa - CEGAD, através do sua orientadora, na qualidade de gestora do contrato, para aplicação de penalidade, nos termos do inciso IV, art.58 combinado com o inciso I do art.87 da Lei 8666/93. Tendo sido assegurado à CONTRATADA o devido processo legal, bem como o direito ao contraditório e ampla defesa, analisada toda a documentação e os argumentos apresentados, a autoridade superior decidiu pela aplicação da penalidade, de ADVERTÊNCIA. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza - CE, 09 de maio de 2017.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº075/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º **Reconduzir a Comissão de Sindicância** designada pela Portaria nº024/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de fevereiro de 2017, prorrogada pela Portaria nº048/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de abril de 2017, para apurar os fatos relatados ao Processo nº8378850/2016;

Art.2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, contados a partir de 31 de março de 2017. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de abril de 2017.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do 5071720/2013-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FAUSTINO DE SOUZA LIMA, CPF: 068.791.873-15, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º Sargento PM com os proventos integrais da graduação de 2º Sargento PM, classe não tem nível/referência não tem, matrícula nº017.094-3-7, com óbito em 18/05/2013, **pensão** mensal no valor de R\$2.925,72 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para o benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 18/05/2013, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constantes no DOE de 09/01/2017: 1) A CONTAR DA DATA DE ÓBITO (18/05/2013): NOME: MARIA MARLI BRITO CARVALHO LIMA; PARENTESCO: Viúva; CPF: 113.727.703-30; VALOR: R\$2.925,72. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2017.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº1778090/2010 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, incisos I e II (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002., aos **DEPENDENTES** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO COELHO DA SILVA, CPF: 135284403-50, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº024223-1-X, com óbito em 20/03/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.988,18 (mil novecentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição a seguir e vigência a partir de 20/03/2010, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE de 30/01/2017, que concedeu pensão provisória aos beneficiários, ali relacionados, do ex-militar em referência.



A partir do óbito em 20/03/2010: NOME: MARIA GENI DE ARAÚJO COELHO; PARENTESCO: CÔNJUGE PENSIONADA JUDICIALMENTE (50%); CPF: 700649543-15; VALOR: R\$994,09; NOME: JAQUELINE IZABEL COELHO; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 605597253-02; VALOR: R\$331,36; NOME: JANIÉLIS JANIÁRIA COELHO; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 605597143-78; VALOR: R\$331,36. NOME: MARIA DA GLÓRIA COELHO; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 605597323-50; VALOR: R\$331,36. A contar de 29/10/2015 – Maioridade de MARIA DA GLÓRIA COELHO - pensão no valor de R\$2.225,60; NOME: MARIA GENI DE ARAÚJO COELHO; PARENTESCO: CÔNJUGE PENSIONADA JUDICIALMENTE (50%); CPF: 700649543-15; VALOR: R\$1.112,80. NOME: JAQUELINE IZABEL COELHO; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 605597253-02; VALOR: R\$556,40. NOME: JANIÉLIS JANIÁRIA COELHO; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 605597143-78; VALOR: R\$556,40. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2017.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7311109/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº037.786.573-72, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de Comissário de Polícia, APJ-20, atual Inspetor de Polícia Civil, Especial nível/referência, matrícula nº201100010111116, com óbito em 17/10/2013, **pensão** mensal no valor de R\$3.709,91 (Três Mil Setecentos e Nove Reais e Nove e Um Centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 17/10/2013, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 28/01/2014: Nome: ERNESTINA BRIOSE DE OLIVEIRA; Parentesco: Viúva; CPF nº891.629.273-53; Valor R\$3.709,91. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº7970895/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, e arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.5º, §1º, I, II, a, incluído pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo JOSE WALDERY ROCHA MOREIRA JUNIOR, CPF: 016 648 653 - 14, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº307712-1-4, com óbito em 30/10/2016, **pensão** mensal no valor de R\$3134,58 (três mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº017, de 24/01/2017, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/10/2016: NOME: LUCIANA ALVES CHAVES MOREIRA; PARENTESCO: CONJUGE; CPF: 762 638 863 - 15; VALOR: R\$1567,29. NOME: ANA LUIZA CHAVES MOREIRA; PARENTESCO: FILHA; CPF: 083 821 723 - 00; VALOR: R\$1567,29. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº6913251/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, e arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo FRANCISCO AIRTON DAS CHAGAS, CPF: 223.023.103-06, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº029064-1-4, com óbito em 25/09/2016, **pensão** mensal no valor de R\$3855,93 (três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº017, de 24/01/2017, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/09/2016: NOME: RAIMUNDA NEUMA FEITOSA DAS CHAGAS; PARENTESCO: CONJUGE; CPF: 195 803 803 - 25; VALOR: R\$3855,93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº7429620/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, e arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JOAO LIMA BRAGA, CPF: 058.177.813-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº017320-1-3, com óbito em 17/10/2016, **pensão** mensal no valor de R\$3145,34 (três mil cento e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº017, de 24/01/2017, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/10/2016: NOME: MARIA IVANIZ MARTINS DA ROCHA BRAGA; PARENTESCO: CONJUGE; CPF: 721 046 193-00; VALOR: R\$3145,34. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº7048384/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, e arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOAO MAURICIO MUNIZ MENDONÇA, CPF: 212.203.953-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº029278-1-0, com óbito em 03/10/2016, **pensão** mensal no valor de R\$5513,60 (cinco mil quinhentos e treze reais e sessenta centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº017, de 24/01/2017, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 03/10/2016: NOME: ERONDINA COSME MENDONÇA; PARENTESCO: CONJUGE; CPF: 220 216 473 - 15; VALOR: R\$5513,60. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº0674239/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos



do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada ANTONIO RODRIGUES SOARES, CPF nº034.503.413-91, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº118630-1-9, com óbito em 10/01/2016, **pensão** mensal no valor de R\$4.187,40 (quatro mil cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos), correspondente a totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 10/01/2016, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 20/07/2016:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Cessi Narcizo Soares	Conjuge	970.538.723-00	4.187,40

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3047863/2016- VIPROC, com fundamento no art.42, §1º da Constituição Federal, art.20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e art.32, alínea “a” da Lei nº897 de 06 de dezembro de 1950, e art.2º da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, RESOLVE CONCEDER à **ANTONIETA PORTELA MENA BARRETO, ELIZABETH PORTELA VERAS, MARIA BETÂNIA BARRETO OLIVEIRA, MARIA NEUBA BARRETO OLIVEIRA, TÂNIA MARIA BARRETO FÉLIX e LÚCIA ALICE FIALHO BARRETO**, filhas do ex-CORONEL reformado, MANOEL NOGUEIRA MENA BARRETO, falecido no dia 03/09/1975, **pensão** policial militar POR REVERSÃO da genitora a Srª MARIA PORTELA MENA BARRETO, falecida em 18/04/16, a partir de 06/05/2016, ficando o benefício total dividido conforme descrição abaixo: A partir de 06/05/2016 (Valor da Pensão Total R\$11.001,74):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
Antonieta Portela Mena Barreto	FILHA	007.584.993-37	R\$1833,62
Elizabeth Portela Veras	FILHA	663.025.363-91	R\$1833,62
Maria Betânia Barreto Oliveira	FILHA	110.440.713-20	R\$1833,62
Maria Neuba Barreto Oliveira	FILHA	098.434.853-00	R\$1833,62
Tania Maria Barreto Felix	FILHA	164.069.583-49	R\$1833,62
Lucia Alice Fialho Barreto	FILHA	241.476.643-34	R\$1833,62

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº293/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÚCIA MARIA GONÇALVES SIEBRA**, ocupante do cargo de Diretora, matrícula nº300135-1-4, desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 10 a 12 de Maio de 2017, a fim de participar da reunião do 7º COMITÊ GESTOR DA REDE #SICONV, que acontecerá no dia 11 de maio de 2017, concedendo-lhe 2 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$946,24 (Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.109,86 (Hum Mil, Cento e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos), perfazendo um total de R\$2.292,66 (Dois Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº311/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº0091830/2017-VIPROC RESOLVE, com fundamento no Decreto nº32.185, de 04 de abril de 2017, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA VALDERINA ANDRADE DUARTE**, Auxiliar de Administração, Matrícula nº007609-1-9, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** em comissão de Diretor de Cultura, Simbologia CPC-5, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente Turismo e Cultura do Município de Tejuçuoca, com ressarcimento para origem a partir da dada da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº323/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº1337646/2017-VIPROC e, considerando o Ofício nº214/2017-GAPRE, datado 17 de fevereiro de 2017, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, RESOLVE, **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 25 de fevereiro de 2017, da **Portaria nº747/2015**, datada de 14 de outubro de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de outubro de 2015, que autorizou a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ SILAS LIMA MENEZES**, Auxiliar de Administração, matrícula nº089632-1-5, lotado na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, cedido, para continuar prestando serviços no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com ônus para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº324/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº1019300/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ ARLINDO NOGUEIRA**, Auxiliar de Administração, Matrícula nº019773-1-8, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará, com ônus para origem a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº331/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2188202/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, datado de 31 de janeiro de 2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de março de 2017, **AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora **ANA LÚCIA DE SÁ LEITÃO RAMOS**, Médico, matrícula nº101556-1-4, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Assessor Especial II, símbolo DNS-1, na Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da publicação oficial desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº813/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº2261830/2017 do VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, art.6º, parágrafo único, inciso VIII do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018, do servidor **JOSE REGINALDO PINTO**, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº495639-1-4, folha nº1100, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional na 11ª Coordenadoria Regional de Saúde - SOBRAL/CE, para dar continuidade estudos de PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE DOUTORADO, ministrado pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando o servidor obrigado a remeter ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - SESA, o relatório anual das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará: Tese. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2015-CM

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº001/2015-CM; II - CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581/0001-00; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº50, EDIF 2, CEP: 93.700-000, Bairro Santa Lúcia - Campo Bom-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Art.57, Inciso II da Lei Federal



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº032/2017 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº032/2017, 09 DE MAIO DE 2017

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/ARS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
STEPHANIA TELES GONDIM VIANA - MAT. 101971-1-2	GRADUADA	35,00	TREINAMENTO DE KARATÊ DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA	04, 06, 11, 18, 20, 25 E 27 DE MARÇO DE 2017	21 H/A	735,00

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2017/ISSEC

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, com fundamento no art.25, “caput”, da Lei Nº8.666/93, torna público que **receberá** no período de 22/05/2017 à 30/11/2017, **propostas de Credenciamento de Pessoas Jurídicas** para prestação de Serviços de Saúde aos beneficiários do ISSEC em Fortaleza-Ceará e Interior do Estado, nas especialidades estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2017 e seus Anexos. Referido Edital e seus Anexos estarão afixados em quadro de aviso próprio do ISSEC e disponíveis na internet no site www.issec.ce.gov.br no período acima referido. Para habilitar-se ao credenciamento o interessado deverá preencher a CARTA PROPOSTA-ANEXO II (Pessoa Jurídica) e o CADASTRO DE CREDORES DO ESTADO – ANEXO III, disponíveis no site do ISSEC, e entregá-los devidamente datados e assinados pelo(s) representante(s) legal(is) do proponente juntamente com toda a documentação de HABILITAÇÃO exigida neste Edital de Credenciamento Nº01/2017. A CARTA PROPOSTA e o CADASTRO DE CREDORES DO ESTADO preenchidos,

nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação** por mais 12 (doze) meses **do contrato nº001/2015-CM**; IX - VALOR GLOBAL: R\$921.573,71 (novecentos e vinte e um mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com o presente Aditivo a nova vigência terá início em 1º de junho de 2017 e término em 31 de maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem Inalteradas as demais cláusulas do Contrato original a que se refere este termo de aditivo; XII - DATA: 02 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO, Cel PM - Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará e LUCIANO RODRIGO WEIAND e JEFERSON THOMAS, representantes legais da empresa contratada.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **CONSÓCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL**. OBJETO: **Cooperação Técnica** visando a cessão de servidores entre os partícipes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº28.619/2007, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Francisco de Queiroz Maia Júnior - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da Fazenda e Ivo Ferreira Gomes - Presidente do Consócio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2017.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

e toda a documentação da habilitação exigida de acordo com as normas do Edital deverão ser entregues pessoalmente ou por meio de um representante constituído, na Rua Senador Pompeu, nº685 – Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60025-000, no horário de 8h às 16h30min, no período supracitado. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através dos telefones: (85) 3101.4830 e 3101.4827.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/SRH/CE/2014

I - ESPÉCIE: Nº07; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéba; IV - CONTRATADA: **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.321.709/0001-38; V - ENDEREÇO: Av. Eusébio de Queiroz, s/n,

sala 216, Bairro Panamirim, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da empresa contratada, na análise técnica da Diretoria de Águas Superficiais – DAS/SOHIDRA, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da SRH, e nos arts.65, inciso I, alínea “b”, e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº2489652/2017; VII-FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **REPLANILHAMENTO CONTRATUAL SEM REFLEXO FINANCEIRO do Contrato nº04/SRH/CE/2014**, que tem por objeto a execução dos SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PLANO DE IDENTIFICAÇÃO E RESGATE DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E PALEONTOLÓGICO E PROJETO DE REASSENTAMENTO DAS OBRAS DA BARRAGEM GERMINAL, NO MUNICÍPIO DE PACOTI, NO ESTADO DO CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: Os acréscimos e supressões que correspondem ao valor de R\$128.756,20 (cento e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) cada um, representando, respectivamente, um percentual de 5,78% (cinco vírgula setenta e oito por cento) do valor contratado, constando no presente aditivo somente para fins de contabilização dos ajustes realizados no contrato, segundo a regra que aplica a ambos, sem nenhuma compensação, o limite de 25% (vinte e cinco por cento), estabelecido no artigo 65, §1º da Lei nº8.666/93. Permanece inalterado, em virtude do presente aditivo o valor contratual original de R\$2.226.943,46 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 de junho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo.; XII - DATA: Fortaleza, 04 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretária dos Recursos Hídricos, JOSÉ EXPEDITO MAIA HOLANDA, JM Engenheiros Consultores Ltda e YURI CASTRO DE OLIVEIRA, Superintendência de Obras Hidráulicas.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/SRH/CE/2015

I - ESPÉCIE: Nº02; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH, inscrita no CNPJ sob o nº11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo - Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéba; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**, inscrita no CNPJ sob o nº035.063.07/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, bairro Centro, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da Supervisora do Núcleo de Apoio Logístico, na cláusula segunda do referido contrato, no parecer jurídico da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, nos termos do art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos dos autos do Processo nº2335345/2017; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo é a **prorrogação do prazo** do Contrato nº12/SRH/CE/2015, que tem como objeto serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos Anexos do Edital de Processo nº20140003, por mais 12 (doze) meses. Por força deste Termo Aditivo, o prazo contratual fica prorrogado até 31 de maio de 2018; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação representará um reflexo financeiro no valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Por força deste Termo Aditivo, o prazo contratual fica prorrogado até 31 de maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 02 DE MAIO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, LUCIANO RODRIGO WEIAND, EMBRATEC GOOD CARD E JEFERSON THOMAS, EMBRATEC GOOD CARD.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/SRH/CE/2015

I - ESPÉCIE: nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro

Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéba, denominada de CONTRATANTE; IV - CONTRATADA: **ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº73.879.934/0001-19; V - ENDEREÇO: Rua José Bento, 1625, Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na solicitação da Contratada, nas análises técnica e jurídica da SRH, bem como no disposto no art.57, §1º, inciso VI, e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos constantes do Processo Administrativo nº2653649/2017, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº18/SRH/CE/2015, cujo objeto é a execução dos SERVIÇOS DE SUPERVISÃO ACOMPANHAMENTO E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DAS OBRAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE COREAÚ-MORAÚJO-URUÓCA-SENADOR SÁ; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: Por força deste Termo Aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com termo final no dia 06 de março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se os termos do Contrato primitivo, bem como dos Termos Aditivos anteriormente elaborados no âmbito do presente contrato; XII - DATA: Fortaleza, 03 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e JOÃO FERNANDES VIEIRA NETO, ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2016/SOHIDRA
I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2016/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHID; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **TERRA PERFURAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rod. BR 116, KM 9, nº9585 - Messejana – Fortaleza/Ce, CEP: 60.842-395, inscrita no CNPJ sob o nº00.197.503/0001-07, tel/fax: (85) 3474-0916; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso VI, e §2º da Lei Nº8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** ao Contrato nº12/2016/SOHIDRA, cujo objeto é o serviço de locação, perfuração, bombeamento com análise físico-química e instalação de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L em 440 (Quatrocentos e quarenta) poços tubulares profundos em todo o Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (ITEM III), referente ao Pregão Eletrônico nº20150015/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº04/2016/SOHIDRA, publicada em 16/03/2016; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 60 (Sessenta) dias a partir do dia 01/05/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº12/2016/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 27 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e VALDOIR NUNES PORTELA.

Bruno Jurema Pontes Almeida
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº01/2016/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº01/2016/SOHIDRA; II - CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua: Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONVENIENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARES**. V - ENDEREÇO: Av. Gomes da Silva, nº99 – Centro, Apuiarés - CE, CEP: 62630-000, inscrita no CNPJ sob o nº07.438.468/0001-01; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no Art.57, §1º, inciso VI, e §2º da Lei Nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** por mais 60 (Sessenta) dias, referente ao Termo de Ajuste nº01/2016/SOHIDRA, que tem por objeto é a perfuração e instalação de poços profundos nas localidades de Lagoa das Pedras,



Riacho Fresco, Boqueirão, Vila São João, Riacho do Meio e Caetano do Município de Apuiarés-CE; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo por mais 60 (Sessenta) dias a partir do dia 28/04/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecer inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 22 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e ROBERTO SAVIO GOMES DA SILVA.. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza, Ce, 15 de maio de 2017.

Bruno Jurema Pontes Almeida
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE
Nº07/2016/SOHIDRA**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº07/2016/SOHIDRA; II - CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua: Aualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONVENIENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**. V - ENDEREÇO: na Rua. Dr. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro, Reriutaba - CE, CEP: 62260-000, Telefone: (88) 3637-2052, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.667/0001-87; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no Artigo. 57, §1º, inciso VI, e §2º da Lei Nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** por mais 90 (Noventa) dias, referente ao Termo de Ajuste nº07/2016/SOHIDRA, que tem por objeto a perfuração de poço tubular no distrito de Amanaiara e na localidade de Oitizeiro, no Município de Reriutaba - CE; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo por mais 90 (Noventa) dias a partir do dia 31/05/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecer inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 10 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e OSVALDO HONORIO LEMOS NETO. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza, Ce, 15 de maio de 2017.

Bruno Jurema Pontes Almeida
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE
Nº09/2016/SOHIDRA**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº09/2016/SOHIDRA; II - CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua: Aualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONVENIENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**. V - ENDEREÇO: Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 – Rio Novo, Cascavel - CE, CEP: 62850-000, Telefone:

(85) 3334-2840, inscrita no CNPJ sob o nº07589369/0001-20; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no Art.57, §1º, inciso VI, e §2º da Lei Nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** por mais 90 (Noventa) dias, referente ao Termo de Ajuste nº09/2016/SOHIDRA, que tem por objeto a perfuração e instalação de 02 (dois) poços profundos nas localidades de Boa Vista e Mata Quiri, no Município de Cascavel - CE; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo por mais 90 (Noventa) dias a partir do dia 22/04/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecer inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 20 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza, Ce, 12 de maio de 2017.

Bruno Jurema Pontes Almeida
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 13/2017/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Aualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **RF COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TUBOS LTDA**, com sede na Rua. Eurico Medina, Nº7374, Henrique Jorge, Fortaleza/CE, CEP: 60.190-780, Tel: (85) 3226-7282, inscrita no CNPJ sob o nº08.814.604/0001-83. OBJETO: **Aquisições de materiais diversos: Brocas, Bits, Martelos, Revestimentos (tubos e filtros) e Tampões**, para serem utilizados pelas equipes, na construção de poços tubulares profundos, em diversas comunidades do interior do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (ITEM 18), referente ao Pregão Eletrônico nº20150016/SOHIDRA, e a Ata de Registro de Preços nº07/2016, publicada em 14/07/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$28.106,00 (Vinte e oito mil e cento e seis reais) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO DO ITEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 00641181-0 29200001.18.544.016.22406.03.449030.11000.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de abril de 2017. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e MARLON REGIO FELIX MADEIRA.

Bruno Jurema Pontes Almeida
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº068/2017 - O PRESIDENTE DA FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 08 de maio de 2017.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº068/2017 DE 08 DE MAIO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Edinaldo Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	119.1.6	V	15/05 a 02/06/2017	Aurora, Barro, B. Santo, Caririçu, Ipaumirim, Crato, Icó, Nova Olinda, Iguatú, Cedro, L. da Mangabeira, Jatí, Jucás, Mauriti, Milagres, M. Velha, Penaforte, Umari, V. Alegre, Jaguaribe e Jaguaribara-Ce	18 e 1/2	61,33	9,20 (em 05 diárias ref. a Iguatú)	1.143,81
Antonio Vidal da Silva	Motorista	579.1.6	V	15/05 a 02/06/2017	Aurora, Barro, B. Santo, Caririçu, Ipaumirim, Crato, Icó, Nova Olinda, Iguatú, Cedro, L. da Mangabeira, Jatí, Jucás, Mauriti, Milagres, M. Velha, Penaforte, Umari, V. Alegre, Jaguaribe e Jaguaribara-Ce	18 e 1/2	61,33	9,20 (em 05 diárias ref. a Iguatú)	1.143,81

*** **



**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - COGERH
CNPJ: 74.075.938/0001-07

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de
2016 e 2015

Conteúdo

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis	3
Parecer do Conselho Fiscal	6
Balanco Patrimonial	7
Demonstração do Resultado	8
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	9
Demonstração dos Fluxos de Caixa	10
Relatório da Administração	11
Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis	13

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações
Contábeis

Aos

Acionistas e Administradores da

COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH
Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelo eventual efeito resultante do assunto mencionado no parágrafo "Base da Opinião com Ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Imobilizado (Estimativa de vida útil - depreciação)

Conforme citado na Nota Explicativa 15, a Companhia realizou estudos para fundamentar a vida útil de seus bens que hoje tomam como referência a vida útil definida pela legislação fiscal, de modo a estabelecer novas taxas de depreciação que levem em consideração os tempos de vida útil-econômica estimada dos bens, em conformidade com suas atuais condições de funcionamento. Todavia ainda haverá a parametrização do sistema de patrimônio da companhia para que sejam utilizadas essas taxas, e a partir do exercício de 2017 o efeito dessa alteração seja reconhecido na contabilidade.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários

para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia em continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza (CE), 18 de abril de 2017.

CONTROLLER AUDITORIA E ACESSORIA CONTÁBIL S/S - EPP
CRC (CE) 232-J

CNPJ (MF) 23.562.663/0001-03
Francisco Moisés de Almeida Gomes
DIRETOR TÉCNICO

CONTADOR CRC (CE) Nº12.837
CNAI Nº2.011

C.P.F.: 575.694.793-00

Silvia Solange Marinho Pinto
DIRETORA GERAL

CONTADORA CRC (CE) Nº10.407
CNAI Nº3.251

C.P.F.: 429.888.883-53



Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – COGERH, abaixo assinados, considerando o disposto nos incisos VI e VII do art.163 da Lei nº6.404/76, examinaram e opinaram pela aprovação das demonstrações contábeis da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos referentes ao exercício de 2016. Fortaleza, 20 de abril de 2017.

Henrique Jorge Javi De Sousa
CONSELHEIRO-PRESIDENTE
Victor Diego Soares de Almeida
CONSELHEIRO
Augusta Angélica de Oliveira Freitas
CONSELHEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL

Levantado em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(valores em reais sem centavos)

	Notas Explicativas	2016	2015
ATIVO TOTAL		310.289.851	317.118.021
CIRCULANTE		39.494.288	61.384.627
Caixa e Equivalentes	4	14.073.425	12.747.057
Bancos e Movimento	4	3	6.646.933
Aplicações Financeiras	4	14.073.422	6.100.125
Clientes	5	12.683.619	8.620.184
Estoques	6	1.073.163	578.223
Cauções e Depósitos Vinculados	13	2.158.007	1.110.773
Créditos Fiscais	7	2.646.505	2.764.976
Empréstimos a Empregados	8	215.831	168.604
Adiantamentos de Férias	9	44.916	142.011
Convênio Recursos Próprios	10	204.298	222.015
Despesas Antecipadas	11	7.286	6.027
Convênio Recursos Federais	21	6.387.239	35.024.756
NÃO CIRCULANTE		270.795.563	255.733.395
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		4.963.104	4.080.149
Clientes - Parcelamentos a Longo Prazo	5	2.016.189	2.263.624
Comodato/Cagece	12	657.699	657.699
Ações Administrativas/Judiciais	14	2.289.216	1.158.826
IMOBILIZADO		264.952.449	250.959.497
Imobilizações	15	216.974.544	64.411.927
Imobilizado em Andamento	16	47.977.905	186.547.570
INTANGÍVEL		880.010	693.749
Intangível	17	880.010	693.749
PASSIVO TOTAL		310.289.851	317.118.021

	Notas Explicativas	2016	2015
CIRCULANTE		28.323.760	48.797.089
Fornecedores	18	5.298.686	25.755.780
Obrigações Tributárias a Recolher	19	863.808	859.288
Obrigações Sociais e Trabalhistas a Recolher	20	2.133.344	1.952.526
Cauções e Depósitos Vinculados	13	2.158.007	1.110.773
Convênios	21	17.844.671	18.683.641
Outras Obrigações a Curto Prazo	22	25.245	435.083
NÃO CIRCULANTE		281.966.090	268.320.932
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		144.900.868	149.121.685
Convênios	21	144.896.832	149.017.559
Provisões para Contingências	23	4.036	104.126
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		137.065.222	119.199.247
Capital Social	24	126.007.434	91.728.245
Reservas de Capital	24	13.034.715	13.034.715
Futuro Aumento de Capital!	24	15.532.900	34.279.189
Prejuízos Acumulados		(17.509.827)	(19.842.902)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(valores em reais sem centavos)

	Notas Explicativas	2016	2015
RECEITA LÍQUIDA DA ATIVIDADE		31.924.439	79.657.321
(-) CUSTO DA ATIVIDADE	26	(75.582.589)	(74.649.234)
LUCRO BRUTO		16.341.850	5.008.087
(=) DESPESAS OPERACIONAIS	27	(16.626.648)	(21.154.022)
Despesas Tributárias	27	(98.822)	(158.979)
Despesas Comerciais	27	(196.776)	(2.056.670)
Despesas Administrativas	27	(18.168.017)	(19.055.750)
Outras Receitas Operacionais	27	1.836.967	117.377
(=) Resultado Financeiro		2.766.186	1.328.070
Receitas Financeiras		2.777.194	1.328.073
Despesas Financeiras		(11.007)	3
(=) Resultado de Convênios		-	-
Receitas de Convênios		4.017.435	286.608
Despesas de Convênios		(4.017.435)	(286.608)
LUCRO ANTES DO IR E DA CSLL		2.481.389	(14.817.865)
Provisão para IR e CSLL	39	148.314	-
Lucro Líquido		2.333.075	(14.817.865)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (valores em reais sem centavos)

	Notas Explicativas	CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	ADIANTAMENTO P/ AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014		91.728.245	-	13.034.715	(4.047.130)	100.715.830
Ajustes Patrimoniais		-	-	-	(977.908)	(977.908)
Adiantamento do Capital Social		-	34.279.189	-	-	34.279.189
Prejuízo do Exercício		-	-	-	(14.817.864)	(14.817.864)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015		91.728.245	34.279.189	13.034.715	(19.842.902)	119.199.247
Ajustes Patrimoniais		-	-	-	-	-
Adiantamento do Capital Social	24c	-	15.532.900	-	-	15.532.900
Lucro do Exercício		-	-	-	2.333.075	2.333.075
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		91.728.245	49.812.089	13.034.715	(17.509.827)	137.065.222

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(valores em reais sem centavos)

Método Indireto	2016	2015
Lucro Líquido depois do imposto de renda e contribuição social	2.333.075	(14.817.865)
Ajustes por:		
(+) Depreciação e amortização	10.547.328	4.684.764
(+) Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-
Saldo após ajustes:	12.880.403	(10.133.101)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(-) Aumento no contas a receber de clientes	(3.725.569)	(83.618)
(-) Aumento nos estoques	(494.940)	-
(+) Diminuição de estoques	-	324.199
(-) Aumento em Empréstimos a Empregados	-	(103.158)
(-) Diminuição em Adiantamento a Empregados	(47.227)	-
(+) Aumento em adiantamento de Depósito em Garantia	(950.139)	-
(-) Diminuição em adiantamento de Depósito em Garantia	-	-

Método Indireto

	2016	2015
(+) Diminuição em Créditos Fiscais	118.471	483.540
(+) Diminuição em Despesas antecipadas	-	405
(-) Aumento em Despesas antecipadas	(1.259)	-
(+) Diminuição em adiantamento a Fornecedores	-	107.980
(-) Aumento em adiantamento a Fornecedores	-	-
(+) Diminuição de Convênio Recursos Próprios	17.718	59.972
(-) Aumento em Convênio Recursos Próprios	-	-
(+) Aumento em contas a pagar fornecedores	-	-
(-) Diminuição do contas a pagar fornecedores	(20.457.093)	(33.576.805)
(+) Aumento de obrigações a curto prazo	(201.573)	15.232.175
(-) Diminuição de obrigações a curto prazo	-	-
(-) Diminuição de Provisões Tributárias	-	(192.769)
(+) Aumento de Obrigações Tributárias	4.520	-
(+) Aumento de Provisões Trabalhistas	180.818	336.003
(-) Aumento de Créditos Tributários	-	-
(-) Aumento do realizável a longo prazo	(1.220.820)	(12.637.704)
(+) Diminuição do realizável a longo prazo	-	2.320.451

Método Indireto	2016	2015
(-) Diminuição de obrigações a longo prazo	(4.220.817)	(1.565.236)
(+) Aumento de obrigações a longo prazo		
(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(30.997.910)	(29.294.566)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
(-) Aquisição de Imobilizado	(162.942.346)	(8.801.345)
(+) Diminuição do Imobilizado em Andamento	138.569.665	
(-) Aumento de Imobilizado em andamento		(38.783.634)
(-) Aumento de Intangível	(353.860)	
(=) Caixa Líquido das Atividades Investimentos	(24.726.541)	(47.584.979)
Fluxo de caixa das Atividades de Financiamento		
(+) Recursos convênio Ministério da Integração	20.783.017	52.239.185
(+) Recursos convênio Ministério das Cidades	7.854.500	
(+) Adiantamento para Capital Social	24d 15.532.900	34.279.189
(-) Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	44.170.417	86.518.374
(=) Aumento de Caixa Líquido	1.326.369	(494.271)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	12.747.057	13.241.328
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	14.073.425	12.747.057

Relatório da Administração

A Cia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – Cogehr é uma Sociedade de Economia Mista de capital autorizado, criada pela Lei Estadual nº12.217, de 18 de novembro de 1993, vinculada à Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará. Tem a finalidade de implantar um sistema de gerenciamento de oferta de Água Superficial e Subterrânea no Estado do Ceará, compreendendo os aspectos de monitoramento dos reservatórios e poços artesianos, manutenção, operação de obras hídricas e organização de usuários nas 12 Bacias Hidrográficas do Ceará. Através da informação e divulgação de dados da Cogehr para a comunidade, a Cogehr tem se tornado co-gestora dos recursos hídricos, para que possa tomar decisões coletivas negociadas, como também avaliar a política de gestão a ser implementada nas bacias hidrográficas.

Assim, a Cogehr tem como missão gerenciar os recursos hídricos do Ceará promovendo o acesso a água e contribuindo para o desenvolvimento. O Governo do Estado do Ceará detém o controle acionário da sociedade com participação de 99,99% do capital votante. A Companhia é vinculada à Secretaria de Recursos Hídricos – SRH, sendo responsável pela operação, manutenção e monitoramento do que representa 98% da capacidade total de acumulação hídrica do Estado. A Cogehr auferir sua receita pela cobrança de tarifa pelo uso da água. As tarifas são estabelecidas através de Decreto do Governador do Estado, após apreciação e aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos-CONERH.

O Estado do Ceará possui mais de 80% do seu território inserido no semiárido e 90% do seu solo fica no cristalino, tendo como característica a irregularidade espacial e temporal das chuvas. Desde 2012, o Estado atravessa uma severa seca, sendo que em 2016 as reservas hídricas totais chegaram a menos de 10%. Nesse contexto a COGERH vem atuando de maneira alinhada com os órgãos do Sistema dos Recursos Hídricos do Estado no sentido de manter a oferta hídrica aos usuários de Água do Estado. Nesse sentido a Companhia realizou vários investimentos conforme listamos abaixo:

DESCRIÇÃO	R\$
Construção da adutora para captação do Maranguapinho	3.753.987
Adutoras Ministério da Integração contrapartida	2.898.941
Adutora convencional Maranguape contrapartida	2.678.597
Obra de aproveitamento do volume morto do Pacajus	2.134.758
Realocação da Estação de Bombeamento do canal do Ererê do açude Pacajus para o trecho IV do canal do eixão das águas.	1.363.019
Melhoramentos na Estação de Bombeamento do açude Castanhão	742.500
Aquisição de 02 conjuntos motobombas Estação de Bombeamento do açude Pacoti	542.909
Contratação de serviços de prospecção geofísica aplicada a hidrogeologia visando a locação de poços tubulares profundos no Estado do Ceará.	518.400
Contratação de empresa para fornecimento e construção de adutora para abastecimento das comunidades Orós e Lima Campos.	341.144
Instalação de adequação da tomada d'água da Estação de Bombeamento Orós Feiticeiro	309.528
Aquisição de duas motobombas para abastecimento das comunidades ribeirinhas e do SISAR (reversão canal do trabalhador)	59.083
Total	15.342.866

Os recursos para realização dos investimentos acima listados foram oriundos de Aporte de Capital realizado pelo Governo do Estado do

Ceará. Para o ano de 2017 a Companhia pretende continuar realizando investimentos com vista a garantir a oferta hídrica do Estado buscando também estudar formas alternativas de gerar recursos hídricos, como, dessalinização, reuso, aproveitamento de água subterrânea. Para tanto, os recursos serão viabilizados através do Encargo Emergencial Hídrico instituído legalmente pelo Estado do Ceará.

A Companhia proporciona aos seus empregados benéficos como, plano de saúde, plano odontológico, gratificação de titularidade, vale refeição, auxílio educação para filhos até 24 anos de idade, auxílio creche, auxílio remédio, treinamento e tem trabalhado com vistas a oferecer aos seus colaboradores o melhor ambiente possível. Tem seu quadro de pessoal distribuído conforme apresentamos comparativamente no quadro abaixo os anos de 2015 e 2016:

SITUAÇÃO	2015	2016
Empregados Ativos	82	82
Cedidos pela COGERH a outras entidades	12	12
Empregados Licenciados sem remuneração	00	01
Cedidos à COGERH de outras entidades	03	03
Comissionados sem vínculo	22	19
Terceirizados	518	522
TOTAL	637	639

* Posição em 31/12/2015 e 31/12/2016

A Companhia atua ativamente junto aos 12 (doze) Comitês de Bacias Hidrográficas, além das Comissões Gestoras de açudes estratégicos, propiciando que sejam tomadas decisões deliberativas participativas e democráticas acerca do uso da água em todo o Estado do Ceará.

COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - COGERH
CNPJ: 74.075.938/0001-07

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Em Reais

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A política de Recursos Hídricos do Governo do Estado criou a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, responsável pelo gerenciamento e disciplinamento de mais de 90% das águas acumuladas no Estado, de forma descentralizada, integrada e participativa. Vinculada à Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, a Companhia é responsável pela operação, manutenção e monitoramento dos recursos hídricos compreendendo 153 reservatórios, 12 eixos de transferência, com a extensão total de 426,2 km, incluindo 256,5 km do Eixão das Águas e 102 km do Canal do Trabalhador, dos quais, 7 km são de túneis nesses eixos, 181,4 km de adutoras convencionais, 64 poços além de 23 estações elevatórias. É responsável ainda, pelo gerenciamento da infraestrutura hídrica do sistema de abastecimento da Região Metropolitana de Fortaleza, dos distritos industriais de Maracanaú, Pacajus e Pecém e do sistema de captação e adução para o abastecimento de Salitre, Campos Sales e Araripe.

Dos 64 poços monitorados na região do Cariri e do Apodi, apenas 24 estações na região do Cariri estão funcionando normalmente. O monitoramento dos 40 poços da região do Apodi está paralisado. Em função dos últimos quatro anos de seca, o nível do aquífero da região rebaixou drasticamente e, em muitos casos, diversos poços secaram.

A Companhia atua nos seguintes eixos visando garantir o cumprimento de sua missão:

1. Operação e Manutenção da Infra-Estrutura Hídrica;
2. Monitoramentos dos Recursos Hídricos;
3. Estudos e Projetos;
4. Gestão Participativa;
5. Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos;
6. Desenvolvimento Institucional.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em conformidade com os dispositivos constantes na Lei 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei 11.638/07, Lei 11.941/09, e também de acordo com os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e as demais práticas contábeis adotadas no Brasil.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os critérios contábeis adotados pela Companhia estão demonstrados a seguir:



3.1 Caixas e Equivalentes de Caixa

São registradas ao custo, acrescidas mensalmente pelos rendimentos auferidos. Calculados de acordo com as taxas pactuadas com as Instituições Financeiras. A nota de nº4 detalhará ainda mais este item.

3.2 Clientes

A Cogerh realiza a cobrança pelo uso da água sendo registradas na conta clientes as medições faturadas e ainda não recebidas, contabilizadas pelo regime de competência. Na nota explicativa nº5, detalhamos esta rubrica por categoria de cliente.

Tendo em vista ter sido verificado o alto grau de possibilidade de que não houvesse a adimplência por parte de alguns clientes, e por sugestão dos auditores independentes, a Diretoria Administrativa Financeira da Cogerh realizou um levantamento quanto aos créditos de liquidação duvidosa ficando registrado no balanço patrimonial o valor de R\$919.226,27 (novecentos e dezenove mil e duzentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), para Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa. Esta provisão foi calculado com base em faturas vencidas a mais de 1 (um) ano, excluindo-se 2 (dois) clientes que estão em negociação judicial.

3.3 Estoques

Correspondem a um almoxarifado de materiais de consumo e limpeza, de expediente, materiais para utilização em manutenção de estruturas hídricas, material elétrico, hidráulico e de construção, peças e equipamentos de informática e estão avaliados pelo custo médio de aquisição.

3.4 Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) quando aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens mencionada na nota explicativa nº17. Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Em 2016 a Companhia iniciou um estudo para rever a vida útil dos bens componentes de seu patrimônio, porém, possíveis alterações devem ser refletidas apenas a partir do próximo exercício.

3.5 Diferido

O grupo chamado "Ativo Diferido" foi extinto pela MP 449/08 que foi convertida na lei nº11.941 de 2009. De acordo com esta Lei, "o saldo existente em 31 de dezembro de 2008 no ativo diferido que, pela sua natureza, não puder ser alocado a outro grupo de contas, poderá permanecer no ativo sob essa classificação até sua completa amortização". Na nota nº18 encontram-se os registros que foram realizados ao custo de aquisição das despesas que influenciaram na formação do resultado de mais de um exercício social e que, portanto, não foram reconhecidos integralmente no exercício em que foram realizados. A amortização vem sendo realizada pelo método linear à taxa de 10%. No ano de 2013 este grupo foi completamente amortizado.

ATIVO DIFERIDO	%	2016 (R\$)	2015 (R\$)
MODERNIZACAO E RECUPERACAO DE ACUDES	10	849.680	849.680
OBRA DE RECUPERACAO DE ESTRUTURA HIDRICA	10	4.958.522	4.958.522
CONSULTORIAS PROGERIRH	10	1.654.467	1.654.467
CONSULTORIAS PROAGUA	10	443.154	443.154
CONVENIO ANA	10	368.379	368.379
(-) Amortização Acumulada		(8.274.203)	(8.274.203)
TOTAL		-	-

3.6 Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, utilizando-se como base os índices definidos legalmente ou em contrato.

3.7 Provisões para Contingências

Provisões para contingências relacionadas a processos cíveis, trabalhistas e tributários, nas instâncias administrativa e judicial, são reconhecidas tendo como base as opiniões dos assessores jurídicos e as melhores estimativas da Administração sobre o provável resultado dos processos pendentes nas datas dos balanços patrimoniais.

3.8 Passivo Circulante e não Circulante

Os passivos circulantes e exigíveis a longo prazo são apresentados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos.

3.9 Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

São apurados com base no lucro real anual, com recolhimentos mensais mediante estimativa ou levantamento de balancetes de redução ou suspensão, às alíquotas vigentes, sendo 15% para o IRPJ mais adicional de 10% aplicável sobre o lucro excedente ao limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda; para a Contribuição Social alíquota de 9%. A Companhia utilizou-se ainda de incentivos fiscais como o do Programa de Alimentação do Trabalhador:

IRPJ	VALOR R\$
IRPJ Mensal Recolhido	440.136
IRRF s/Aplicações Financeiras	414.907
IRRF Retido por Terceiros	18.180
Valor Final IRPJ	(101.882)
Saldo Negativo IR	771.341,15
CSLL	VALOR R\$
CSLL Mensal Recolhido	234.256
CSLL Retido por Terceiros	3.789
Valor Final CSLL	(46.432)
Saldo Negativo CSLL	191.613

3.10 Apuração dos Resultados

As receitas e despesas são reconhecidas com observância ao regime de competência e aos demais princípios contábeis.

NOTA 04 - CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os saldos de disponibilidades em moeda nacional estão relacionados a seguir:

CONTA	2016	2015
Caixas e Bancos	R\$3	R\$6.646.933
Aplicações Financeiras	R\$14.073.422	R\$6.100.124
Total Disponível	R\$14.073.425	R\$12.747.057

O saldo em conta corrente no valor de R\$3,36 (três reais e trinta e seis centavos), é decorrente da realização de aplicação financeira imediata.

Composição das Aplicações financeiras

Os saldos de aplicações financeiras possuem remuneração diária e poupança, com liquidez imediata. Estão compostos conforme demonstrativo abaixo:

Nº	APLICAÇÃO FINANCEIRA	TIPO	RENTABILIDADE	2016 (R\$)	2015 (R\$)
1	APLIC 224243 BB RF LP CORP 10 MILH	Renda Fixa	Cotas Diárias	-	1.480.815
2	FUNDO INVEST. 22424-3 BB CP CORP 10 MILH	Renda Fixa	Cotas Diárias	-	-
3	FUN INVEST 29100-5-BB CP-MI00931-GEN SAM	Renda Fixa	Cotas Diárias	-	48.210
4	FUN INVEST 29101-3-BB CP-MI00933-MAN BAL	Renda Fixa	Cotas Diárias	-	-
5	FUN INVEST 29102-1-BB CP-MI00926-ARARAS	Renda Fixa	Cotas Diárias	-	68.800
6	FUN INVEST 29103-X-BB CP-MI00920-MISSI	Renda Fixa	Cotas Diárias	-	17.354
7	FUN INVEST 29104-8-BB CP-MI00928-ETA MAR	Renda Fixa	Cotas Diárias	-	321.119
8	FUN INVEST 29106-4-BB CP-MI00917-FIGUEIR	Renda Fixa	Cotas Diárias	-	72.574
9	FUN INVEST 29107-2-BB CP-MI00927- ARNEIRO	Renda Fixa	Cotas Diárias	-	-
10	FUN INVEST 26696-5-BB CP-MI00932-JENIPAP	Renda Fixa	Cotas Diárias	-	-
11	FUN INVEST 26697-3-BB CP-MI00918-FLOR DO	Renda Fixa	Cotas Diárias	-	29.044
12	FUN INVEST 29100-5-BB CPS -MI00931-GEN S	Renda Fixa	Cotas Diárias	-	6.274
13	FUN INVEST 29106-4-BB CPS-MI00917-FIGUEI	Renda Fixa	Cotas Diárias	-	17.855
14	FUN INVEST 29104-8-BB CPS-MI00928-MARANG	Renda Fixa	Cotas Diárias	-	16.640
15	FUN INVEST 29107-2-BB CPS-MI00927-TAU	Renda Fixa	Cotas Diárias	-	18.539
16	FUNDO INVEST. 22424-3 BB CP DIFERENCIADO	Renda Fixa	Cotas Diárias	13.985.071	3.974.059
17	FUN INVEST 29102-1-BB CPS MI00926 CRATEU	Renda Fixa	Cotas Diárias	-	7.175



Nº	APLICAÇÃO FINANCEIRA	TIPO	RENTABILIDADE	2016 (R\$)	2015 (R\$)
18	FUN INVEST 26697-3-BB CPS-MI00918-FLOR D	Renda Fixa	Cotas Diárias	-	3.189
19	FUN INVEST 29103-X-BB CPS-MI00920-AD.MIS	Renda Fixa	Cotas Diárias	-	4.010
20	APLIC 20079 BB CP ADMIN SUPREMO	Renda Fixa	Cotas Diárias	6.646	14.466
21	APLIC AG 09199- C/C 47555 CXFACIL	Renda Fixa	Cotas Diárias	81.704	-
TOTAL				14.073.422	6.100.124

NOTA 05 – CLIENTES

A Companhia tem procurado realizar negociações com os devedores. Ao analisar os débitos dos seus usuários, propõe aos devedores uma negociação da dívida com o pagamento parcelado da mesma, mediante um termo de acordo. Tal transação é registrada na Contabilidade na rubrica Parcelamentos, sendo baixada do Contas a Receber, conforme processo devidamente formalizado. Segue abaixo a composição do saldo das contas a receber por vencimento:

Títulos por vencimento	2016 (R\$)	2015 (R\$)
Até 30 dias	320.968	253.056
31 a 60 dias	235.817	195.358
61 a 90 dias	163.041	152.561
91 a 120 dias	160.634	79.408
Acima de 121 dias	6.547.566	1.983.219
TOTAL	7.428.026	2.663.602

Segue abaixo quadro demonstrativo das contas a receber por categoria:

CONTAS A RECEBER - USUÁRIOS	2016 (R\$)	2015 (R\$)
Abastecimento Público	7.179.911	6.570.025
Indústrias	2.817.162	2.332.265
Piscicultura	93.393	96.605
Carcinicultura	771.200	749.595
Irrigação	381.093	336.551
Água Mineral	262.804	209.342
Outras Categorias	254.158	188.769
Abastecimento Humano	92.703	71.494
Subtotal	11.852.423	10.554.646

PARCELAMENTO DE CONTAS CURTO PRAZO	2016 (R\$)	2015 (R\$)
Abastecimento Público	1.356.273	461.520
Indústrias	181.535	105.585
Piscicultura	19.662	16.610
Carcinicultura	49.315	50.596
Irrigação	12.566	16.143
Água Mineral	109.093	74.529
Outras Categorias	21.976	4.158
Subtotal	1.750.422	729.141

PARCELAMENTO DE CONTAS LONGO PRAZO	2016 (R\$)	2015 (R\$)
Abastecimento Público (SAAE)	1.939.692	2.258.387
Industria	49.948	-
Irrigação	3.808	5.237
Água Mineral	10.584	-
Outras Categorias	12.156	-
Subtotal	2.016.188	2.263.624
Total Contas a Receber	15.619.033	13.547.409
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(919.226)	(2.663.602)
Valor Líquido de Clientes	14.699.807	10.883.806

Os critérios e procedimentos para a cobrança da água bruta estão estabelecidos através da Instrução Normativa COGERH nº001/2008. Esta IN estabelece também condições, prazos de pagamentos e outras informações pactuadas no parcelamento de débito.

NOTA 06 – ESTOQUES

ESTOQUES	2016 (R\$)	2015 (R\$)
MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA	52.949	40.868
MATERIAL DE EXPEDIENTE	49.535	32.115
PECAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	32.482	27.574
MATERIAL DE CONSTRUCAO	108.136	107.157
MANUTENCAO DE VEICULOS	51.495	11.772
OLEO LUBRIFICANTES	6.779	4.377
MATERIAL ELETRICO	36.391	129.230
SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	31.411	44.775
FERRAMENTA E UTENSILIOS	20.305	28.410
MATERIAL MECANICO	10.929	10.951
MATERIAL HIDRAULICO	672.751	140.996
TOTAL	1.073.163	578.223

Essa conta apresenta o saldo de materiais necessários a realização de manutenção nas estruturas hídricas gerenciadas pela COGERH e dos materiais utilizados pela área administrativa. O relevante aumento no saldo de um período para o outro ocorreu por conta principalmente de aumento de material hidráulico para manutenção de estruturas.

NOTA 07 – CRÉDITOS FISCAIS

A Companhia possui valores de natureza tributárias passíveis de recuperação tanto por meio de compensação, restituição, ou simples dedução. São créditos decorrentes de saldo negativo formados no período atual e em períodos anteriores, bem como créditos de PIS e de COFINS conforme Lei nº10.833/2003. Segue abaixo a discriminação:

CREDITOS TRIBUTÁRIOS	2016 (R\$)	2015 (R\$)
TRIBUTOS A RECUPERAR	970.132	138.738
PIS A RECUPERAR	168.027	16.422
COFINS A RECUPERAR	802.106	122.316
TRIBUTOS A COMPENSAR	1.676.372	2.626.239
SALDO NEGATIVO IR 2011	-	3.428
SALDO NEGATIVO IR 2012	-	187.257
SALDO NEGATIVO IR 2013	-	505.974
SALDO NEGATIVO IR 2014	34.924	1.250.511
SALDO NEGATIVO IR 2015	405.194	405.194
SALDO NEGATIVO IR 2016	771.341	-
SALDO NEGATIVO CSLL 2012	42.637	42.637
SALDO NEGATIVO CSLL 2013	121.342	121.342
SALDO NEGATIVO CSLL 2014	8.090	8.090
SALDO NEGATIVO CSLL 2015	97.381	97.381
CREDITOS TRIBUTÁRIOS	2016 (R\$)	2015 (R\$)
SALDO NEGATIVO CSLL 2016	191.612,90	-
INSS PF	-	915
IRRF RECOLHIDO A MAIOR	3.850	3.509
TRIBUTOS RECUPERÁVEIS	2.646.505	2.764.976

A companhia mantém um acompanhamento em relação aos créditos fiscais de maneira a se utilizar, sempre que puder, para quitação de outros passivos tributários.

NOTA 08 – EMPRÉSTIMOS A EMPREGADOS

A Cogeh firmou em acordo coletivo a possibilidade de conceder empréstimos aos seus funcionários, por ocasião da concessão das férias, no mesmo no valor de sua remuneração bruta. O pagamento do empréstimo por parte do funcionário é realizado em até 10 (dez) parcelas sem juros.

NOTA 09 – ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Os valores contidos nessa conta trata-se de adiantamentos de férias cujo pagamento é realizado sete dias antes do gozo das férias.

NOTA 10 – CONVÊNIOS RECURSOS PRÓPRIOS

Refere-se a convênios firmados pela Cogeh com entidades sem fins lucrativos atuantes na área de científica e tecnológica, objetivando a troca de informações, tecnologias e conhecimento.

Convênio Recursos Próprios	2016	2015
FUNDACAO ASTEF FUNDACAO DE APOIO A SERV	1.487	1.487
FUNCME CONV 001/2014-RECEBIMENTO DADOS	1.069	94.628
FUNCME CONV 002/2014 - SIGA	-	125.900
FUNCME CONV 001/2016	97.315	-
FUNCME CONV 002/2016	104.427	-
TOTAL	204.298	222.015

NOTA 11 – DESPESAS ANTECIPADAS

Esta conta é composta por pagamentos relativos a assinaturas de jornais, revistas, periódicos e pagamentos de seguros de vida e de veículos.

NOTA 12 – COMODATO

Refere-se a contrato de comodato realizado junto a Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará – CAGECE, cujo objeto foi tubos (canos) que restaram da construção de algumas adutoras após a finalização dos projetos do PROURB. Com o objetivo de finalizar este processo, foi realizado um Termo de Doação dos tubos para a CAGECE. O mesmo encontra-se na Procuradoria Geral do Estado - PGE para aprovação do decreto governamental que irá efetivar a doação.



NOTA 13 - DEPÓSITOS EM GARANTIA

Sendo a Cogerh uma sociedade de economia mista, submete-se à Lei 8.666/93, podendo assim, ao contratar com determinada empresa, exigir um valor a título de garantia que venha a resguardar o ente da administração pública. Os valores constantes na conta contábil denominada "Depósitos em Garantia" registram esses referidos valores dado como garantia por ocasião do firmamento do contrato, os quais serão devolvidos após o término do mesmo. Tais depósitos são contabilizados no ativo em contrapartida no passivo, visto o recurso não pertencer a Companhia.

A composição do saldo desta rubrica é a seguinte:

GARANTIAS	2016	2015
GARANTIA CT 081/2013 - STOPNEUS	2.364	2.222
GARANTIA CT 017/2013 - EXTINTORES PINZON	-	-
GARANTIA CT 03/2010 - SLS TERC.C/P291099	2.115.870	1.099.818
GARANTIA CT 007/2015-AMPLA ENGENHARIA	9.285	8.733
GARANTIA CT 024/2016 - CLEAN BRASIL	1.300	-
GARANTIA CT 019/2016 - LAR ANTONIO DE PAD	22.008	-
GARANTIA CT 055-2016 - TLK	3.582	-
GARANTIA CT 057/2016 - MATEUS GUERRA	3.597	-
TOTAL	2.158.007	1.110.773

NOTA 14 – AÇÕES/RECURSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS

A Companhia possui algumas ações administrativas com o objetivo de obter ressarcimento de valores relativos a saldos negativos de IRPJ e CSLL bem como depósitos judiciais de causas tributárias relativas à PIS e COFINS, ações judiciais trabalhistas e civis, conforme descrição abaixo:

I – AÇÕES JUDICIAIS

AÇÕES JUDICIAIS	2016 (R\$)	2015 (R\$)
(a) Ações Trabalhistas	117.907	137.868
(b) Ações Tributárias	531.735	78.042
(c) Comissão de Sindicância	400.308	400.308
(d) COBAP	250.462	250.462
TOTAL	1.300.412	866.680

(a) Refere-se ao processo nº02069/2007 que tem como reclamante o Sr. José Almir Franco por pedido de adicional de periculosidade, Liana Souto de Araújo por pedido de Danos Morais c/c Consignação em Pagamento com dispensa sem justa causa e Henrique Sérgio Cavalcante Rolim por pedido de indenização por cargo comissionado.

(b) Refere-se a um Depósito Recursal de Cofins no valor de R\$531.735,03.

(c) No final do ano de 2004 foi identificado um desvio de verbas realizado pelo Diretor Financeiro da época, o que motivou a criação de uma comissão de sindicância para apurar o montante desviado. Após a apuração do valor de R\$400.308,00 o mesmo foi registrado em uma conta contábil sob o título de "Comissão de Sindicância". À referida ocorrência foi dada a devida publicidade, depois de realizadas as apurações pertinentes. Atualmente existem ações judiciais cíveis e penais, contra o ex-diretor com vistas à obtenção do ressarcimento do valor desviado.

(d) Ação cautelar sob nº2000.0105.6172-3 refere-se a empresa COBAP Comercio e Beneficiamento Artefato de Papel Ltda com alegação de acréscimo injusto e exorbitante na cobrança da tarifa de água.

II – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Diz respeito principalmente a pedidos de restituições realizados junto à Receita Federal do Brasil:

RECURSOS ADMINISTRATIVOS	2016 R\$	2015 R\$
Pedido de Restituição	988.804	292.145

Histórico	VALOR R\$
Saldo Negativo IRPJ 2006	72.667
Saldo Negativo IR 2009	268.722
Saldo Negativo CSLL 2008	88.924
Saldo Negativo CSLL 2009	171.850
Pagamento Indevido de IRRF Sobre SALÁRIO	1.559
PEDIDO DE RESTITUIÇÃO IRPJ 2013	505.974
PEDIDO DE RESTITUIÇÃO IRPJ 2012	187.257
PEDIDO DE RESTITUIÇÃO IRPJ 2011	3.428
Valor Restituído em 2013	(311.577)
TOTAL	988.804

NOTA 15 – IMOBILIZADO

A composição do Ativo Imobilizado está demonstrada a seguir:

ATIVO IMOBILIZADO	Taxa% Deprec	2016 R\$	2015 R\$
1 Obras e Estruturas Básicas		247.621.591	90.189.692
1.1 Captação de Águas na Superfície		21.781.278	21.781.278

ATIVO IMOBILIZADO	Taxa% Deprec	2016 R\$	2015 R\$
1.1.1 ACUDE CASTRO	4	3.198.073	3.198.073
1.1.2 ACUDE JERIMUM	4	2.086.623	2.086.623
1.1.3 ACUDE ANGICOS	4	3.087.570	3.087.570
1.1.4 ACUDE UBALDINO	4	4.514.336	4.514.336
1.1.5 BARRAGEM RIO CURU	4	124.043	124.043
1.1.6 POSTOS E RESERVATORIOS	4	341.900	341.900
1.1.7 ACUDE PACAJUS	4	965.215	965.215
1.1.8 ACUDE SÍTIOS NOVOS	4	403.381	403.381
1.1.9 ACUDE SOUSA	4	247.811	247.811
1.1.10 ACUDE OLHO D'ÁGUA	4	2.007.295	2.007.295
1.1.11 ACUDE CARNAUBAL	4	288.782	288.782
1.1.12 ACUDE TIGRE	4	355.815	355.815
1.1.13 ACUDE PINGA	4	221.886	221.886
1.1.14 ACUDE MUQUEM	4	512.496	512.496
1.1.15 ACUDE JABURU II	4	1.125.649	1.125.649
1.1.16 ACUDE ARREBITA	4	652.627	652.627
1.1.17 ACUDE COLINA	4	157.713	157.713
1.1.18 ACUDE MARTINOPOLE	4	635.685	635.685
1.1.19 ACUDE CANAFISTULA	4	225.152	225.152
1.1.20 ACUDE VIEIRAO	4	170.640	170.640
1.1.21 ACUDE CORONEL	4	458.587	458.587
1.2 CAPTAÇÃO DE AGUAS SUBTERRANEAS		905.222	360.989
1.2.1 POCOS EM ROCHAS CRISTALINAS	10	39.832	39.832
1.2.2 PIEZOMETROS PARA POCOS DA CAGECE	10	74.703	74.703
1.2.3 SUBESTACOES EM MEDIA TENSAO QUIXERE	10	25.272	25.272
1.2.4 SUBESTACOES EM MEDIA TENSAO CRATO	10	25.596	25.596
1.2.5 DESSALINIZADOR	10	95.724	95.724
1.2.6 KIT DE PERFURACOES DE POCOS	10	99.861	99.861
1.2.7 POCOS	20	544.233	-
1.3 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS NA SUPERFÍCIE		224.935.091	68.047.425
1.3.1 IRRIGAÇÃO - PACOTI/RIACHÃO	4	2.561.013	2.561.013

ATIVO IMOBILIZADO	Taxa% Deprec	2016	2015
1.3.2 ADUTORAS	4	212.375.989	55.488.322
1.3.3 RECUPERAÇÃO CANAL DO TRABALHADOR	10	6.277.714	6.277.714
1.3.4 PASSAGENS MOLHADAS	4	193.328	193.328
1.3.5 PIEZOMETROS EM CAMOCIM	4	24.901	24.901
1.3.6 PIEZOMETROS EM ITAREMA	4	24.901	24.901
1.3.7 PIEZOMETROS EM ACARAU	4	24.901	24.901
1.3.8 MONTAGEM DA 5ª BOMBA DO EIXAO DAS AGUAS TRANSFORMADORES EB-CASTANHAO	4	1.748.059	1.748.059
1.3.9 Edificações		4.642.964	4.642.964
2.1 Prédio da Administração	4	4.114.186	4.114.186
2.2 Outras Construções	4	478.142	478.142
2.3 Beneficentias em propriedade de Terceiros	10	50.636	50.636
3 Outras Imobilizações		24.155.824	18.645.379
3.1 Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10	14.564.857	9.171.488
3.2 Móveis, utensílios e Instalações	10	1.696.748	1.610.267
3.3 Instalações	10	1.267.805	1.267.806
3.4 Instrumentos e Ferramentas	10	189.863	188.933
3.5 Semoventes	20	3.133	3.133
3.6 Veículos	20	3.592.939	3.592.939
3.7 Equipamentos de Informática	20	2.840.478	2.796.955
3.8 Intangível	17		13.858
TOTAL IMOBILIZADO		276.420.379	113.478.034
4 Depreciação Acumulada (-)		(59.445.835)	(49.066.107)
TOTAL		216.974.544	64.411.926

A COGERH, conforme se depreende de sua Lei de criação, em seu Art.2º., tem por finalidade gerenciar a oferta dos recursos hídricos constantes dos corpos d'água superficiais e subterrâneos de domínio do Estado, visando a equacionar as questões referentes ao seu aproveitamento e controle. A receita da Companhia, entretanto, não é oriunda de contraprestação por serviços realizados e sim pela cobrança pelo uso da água.

A Companhia gerencia os açudes estratégicos do Estado do Ceará que representam em torno de 98% do total de capacidade de armazenamento de água bruta. Realiza, para tanto, o monitoramento desses reservatórios estratégicos (federais e estaduais), dentre eles, o sistema de transferência de recursos hídricos do vale do Jaguaribe para região metropolitana o qual transfere água do açude Castanhão (ou Orós, se necessário), através do Rio Jaguaribe, Eixão das Águas e canal do trabalhador até a região metropolitana, que responde por cerca de 90% do faturamento da Companhia, conforme quadro abaixo:

BACIA	VALOR FATURADO	%
METROPOLITANA	89.090.410	87,70%
SALGADO - CRATO	3.105.505	3,06%
ACARAU - SOBRAL	2.247.649	2,21%
MEDIO JAGUARIBE - LIMOEIRO	2.141.617	2,11%
ALTO JAGUARIBE - IGUATU	1.144.761	1,13%



BACIA	VALOR FATURADO	%
PARNAIBA - CRATEUS	1.046.125	1,03%
CURU - PENTECOSTE	951.689	0,94%
BANABUIU - QUIXERAMOBIM	710.019	0,70%
LITORAL - PENTECOSTE	549.025	0,54%
BAIXO JAGUARIBE - LIMOEIRO	405.063	0,40%
COREAU - SOBRAL	188.336	0,19%
TOTAL	101.580.199	100,00%

Assim as principais estruturas hídricas operadas pela COGERH, considerando sua influência no faturamento da Companhia, são estruturas que foram construídas pelo Governo Federal, Estadual ou em parceria dessas duas esferas de governo, e, obviamente estão registradas no patrimônio delas. Podem ser citadas como componentes desse sistema de transferência as seguintes estruturas: Açude Orós, Açude Castanhão, Canal do Trabalhador, Eixão das Águas (trechos I, II, III, IV e V), Açude Pacajus, Açude Pacoti, Açude Riachão e Açude Gavião, além dessas estruturas, há ainda o rio Jaguaribe que é um corpo hídrico natural que perpassa praticamente todo o Estado do Ceará e também é fonte hídrica de captação de água bruta para diversos usuários de água ao longo do seu trecho perenizado pela COGERH.

Dessa forma, como as principais fontes hídricas que também são fonte de receita pela cobrança do uso da água não pertencem à COGERH, sendo apenas operadas pela mesma. Desta forma, a Companhia entende que a análise do valor recuperável dos bens do ativo imobilizado (Impairment), conforme CPC 01 tornou-se irrelevante para os bens hoje constantes no patrimônio da Companhia, onde apesar do seu valor representativo, não são unidades geradoras de caixa relevantes, nos termos do CPC 01. Igualmente, não se verificou necessidade de ajustes e/ou provisões com base: (i) no valor de mercado e valor do patrimônio que não divergem do seu valor contábil; (ii) ausência de indícios ou até mesmo mudanças significativas que poderiam afetar o ambiente tecnológico, de mercado ou legal da Companhia; (iii) manutenção dos seus itens de ativo imobilizado que evidencia a ausência de obsolescência de seus bens.

Apesar do acima exposto, sabe-se que as estruturas hídricas (açudes, adutoras), constantes no patrimônio da COGERH, tem sua importância residente, na verdade, em maior grau, no aspecto social, porquanto atendem sedes municipais interioranas, porém, sem valor expressivo na geração de receita da Companhia, a qual realmente cumpre seu papel social e busca sua sustentabilidade financeira paralelamente.

A Companhia realizou estudos para fundamentar a vida útil de seus bens que hoje tomam como referência a vida útil definida pela legislação fiscal, de modo a estabelecer novas taxas de depreciação que levem em consideração os tempos de vida útil-econômica estimada dos bens, em conformidade com suas atuais condições de funcionamento. Todavia ainda haverá a parametrização do sistema de patrimônio da companhia para que sejam utilizadas essas taxas, e a partir do exercício de 2017 o efeito dessa alteração seja reconhecido na contabilidade.

NOTA 16 – IMOBILIZADO EM ANDAMENTO

Imobilizado em andamento trata-se de obras que ainda estão em andamento. Para realização dessas obras, em geral, a COGERH contrata, através de licitação ou de dispensa de licitação, nos casos em que se aplicam pessoas jurídicas construtoras para realização da mesma. Ao final da obra, a contratada expede um termo de entrega definitiva da obra em favor da COGERH. O Bem é transferido para imobilizado em serviço a partir do momento em que o mesmo está disponível para utilização. A seguir apresentamos de maneira detalhada as obras em andamento no final de 2016:

IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	2016 (R\$)	2015 (R\$)
REDIMENSIONAMENTO DI MARACANAU	-	432.590
ADUTORA SILATI - COMPLEXO PECEM	9.722.721	7.808.920
ADUTORA EMERGENCIAL MPX	-	17.100
CLIMATIZACAO EB CASTANHAO	1.227.712	1.204.298
ADUTORA DE CRATEUS/NOVA RUSSAS	-	82.918.208
PROJETO MOTOR BOMBA EB - EIXAO DAS AGUAS	-	3.170.514,75
ADUTORA EMERGENCIAL DE IRAUCUBA	-	9.752.194
ADUTORA EMERGENCIAL DE CANIDE/CARIDADE	-	21.691.332
ADUTORA EMERGENCIAL DE POTIRETAMA	-	4.158.635
ADUTORA EMERGENCIAL DE QUITERIANOPOLIS	-	7.074.769
ADUTORA EMERGENCIAL ARNEIROZ II/TAUA	-	12.022.598
ADUTORA EMERGENCIAL DE MARANGUAPE	4.511.513,56	4.436.378
ADUTORA EMERGENCIAL DE JARDIM	685.806	685.806
ADUTORA EMERGENC. FONTE DA BOCA DA MATA	-	414.913
ADUTORA CIA SIDERURGICA DO PECEM - CSP	-	13.095.608
POCOS E CHAFARIZ	-	725.365
FLUTUANTES PARA O SIST DE BOMB EB PACOTI	-	1.320.060
ADUTORA SAO GONCALO	-	721.374
ADUTORA DE MARANGUAPE CONVENCIONAL	13.134.225	3.009.319
SISTEMA BUSINESS INTELLIGENCE-BI	-	289.631
ADUTORA DE ENGATE RAPIDO OROS LIMA CAMPO	341.143,83	-
ADUTORA ACUDE MARANGUAPINHO	3.753.987	-
VOLUME MORTO DO ACUDE PACAJUS	2.242.511	-

IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	2016 (R\$)	2015 (R\$)
SISTEMA DE BOMBEAM CANAL OROS FETTICEIRO	298.572	-
ACUDE JABURU	201.759	-
BANCO DE DADOS ESPACIAL	260.000	-
ESTOQUE MATERIAL ADUTORAS	11.597.956	11.597.956
TOTAL	47.977.905	186.547.570

Com o agravamento da seca, alguns açudes secaram totalmente, dentre eles, 3 (três), dos quais foram instaladas adutoras de montagem rápida que diferentemente, de uma adutora convencional, pode ser montada na superfície, dispensando a fase de escavação e permitindo que seus tubos sejam desmontados e montados em outro lugar se for necessário. Assim a direção da Companhia optou por desmobilizar 3 (três) adutoras para utilizá-las em outros lugares. As adutoras desmobilizadas foram:

ADUTORA	FONTE HÍDRICA	VALOR R\$
CANINDÉ	AÇUDE ESCURIDÃO	5.625.850
TAUÁ	AÇUDE FAVELAS	7.089.058
COREAU/MORAÚJO	RIO COREAU	1.431.447

Tendo em vista o descrito acima, os referidos bens foram baixados e parte dos mesmos foi reconhecido como despesa ainda no período de 2015, a saber, o valor relativo aos serviços de montagem da adutora. E outra parte dos bens foi para conta de Estoque de Materiais de imobilizado. Abaixo se apresenta quadro com os valores transferidos para a conta de Estoque, que continua em 2016:

ADUTORA	ESTOQUE IMOBILIZADO R\$
CANINDÉ	4.506.306
TAUÁ	6.075.323
COREAU/MORAÚJO	1.016.327

NOTA 17 – INTANGÍVEL

Uma das mudanças introduzidas pela Lei 11.638/2007 foi a criação de um novo grupo contábil dentro do Ativo Não Circulante, a saber, o grupo do Intangível. Este, na verdade, já existia como subgrupo do Ativo Permanente, porém, com as mudanças introduzidas, foi promovido a grupo de contas. Na Cogerh, atualmente os registro neste grupo referem-se a direito de uso de licença de software.

INTANGÍVEL	%	2016 (R\$)	2015 (R\$)
SISTEMA PONTO ELETRONICO	20	3.400	3.400
SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO ERP	20	779.019	779.019
LICENCA SOFTWARE VISUAL MODFLOW	20	40.861	40.861
SOFTWARE	20	450.643	436.785
INTANGIVEL PROGERIRH	-	113.961	113.961
SISTEMA BUSINESS INTELLIGENCE-BI	-	340.002	-
(-) Amortização Acumulada	-	(847.876)	(680.278)
TOTAL		880.010	693.749

NOTA 18 – FORNECEDORES

Os valores registrados na conta de fornecedores referem-se a aquisição de bens e serviços utilizados pela companhia no cumprimento de suas atividades. A Cogerh mantém contrato com diversos fornecedores, com prazo máximo de pagamento de 30 dias, dentre os quais listamos os principais com maior saldo na data do fechamento do balanço:

FORNECEDORES	2016 (R\$)	2015 (R\$)
HYDROSTEC TUBOS E EQUIPAMENTOS LTDA	-	19.353.524
COELCE	3.216.273	2.950.409
PIPE SISTEMAS TUBULARES LTDA	-	1.762.344
SERNAC	202.941	323.420
ENSA SARAIVA E CELA ENGENHARIA E CONSULT	-	134.640
SUPORTE COM DE EQUIP E ALIM LTDA	56.755	101.231
SERVIARM SERVICOS GERAIS E ELETRONICOS L	57.952	99.855
DG LOG CONST LOGIST E SERV LTDA	-	94.872
FORTCAR RENTAL LTDA - ME	-	91.474
NORDESTE POCOS ARTESIANOS PROFUNDOS LTDA	-	80.000
TOK SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	42.884	77.295
NORTH SEGURANCA LTDA	70.730	67.691
ABB LTDA	144.530	59.553
INTERSOFT SOLUCOES EM INF EIRELI - ME	-	57.901
DEPOSITO DE MAT DE CONSTR MARIA MATOS	1.373	49.489
CONSTRUTORA S E V LTDA	192.175	46.264
CAGECE	45.417	45.693
MISTER FREIOS PECAS E SERV LTDA - ME	47.377	41.106
PRISMA VIGILANCIA LTDA - EPP	40.842	31.004
COLDAR SERV DE INST DE AR COND LTDA	-	18.460
TELEMAR	12.656	17.421
ELETROMECANICA CAPISTRANO - ME	-	14.430
LIA MARNIELE M DE CASTRO	-	13.712
CYBELLY MARQUES SILVANO ME	13.670	12.305
VR COMERCIO E SERVICOS LTDA	-	12.054



FORNECEDORES	2016 (R\$)	2015 (R\$)
NACIONAL VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	-	9.848
TOTVS SA	10.817	9.639
EMP DE TEC DA INF DO CEARÁ - ETICE	9.329	9.074
IVANILDO DA CRUZ ARAUJO - ME	-	8.924
ARILUB DIST. DE OLEO LUBRIFICANTE E ADIT	1.200	8.815
EQUIMÁQUINAS COMERCIO REP LTDA	-	8.756
OI MOVEL S.A.	5.206	8.738
MANOEL MESSIAS DE AMORIM NETO ME	-	7.698
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	5.125	7.309
BONTEMPO REFRIGERACAO LTDA	3.101	6.302
DPM ENGENHARIA LTDA	-	5.609
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO	8.355	5.573
RADIONET LTDA	5.655	4.962
FRANCISCO HELIO VASCONCELOS	-	4.428
MANIA DE LIMPEZA LTDA	-	4.275
CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES ME	-	4.123
SODINE SOCIEDADE DIST DO NORDESTE LTDA	-	4.072
CARMEHIL COMERCIAL ELETRICA LTDA	1.504	3.667
MARCELO R DOS SANTOS - ME	195	3.609
F GALVAO DE MENEZES ME	-	3.300
CRASA C ROLIM AUTOMOVEIS LTDA	3.124	3.294
QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTOS LTDA	-	3.260
ABAFORM INF COM LTDA ME	-	3.205
RR DIKSTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-ME	-	2.975
ASTEF ASSOC TEC CIENT ENG PAULO DE FROTI	6.157	2.945
KOOK FORNECIMENTO DE REFEICOES COLETIVAS	425	2.898
FRANCISCA DOS SANTOS LOPES - ME	-	2.658
WLADYA MARTINS DE ARAUJO	-	2.440
ATLANTICO TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME	-	2.400
M S V MULTI SERV LTDA ME	-	2.206
FABRICIO MATTOS FACANHA	-	2.168
S G BOMFIN LEITE - ME	-	1.960
F F DE LIMA ME	-	1.750
MARIA SNATA CUSTODIO-ME	-	1.680
F JOSE DE SOUSA VARIEDADES ME	-	1.450
ANTONIO THIAGO DE MELO - ME	3.138	1.414
FAZAUTO FORTALEZA AUTOMOTORES LTDA	-	1.305
JOSE FLAVIO DA COSTA PUBLICIDADE ME	-	1.250
SAVIO DOS SANTOS VASCONCELOS ME	-	1.242
JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA TRANSPORTE	-	1.127
ZAPP COMERCIO DE INF E SERV LTDA	-	902
WEDER MILES BENTO MAIA	-	879
POLOS DISTRI DE COMON ELET E VARIE LTDA	-	853
SENDEXPRESS LOGISTICA LTDA-EPP	-	804
R & R DEDETIZACOES E SERVICOS LTDA ME	395	729
FORNECEDORA MAQUINAS EQUIP LTDA	-	674
J EDVAN DE OLIVEIRA - ME	-	660
MIX DISTRIBUIDORA DE PROD DE LIMPEZA	-	505
RICARDO REGIS BARROSO DIAS-ME	-	489
EL SHADAY SERVICO DE PESQUISAS	470	470
QUIMIFORT COM. PROD. QUIMICOS E LABORAT.	-	450
MAURA VIANA CUNHA ME	-	320
DEPART.NAC DE INFRA DE TRANSP - DNIT	-	298
RTECH SEGURANCA - RUSTEM CASTRO LIMA ME	-	250
DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDER	-	204
DETRAN	68	191
HOLANDA S PINTO COM VARE DE PAPEL LTDA	-	96
CAMARA DIRIGENTES LOJISTAS FORTALEZA CDL	67	53
LAR ANOTONIO DE PADUA	66.939	-
PRIME PLUS	119.459	-
UNIMED DE FORTALEZA	100.809	-
CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA	1	-
EMPRESA BRAS TECNOLOGIA E ADMIN CONVENIO	145.283	-
SLS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	49.092	-
MATEUS GUERRA DE FARIAS	36.165	-
CLEAN ENVIRONMET BRASIL ENG E COM LTDA	7.753	-
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANT	1.032	-
IBDA - INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO A	1.140	-
NUCLEO INF COM E SERV LTDA	7.265	-
PLEIMEC SOL COM EQUIP TEC LTDA EPP	7.505	-
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	3.728	-
D V PINHEIRO - ME	1.976	-
PEIXOTO & QUEIROZ CONSTRUC. E SERV. LTDA	8.352	-
HELIOS ENERGIA SOLAR LTDA	12.893	-
C FRERE PEREIRA - ME	2.216	-
GEONORTE - CONSULTORIA GEOTECNICA LTDA	6.582	-
EMBRATEL/CLARO S.A	759	-
M I BRAZ VIEIRA - ME	2.718	-
ZIVA TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA	11.649	-
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	5.724	-
SERIPLACAS COMERCIO E SERVICO LTDA	360	-
CANIX SOL E SERV EM INF EIRELI - ME	2.822	-
ANDREZA DE A PINTO COSTA - ME	30.617	-
CARLOS ALBERTO PEDRASSANI - ME	2.135	-
RS TURISMO E EVENTOS LTDA-ME	19.830	-
DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA	13.720	-
SET SERV ESP EM TELEINFORMATICA LTDA	9.063	-
DGP-DISTRI E COMER DE PAPEIS EIRELI-ME	1.620	-
JOSE HELIO FLAVIO VIANA DA SILVA ME	180	-
LUMALI ENGENHARIA LTDA	283.345	-
J L COMERCIAL LTDA ME	5.448	-
COM SILVEIRA ATAC MOV MOGI MIRIM EIRELLI	6.820	-
MAS EQUIPAMENTOS EIRELI	24.150	-
A2 EMPREENDIMENTO E COM DE EQUI ELE LTDA	321	-
EFICAZ COMERCIAL EIRELI EPP	1.869	-
ELTON JULIO DA SILVA - EPP	19.638	-
J COSTA MARQUES - ME	3.436	-
FRANCISCO DE ASSIS ELIAS - ME	5.518	-
LILIAN DAYANE SOUZA LOPES - ME	450	-
ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI ME	2.710	-
FUNDACAO INSTITUTO.PESQ.CONTAB.ATUAR.FIN	379	-
ANDRADE SERV DE SEG E VIG LTDA EPP	28.190	-

FORNECEDORES	2016 (R\$)	2015 (R\$)
SOLRAC PRODUCOES E GRAVACOES	7.320	-
PROSPECTUS NORDESTE LTDA-ME	5.553	-
LINSELETRICA LTDA	3.464	-
SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	576	-
MARIA DARCI TEIXEIRA PINHEIRO	2.169	2.000
ANTONIO CARLOS FERNANDES	-	1.118
FRANCISCO LUCIANO MORAIS RODRIGUES	-	1.118
FRANCISCO MAURO GUIMARAES COSTA	1.206	1.082
MARIA ELIANE MOTA	-	1.024
FRANCISCO DENNIS MENEZES DE CARVALHO	-	972
LUIS FERNANDO FERREIRA QUEIROZ	-	972
FRANCISCO ROSA DA SILVA JUNIOR	-	1.242
JOSE SIMOES DE ALBUQUERQUE	1.359	1.240
ANA ANGELICA PINHEIRO RABELO	-	1.206
ANA CRISTINA CARLOS DA CUNHA OLIVEIRA	-	1.308
W L PONTES & CIA LTDA	2.293	2.293
RUBENS DIRCEU SCHERER	3.182	2.887
TOTAL	5.298.686	25.755.779

Os fornecedores listados acima se referem a: gastos com energia elétrica, principalmente por conta de equipamentos das estações de bombeamento; mão de obra terceirizada administrativa, técnica, limpeza e conservação e de segurança; consultoria na parte de estudos técnicos; locação de máquinas e equipamentos e serviço de usinagem; manutenção de veículos da sede e regionais; fornecimento de combustível e manutenção do sistema ERP. Em 2015, cerca de 82% do valor total dos fornecedores referia-se a aquisição de material (tubos) para construção de adutoras emergenciais, cujos recursos para pagamento de referidos fornecedores foram provenientes do Termo de Compromisso firmado com o Ministério da Integração – MI. Foram quitados em 2016, explicando assim a diminuição dessa conta. São eles:

FORNECEDORES	2016 R\$	2015 R\$
HYDROSTEC TUBOS E EQUIPAMENTOS LTDA	-	19.353.524
PIPE SISTEMAS TUBULARES LTDA	-	1.762.344
TOTAL	-	21.115.868

NOTA 19 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER

Este grupo de obrigações refere-se a tributos oriundos de apuração mensal dos impostos da companhia, bem como aqueles retidos de terceiros por substituição tributária:

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2016 (R\$)	2015 (R\$)
IRRF TERCEIROS PESSOA JURIDICA	25.147	27.580
IRRF TERCEIROS PESSOA FISICA	2.428	1.145
COFINS NAO CUMULATIVO A RECOLHER	260.722	160.947
PIS NAO CUMULATIVO A RECOLHER	58.131	37.844
ISS RETIDO A RECOLHER	135.725	164.541
PIS COFINS CSLL A RECOLHER	118.557	169.863
INSS RETIDO S FATURA PJ	263.097	293.573
IR MENSAL A RECOLHER	-	3.796
TOTAL	863.808	859.288

NOTA 20 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS A RECOLHER

Este grupo refere-se a salários, remunerações e encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento da companhia, conforme demonstrativo abaixo.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	2016 (R\$)	2015 (R\$)
SALARIOS E OUTRAS REMUNERACOES A PAGAR	2.911	2.365
PROVISAO DE FERIAS	966.133	937.546
SALARIO/REMUNERACOES SEM INCIDENCIA INSS	65.063	-
DIARIAS A PAGAR	1.798	989
INSS A RECOLHER FOLHA PAGAMENTO	335.238	306.987
INSS S PRSET SERVICO PF	7.925	1.551
FGTS	74.470	105.584
IRRF A RECOLHER FOLHA DE PAGAMENTO	130.076	120.508
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	3.817	3.319
PENSAO ALIMENTICIA	-	1.725
EMPRESTIMO CDB CONSIGNACAO	37.599	37.031
INSS S FERIAS A RECOLHER	266.191	258.414
FGTS S FERIAS A RECOLHER	78.004	74.960
FGTS S 13 SALARIO A RECOLHER	39.159	-
IRRF S 13 SALARIO	124.960	101.547
TOTAL	2.133.344	1.952.526

NOTA 21 – CONVÊNÍOS

Referem-se a repasses financeiros decorrentes de convênios firmados entre o BIRD – Banco Mundial, BNDES e o Governo do Estado do Ceará e Governo Federal, destinados a Cogerh e por ela administrados. Em 2008 e 2009 a Cogerh recebeu recursos de Convênios firmados no final do ano de 2007, com a Agência Nacional de Águas e com a Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará. No período de 2014 e 2015 a



Companhia firmou convênios com o Ministério da Integração e com o Ministério das Cidades. Os valores dos termos referentes aos Recursos de Convênios Federais foram colocados no curto prazo devido ao prazo de recebimento previsto ser, a princípio, menor 12 meses, porém ao final de 2016 ainda faltava receber recursos de ambos os convênios:

CONVÊNIO	IMOBILIZADO	Contra Partida Cogerh	TERMO MI (214201 OU 2211)	VALOR FALTA RECEBER (112901)
ADUTORA EMERGENCIAL DE POTIRETAMA	4.156.044	164.293	4.265.569	273.817
ADUTORA EMERGENCIAL DE QUITERIANOPOLIS	7.074.769	108.014	7.673.467	706.713
ADUTORA EMERGENCIAL DE IRAUCUBA	9.752.194	552.451	9.199.743	-
ADUTORA DE CRATEUS/NOVA RUSSAS	86.326.645	4.136.645	82.190.000	-
ADUTORA EMERGENCIAL ARNEIROZ II/TAUA	12.022.598	476.463	11.546.135	-
ADUTORA EMERGENCIAL DE MARANGUAPE	4.511.514	108.037	4.476.547	-
ADUTORA EMERGENCIAL DE CANIDE/CARIDADE	21.691.332	363.335	21.328.000	-
ADUTORA EMERGENCIAL DE ALCANTARAS	3.921.970	161.497	3.920.190	159.717
ADUTORA EMERGENCIAL DE CARRIACU	4.169.699	125.582	4.507.905	463.787
ADUTORA DE MARANGUAPE MC CEF	13.134.225	2.678.296	15.239.133	4.783.204
TOTAL	166.760.991	8.874.613	164.346.692	6.387.239

Abaixo são listadas mais informações sobre cada convênio conforme notas:

(a) O convênio ANA Nº014/2007 teve como objeto a implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos – Proágua Nacional, por meio de ações de desenvolvimento institucional dos órgãos estaduais encarregados da gestão dos recursos hídricos e da elaboração de planos, estudos e projetos de interesse do Estado, visando à sustentabilidade da oferta de água em quantidade e qualidade adequadas aos seus múltiplos. O valor global para execução deste convênio é de R\$2.600.000,00. O prazo de vigência deste convênio é 31/12/2009, prorrogado para 30/11/2010, tendo em vista que o saldo contábil em 2012 refere-se à compra de bens para o ativo imobilizado que tem a receita reconhecida apenas no momento do reconhecimento da depreciação do bem.

(b) Convênio SRH/Cogerh Nº12/2008, o objeto deste convênio foi fundamentado na lei Nº8.666/93 art.116 e tem por finalidade a execução de obras para ampliação do Sistema Açude Gavião-Adutora Acarape. A fonte de recurso para execução do objeto provém do Tesouro Nacional, perfazendo valor global de R\$1.499.523,88, com vigência de 5 (cinco) meses contados a partir de 01 de setembro de 2008, levando em consideração que este prazo foi prorrogado para 27/02/2010.

(c) O convênio ANA Nº002/2008 teve por objeto dar apoio institucional às ações de Cadastro, Outorga e Regularização do uso dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas do Estado do Ceará visando o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos contemplando a aquisição de equipamentos e contratação de serviços de apoio para cadastro, outorga de uso da água bruta, licença de obra hídrica e fiscalização. O prazo de vigência deste convênio foi de 29/12/2008 a 31/12/2010 prorrogado para 29/02/2012, com valor global de execução de R\$902.662,38 sendo a ANA a responsável pelos repasses financeiros.

(d) O Termo de Cooperação Técnica Nº002/2009 celebrado entre a Cogerh e a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - Seplag teve por objeto a cooperação técnica entre os participantes. Visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela Seplag junto a Empresa Telemar Norte Leste S/A, correspondente a comunicação de dados, internet, e imagens conforme extrato de 21/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17/04/2009. Com prazo de vigência até 05/10/2009 prorrogado para 30/04/2012.

(e) Os termos de Compromisso firmados entre Ministério da Integração-MI tem como objeto a construção de Adutoras de Montagem Rápida para atender cidades que se encontram em estado de emergência por conta da seca, conforme Decreto nº8.227/2014. Abaixo, segue relação de adutoras que tiveram sua construção contratada por conta dos recursos do MI.

CONVÊNIO	Compra Ativo Imobilizado- (reconhecimento de receita e despesa conf. Depreciação)	(-) Depreciação e amortização de bens adquiridos com recursos do convênio	Saldo - Convênio (Passivo)
a RECURSOS CONVENIO PROAGUA NACIONAL ANA	605.666,00	-258.745,43	346.920,57
b RECURSOS CONVENIO SRH 12 FIEZA	1.275.705,00	-179.139,00	1.096.566,00
c RECURSOS CONVENIO ANA 002 2008	68.536,00	-40.946,47	27.589,53
d RECURSOS TCT NR 002/2009 PROGERIRH	2.194.390,00	-1.059.928,36	1.134.461,64
e RECURSOS CONV.MI - ADUTORA CANINDE	21.238.000,20	-763.119,86	20.474.880,34
e RECURSOS CONV.MI - ADUTORA CARRIACU	4.507.905,21	-363.970,59	4.143.934,62
e RECURSOS CONV.MI - ADUTORA CRATEUS	82.190.000,00	-821.899,99	81.368.100,01
e RECURSOS CONV.MI - ADUTORA IRAUCUBA	9.199.743,40	-459.987,26	8.739.756,14
e RECURSOS CONV.MI - ADUTORA MARANGUAPE	4.476.547,36	-175.017,53	4.301.529,83
e RECURSOS CONV.MI - ADUTORA ALCANTARAS	3.920.190,38	-338.442,39	3.581.747,99
e RECURSOS CONV.MI - ADUTORA POTIRETAMA	4.265.569,34	-226.199,25	4.039.370,09
e RECURSOS CONV.MI - ADUTORA TAU	11.546.135,40	-577.306,99	10.968.828,41
e RECURSOS CONV.MI - ADUTO QUITERIANOPOLIS	7.673.467,43	-394.782,71	7.278.684,72
f TC 406606-12-2013 ADUTORA MARANGUAPE	15.239.133,00		15.239.133,00
TOTAL	168.400.988,72	-5.659.485,83	162.741.502,89

(f) Termos de Compromisso firmados entre Ministério das Cidades-MC que tem como objeto a construção de Adutoras convencional para a cidade de Maranguape, intermediado pela Caixa Econômica Federal.

Obs.: O saldo dessa conta refere-se a aquisição de bens para do ativo imobilizado que serão completamente baixados quando totalmente depreciados.

NOTA 22 – OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Este grupo refere-se a obrigações com terceiros relativo a adiantamento de clientes, depósitos não identificados, bens recebidos em comodato cedidos por órgãos públicos, conforme demonstrado a baixo:

OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2016 (R\$)	2015 (R\$)
CELPEX INDUSTRIA DO PESCADO LTDA	461	461
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	3.934	3.648
CHEQUES A COMPENSAR	16.389	-
DEPOSITO NAO IDENTIFICADO	3.700	3.635
BENS RECEBIDOS EM COMODATO	760	760
TOTAL	25.245	8.503

NOTA 23 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Cogerh responde a algumas causas judiciais surgidas no curso normal dos negócios, incluindo causas cíveis e trabalhistas. Com base na posição de seus consultores legais estas causas judiciais não entrarão em curso para o próximo ano. Por isso não foi realizada provisão para causas judiciais no ano de 2016. Abaixo segue quadro de causas classificadas como possíveis:

Nº PROCESSO	PARTES	VR.CAUSA R\$
78 Ações	Perímetro Irrigado Icô	1.716.000
0000253-50.2015.5.07.0031	José Francisco de Almeida	20.955
0000254-35-2015.5.07.0031	José Francisco de Almeida	31.080
0172482-50.2016.8.06.0001	Manoel Alexandre Ferreira Lima	150.000
TOTAL R\$		1.918.035

NOTA 24 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No período de 2016 o Capital Social foi aumentado em R\$34.279.189, através de aporte de capital do Estado do Ceará, passando de R\$91.728.245 para R\$126.007.335. Além deste valor, o Patrimônio



Líquido está composto pela conta de Reserva de Capital no valor de R\$13.034.715, Adiantamento para futuro Aumento de Capital R\$15.532.900 e Prejuízo Acumulado com R\$17.475.838. O saldo do Patrimônio Líquido totaliza R\$137.099.211.

a) Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2016 está representado por 126.007.335 ações ordinárias com valor nominal individual de R\$1,00 (um real), perfazendo um valor total de R\$126.007.434 (cento e vinte e seis milhões, sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), composto da seguinte forma:

ACIONISTAS	%	VR.UNIT.R\$	Quantidade de ações	Valor R\$
Estado Do Ceará	99,99991%	1	126.007.335	126.007.335
Banco do Estado do Ceará - BEC	0,00001%	1	11	11
Cia Água e Esgoto do Ceará - CAGECE	0,00001%	1	11	11
José Moreira de Andrade	0,00001%	1	11	11
Pedro José Freire Castelo	0,00001%	1	11	11
João Lúcio Farias de Oliveira	0,00001%	1	11	11
Francisco José Coelho Teixeira	0,00001%	1	11	11
Lúcio Gomes Ferreira	0,00001%	1	11	11
José Élcio Batista	0,00001%	1	11	11
Alexandre Lacerda Landin	0,00001%	1	11	11
TOTAL	100,00%		126.007.434	126.007.434

b) Reservas de Capital

Constituída de recursos referentes a repasses do Governo do Estado para Investimentos, sendo R\$11.874.540 (Onze milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais), de subvenções do Governo do Estado do Ceará, através de convênio Cogerh/Progerirh e R\$719.581 (setecentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e dois reais), provenientes de convênio Cogerh/Proágua e R\$440.594 provenientes do convênio com a Secretaria dos Recursos Hídricos. Com o advento da lei 11.638/2007, a conta de reserva de capital foi extinta, portanto, os valores recebidos a título de subvenções governamentais não mais podem ser lançados nesta conta e sim transitarem pelo resultado.

c) Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital Social

O Governo do Estado do Ceará repassou, no ano 2016, o valor de R\$15.532.900 (quinze milhões, quinhentos e trinta e dois mil e novecentos reais), a título de aumento de capital. Por isso, o valor foi registrado como adiantamento, porquanto, a formalização do aumento de capital ocorreu em 2017.

NOTA 25 – RECEITAS

	2016	2015
RECEITA BRUTA DA ATIVIDADE	157.768.955	90.555.190
(-) PIS/COFINS	(9.572.919)	(8.120.345)
(-) CANCELAMENTO DE FATURAMENTO	(56.266.478)	(2.776.656)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	(5.118)	(664)
(-) DEVOLUÇÕES	-	(203)
RECEITA LÍQUIDA DA ATIVIDADE	91.924.439	79.657.321

Abaixo detalhamento por categoria da Receita Bruta da Companhia:

FATURAMENTO POR CATEGORIA	2016	2015
Cagece	51.294.629	47.806.554
Abastecimento Humano	366.099	352.719
Prefeituras e Serviços Autônomos	4.071.770	3.300.633
Indústria Isolada	8.416.271	7.231.270
Indústria de Pacajus	1.575.972	1.551.405
Indústria De Maracanaú	6.283.958	6.498.910
Industrias Complexo Pecem	83.572.432	21.402.239
Piscicultura	95.132	110.558
Carcinicultura	85.440	172.222
Irrigação	25.588	73.956
Irrigação em Geral	477.592	1.317.888
Irrigação Eixão	498.212	

FATURAMENTO POR CATEGORIA	2016	2015
Água Mineral	338.664	159.096
Demais Usos	687.276	577.741
Total	157.789.035?	90.555.191
Cancelamentos e Descontos Incondicionais	(56.271.596)	(2.777.523)
	101.517.439	87.777.68

O aumento do faturamento em 2016 em relação ao ano anterior foi de 13,53% e foi decorrente principalmente do aumento de tarifa aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH, num percentual de 10,67% implementado a partir de abril de 2016. Além disso, o início do funcionamento da Companhia Siderúrgica do Pecém - CSP contribuiu para o aumento do faturamento, embora não tenha havido o consumo que projetara.

Entretanto, o elevado valor do Faturamento bruto e do cancelamento ocorreu por conta da implementação em outubro de 2016 do chamado Encargo Hídrico Emergencial para as Termoeletricas, através de Resolução do CONERH e Decreto do Governador. Entretanto, referido Decreto foi alvo de questionamento judicial, porquanto, na prática aplicava-se apenas a um cliente específico, o qual ingressou na justiça contestando o referido Decreto, obtendo parecer favorável do juiz. O Encargo Hídrico Emergencial majorava em 8 (oito) vezes o valor da tarifa cobrada. Em 2017, o Estado emitiu novo Decreto estendendo para as demais termoeletricas o Encargo Hídrico Emergencial diminuindo sua majoração para 3 vezes o valor da tarifa. Referido encargo, foi criado com o objetivo de prover recursos para financiar as atividades de Gestão dos Recursos Hídricos realizadas pela COGERH, mormente no sentido de aumentar a oferta hídrica do Estado.

NOTA 26 - CUSTOS DA ATIVIDADE

Em seguida o detalhamento dos custos da atividade da empresa:

DESCRIÇÃO	2016	2015
Energia Elétrica	29.419.512	29.045.263
Pessoal Terceirizado	15.618.332	14.433.648
Pessoal Quadro Próprio	12.282.222	11.413.121
Depreciação/Amortização	3.795.180	4.596.425
Vigilância de Estruturas Hídricas	4.981.264	4.856.642
Combustíveis E Lubrificantes	1.202.070	1.008.423
Telefone	110.195	172.632
Locação de Veículos	1.469.018	1.603.067
Manutenção de Veículos	726.003	566.044
Internet	70.939	88.203



DESCRIÇÃO	2016	2015
Análise Qualitativa Quantitativa de Água	905.418	1.382.085
Material Elétrico/Hidráulico/Construção	223.693	588.092
Manutenções Estruturas Hídricas	2.202.578	2.458.505
Manutenção de Máquinas/Equipamentos	375.428	146.283
Medição de Réguas Limnimétricas	31.350	30.485
Água e Esgoto	22.023	15.334
Fretes de Máquinas e Equipamentos	24.987	21.887
Assessoria e Consultoria Oper.	1.623.011	1.640.313
Seguro de Vida	47.735	39.784
Gastos com Comitês de Bacia	428.560	355.686
Bens de Pequeno Valor	4.284	1.152
Leitura de Medidores	-	143.809
Demais custos	18.787	42.350
Total	75.582.589	74.649.234

NOTA 27 – DESPESAS OPERACIONAIS

Na demonstração do resultado do exercício, conforme CPC 26 a despesa operacional está subdividida em despesa com vendas, gerais, administrativas, e outras receitas e despesas operacionais. Nesta demonstração temos despesas tributárias que incluem impostos, taxas, emolumentos e outros tributos. Também despesa comercial totalizada por gastos com pessoal, material, telefone e serviço de terceiros ligados a gerência comercial. Da mesma forma as despesas administrativas abrangem todos os gastos que não estão diretamente ligados a área técnica da empresa. Em seguida o detalhamento quanto à distribuição de todas as despesas operacionais da companhia:

DESPESAS OPERACIONAIS	2016	2015
Energia Elétrica	203.371	191.936
Pessoal Terceirizado	6.050.651	5.447.722
Pessoal Quadro Próprio	7.887.022	7.055.217
Depreciação/Amortização	966.843	913.016
Segurança e Vigilância	478.801	308.360
Combustíveis e Lubrificantes	294.911	273.370
Telefone	160.835	100.715
Locação de Veículos	399.302	343.568
Manutenção de Veículos	71.617	139.444
Internet	104.699	94.495
Despesas Tributárias	98.822	158.978
Materiais e Serviços	873.301	5.384.896
Locação Copiadoras	157.320	158.438
Seguros/Publicidade e Propaganda	37.507	66.412
Aluguel de Imóveis	159.663	170.141
Manutenção de Softwares	203.048	216.586
Monitoramento de Veículos	76.085	26.825
Correios	45.781	44.614
Passagens Aéreas	56.034	66.191
Seguro de Vida	25.863	20.078
Consultoria/auditoria/outros	49.377	19.082
Despesas Bancárias	62.763	71.315
Total	18.463.615	21.271.399

NOTA 28 – OUTRAS RECEITAS

O saldo compõe-se das seguintes contas:

CONTAS	VALOR R\$
RECUPERAÇÃO DE DESPESA	4.833
REVERSÃO DE PCLD	1.832.134
TOTAL	1.836.967

Fortaleza, 31 de dezembro de 2016.

Denílson Marcelino Fidelis
CONTADOR CRC-CE 015436/O-6
João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº798/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7549755/2015 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **JANE MARY DE MIRANDA LIMA MARTINS**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº495415-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital e Maternidade Jose Martiniano de Alencar, com atividades em Enfermaria, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 30 de novembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº802/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº2530692/2016 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida a Servidora **NILCE ALMINO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº496255-1-0, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 90% (NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em Mestrado em Saúde da Criança e do Adolescente (Profissional):Área de Concentração: Saúde da Criança e do Adolescente, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 14 de abril de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1767/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº500/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1767/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **APA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Assunção nº525, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de junho de 2017, o **Contrato Nº1767/2015**, cujo objeto é a aquisição de materiais e insumos para laboratório, para o Hospital São José – Hsj/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de junho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/05/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Vicente Paula Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2179/2016

I - ESPÉCIE: Doc. 473/2017 1º termo aditivo ao contrato nº2179/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart,nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DNE COMÉRCIO DE**



PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno nº1511, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, c/c o §1º do art.65 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 9 de abril de 2017, o **Contrato nº2179/2016**, cujo objeto é a aquisição de material de laboratório (frascos para realização de hemocultura), para atender o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, **bem como aditá-lo no percentual de 17,35% (dezesete vírgula trinta e cinco por cento)**. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$45.050,00 (quarenta e cinco mil e cinquenta reais) referente ao acréscimo supracitado, passando o mesmo de R\$180.200,00 (cento e oitenta mil e duzentos reais) para R\$225.250,00 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$45.050,00 (quarenta e cinco mil e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 9 de abril de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/04/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Valmiquie de Oliveira Gomes Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº79/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº0515/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº79/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré nº02, Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao item 01 (um) do Contrato Nº79/2017**, cujo objeto é a aquisição de fórmula infantil, visando atender as demandas judiciais e administrativas da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$436.631,25 (Quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$3.142.535,00 (Três milhões, cento e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais) para R\$3.579.166,25 (Três milhões, quinhentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$436.631,25 (Quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09/05/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0229/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: **AGF MEDICAL LTDA-ME**. OBJETO: **Aquisição de Kit de Ligadura Elástica de Varizes Esofágicas, Multiband**, imprescindível para atender a demanda, e garantir a continuidade da assistência prestada aos pacientes nas unidades hospitalares da Rede SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de licitação nº043/2017 que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o ITEM 01 de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV do art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Dispensa de Licitação nº043/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público e,

ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$R\$343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017; HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067; HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116; HSMM: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138; HMJMA: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466; IPC: 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Alexandre Gadelha Felix Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0252/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**. OBJETO: **Aquisição com instalação de Sistema de Teste Ergométrico Cardíaco com Esteira, Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial, Eletroencefalógrafo 20 Canais, Eletrocardiógrafo 3 canais e Reprocessadora de Endoscópio e Cistoscópio Rígido**, para a Policlínica Tipo II, que complementa a implantação dos serviços de saúde programada para atender a população Região do Cariri, localizada no município do Crato - CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 05 de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160755 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$55.455,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.18237.01.449052.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL Nº37- SSPDS/SEPLAG

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.37, inc. III da Constituição Federal e nos termos do item 24.18 do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES nº1 - SSPDS/SEPLAG (INSPEÇÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE), publicado no Diário Oficial do Estado de 19/09/2014, RESOLVEM **PRORROGAR**, por mais 01 (um) ano, a partir de 03 de agosto de 2017, o **prazo** de validade do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, cujo resultado



foi homologado nos termos do Edital nº36 – SSPDS/SEPLAG publicado no Diário Oficial do Estado de 03/08/2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº37 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, DE 02 DE MAIO DE 2017

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.37, inc. III da Constituição Federal e nos termos do item 14.29 do EDITAL nº1 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/11/2013, RESOLVEM **PRORROGAR**, por mais 02 (dois) anos, a partir de 12 de junho de 2017, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Soldado da carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar, cujo resultado foi homologado nos termos do Edital nº31 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/06/2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº50– SSPDS/SEPLAG

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE, no uso de suas atribuições legais,

nos termos do art.37, inc. III da Constituição Federal e nos termos do item 24.18 do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES nº1 – SSPDS/SEPLAG (ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE), publicado no Diário Oficial do Estado de 19/09/2014, RESOLVEM **PRORROGAR**, por mais 01 (um) ano, a partir de 03 de agosto de 2017, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, cujo resultado foi homologado nos termos do Edital nº45 – SSPDS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/08/2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº56– SSPDS/SEPLAG

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.37, inc. III da Constituição Federal e nos termos do item 26.18 do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES nº1 – SSPDS/SEPLAG (DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE), publicado no Diário Oficial do Estado de 19/09/2014, RESOLVEM **PRORROGAR**, por mais 01 (um) ano, a partir de 03 de agosto de 2017, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, cujo resultado foi homologado nos termos do Edital nº50 – SSPDS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/08/2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA (BPTUR) Nº16/2017 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado, o domingo e o feriado RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes sete diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.10, art.17, classes V e IV do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de março de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº16/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
Francisco Arilson Coelho Lopes, Mat. Func.: 109.846-1-0	1º Sg PM	V	11.04 a 18.04.2017	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jonathan Farias da Silva, Mat. Func.: 306.284-1-1	Sd PM	V	11.04 a 18.04.2017	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Valdenis Rebouças Filho, Mat. Func.: 107.990-1-5	2º Ten PM	IV	11.04 a 18.04.2017	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	64,83	486,22
Lucemilson Santos de Sousa, Mat. Func.: 048.374-1-X	3º Sg PM	V	11.04 a 18.04.2017	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Demairton Cipriano Silva, Mat. Func.: 304.384-1-8	Sd PM	V	11.04 a 18.04.2017	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Camilo Jorge de Souza Matos, Mat. Func.: 304.212-1-3	Sd PM	V	11.04 a 18.04.2017	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Andréia Katia Souza, Mat. Func.: 300.016-1-3	Sd PM	V	11.04 a 18.04.2017	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Hugo Leonardo Pereira de Almada Lima, Mat. Func.: 306.198-1-1	Sd PM	V	11.04 a 18.04.2017	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
João Miguel de Freitas Tito, Mat. Func.: 306.263-1-1	Sd PM	V	11.04 a 18.04.2017	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Ismar Lucas Ramos Júnior, Mat. Func.: 003.001-1-X	ST PM	V	11.04 a 18.04.2017	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Alex Maia Moura, Mat. Func.: 135.389-1-3	3º Sg PM	V	11.04 a 18.04.2017	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Lourenço de Sousa Marinho Neto, Mat. Func.: 104.508-1-0	1º Sg PM	V	11.04 a 18.04.2017	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco José Ferreira de Sousa, Mat. Func.: 103.292-1-3	1º Sg PM	V	11.04 a 18.04.2017	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Eduardo Bledson Rodrigues Alves, Mat. Func.: 107.290-1-7	1º Sg PM	V	11.04 a 18.04.2017	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Roberto César Pinto Barboza, Mat. Func.: 151.657-1-5	Cb PM	V	11.04 a 18.04.2017	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Wanderley Fernandes de Brito, Mat. Func.: 048.374-1-X	2º Ten PM	IV	11.04 a 18.04.2017	Fortalez/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	64,83	486,22
Antonio Marcos Sousa de Alencar, Mat. Func.: 111.090-1-2	ST PM	V	11.04 a 18.04.2017	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Raimundo Wilson da Silva, Mat. Func.: 103.688-1-2	1º Sg PM	V	11.04 a 18.04.2017	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Domingos Clemilson Rodrigues de Sousa, Mat. Func.: 301.342-1-4	Cb PM	V	11.04 a 18.04.2017	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jairton Amorim Araújo, Mat. Func.: 301.886-1-6	Cb PM	V	11.04 a 18.04.2017	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
João Paulo Oliveira de Sousa, Mat. Func.: 306.269-1-5	Sd PM	V	11.04 a 18.04.2017	Fortalez/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Álefe Almeida Teixeira, Mat. Func.: 588.174-1-4	Sd PM	V	11.04 a 18.04.2017	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Sérgio José Gama dos Santos, Mat. Func.: 118.809-1-6	1º Sg PM	V	11.04 a 18.04.2017	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Saulo Morais Costa, Mat. Func.: 301.785-1-3	Cb PM	V	11.04 a 18.04.2017	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Urbano Matos, Mat. Func.: 110.773-1-5	1º Sg PM	V	11.04 a 18.04.2017	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Maximiliano Soares Luz, Mat. Func.: 113.029-1-2	1º Sg PM	V	11.04 a 18.04.2017	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97

TOTAL GERAL

RS12.011,72

*** **



PORTARIA (BPTUR) Nº17/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado, o domingo e o feriado RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral do município mencionado no anexo único, concedendo-lhes quatro diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, §1º, do art.4º; art.10, Art.17, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Ronaldo Viana Mota

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº17/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jorge Henrique Lima de Sousa, Mat. Func.: 135.788-1-8	3º Sg PM	V	13.04 a 17.04.2017	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/Ce	4,5	61,33	275,98
Mário César de Freitas Arruda, Mat. Func.: 304.270-1-7	Sd PM	V	13.04 a 17.04.2017	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/Ce	4,5	61,33	275,98
Paulo Aureliano Borges Matos, Mat. Func.: 587.998-1-5	Sd PM	V	13.04 a 17.04.2017	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/Ce	4,5	61,33	275,98
TOTAL GERAL							RS827,95

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº18/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado, o domingo e o feriado RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes três diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, §1º, do art.4º; art.10, Art.17, classes III e V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Ronaldo Viana Mota

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº18/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Teófilo Gomes Costa, Mat. Func.: 097.880-1-8	Ten-Cel PM	III	13.04 a 16.04.2017	Fortaleza/Ce – Beberibe/Ce – Fortim/Ce – Aracati/Ce – Icapuí/Ce – Fortaleza/Ce	3,5	77,10	269,85
Amedes Moura Negrão Júnior, Mat. Func.: 125.444-1-3	2º Sg PM	V	13.04 a 16.04.2017	Fortaleza/Ce – Beberibe/Ce – Fortim/Ce – Aracati/Ce – Icapuí/Ce – Fortaleza/Ce	3,5	61,33	214,65
John Viana Ávila, Mat. Func.: 306.279-1-1	Sd PM	V	13.04 a 16.04.2017	Fortaleza/Ce – Beberibe/Ce – Fortim/Ce – Aracati/Ce – Icapuí/Ce – Fortaleza/Ce	3,5	61,33	214,65
TOTAL GERAL							RS699,16

*** **

PORTARIA BPE Nº131/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral em virtude do aumento do fluxo de ocorrência no Interior do Estado, Considerando que a execução do Policiamento Ostensivo Geral ocorre de forma continuada, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, com a finalidade de executar ações Policiais visando a preservação da ordem Pública no evento denominado Guarani x Ceará, válido pelo Campeonato Cearense de Futebol 2017, no município de Juazeiro do Norte-CE, Concedendo-lhes diárias e meia, com acréscimo de 20%, de acordo com o artigo 1º, alínea “b”; §1º do Art.4º; art.5º e seu §1º; art.10º; Classe IV e V; anexo I e III do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 29 de março de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº131/2017, 29 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS ACRES%	VALOR	TOTAL
GUILHERME DÉCIO DE CASTRO FONTELES MF: 098040-1-3	TEN CEL PM	IV	04/04/2017 A 06/04/2017	FORTALEZA- JUAZEIRO DO NORTE- FORTALEZA	2,5	20%	64,83	194,49
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO MF: 082810-1-7	1º TEN PM	IV	04/04/2017 A 06/04/2017	FORTALEZA- JUAZEIRO DO NORTE- FORTALEZA	2,5	20%	64,83	194,49
JEAN DABIN PASSOS BEZERRA GRANJA MF:308444-1-6	1º TEN PM	IV	04/04/2017 A 06/04/2017	FORTALEZA- JUAZEIRO DO NORTE- FORTALEZA	2,5	20%	64,83	194,49
JOSÉ MILTON DE LIMA FILHO MF: 105383-1-9	STPM	V	04/04/2017 A 06/04/2017	FORTALEZA- JUAZEIRO DO NORTE- FORTALEZA	2,5	20%	61,33	183,99
MARIO SERGIO HOLANDA PEREIRA MF: 044794-1-6	1º SGT PM	V	04/04/2017 A 06/04/2017	FORTALEZA- JUAZEIRO DO NORTE- FORTALEZA	2,5	20%	61,33	183,99
ROGÉRIO FIÚZA BARBOSA MF: 099833-1-7	1º SGT PM	V	04/04/2017 A 06/04/2017	FORTALEZA- JUAZEIRO DO NORTE- FORTALEZA	2,5	20%	61,33	183,99
ANTÔNIO GILBERTO B. DAS CHAGAS MF: 100663-1-X	1º SGT PM	V	04/04/2017 A 06/04/2017	FORTALEZA- JUAZEIRO DO NORTE- FORTALEZA	2,5	20%	61,33	183,99



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS ACRES%	VALOR	TOTAL
LENILSON RODRIGUES BATISTA MF: 107308-1-3	1º SGT PM	V	04/04/2017 A 06/04/2017	FORTALEZA- JUAZEIRO DO NORTE- FORTALEZA	2,5	20%	61,33	183,99
FRANCISCO JOETAN FERREIRA BERTULINO MF: 109371-1-6	1º SGT PM	V	04/04/2017 A 06/04/2017	FORTALEZA- JUAZEIRO DO NORTE- FORTALEZA	2,5	20%	61,33	183,99
JOSÉ TARCÍSIO MONTEIRO ROCHA FILHO MF: 125475-1-X	2º SGT PM	V	04/04/2017 A 06/04/2017	FORTALEZA- JUAZEIRO DO NORTE- FORTALEZA	2,5	20%	61,33	183,99
ROSEMIRO BATISTA RAMOS MF: 125680-1-0	2º SGT PM	V	04/04/2017 A 06/04/2017	FORTALEZA- JUAZEIRO DO NORTE- FORTALEZA	2,5	20%	61,33	183,99
ROBSON ROBERTO LIMA DA COSTA MF: 135196-1-7	3º SGT PM	V	04/04/2017 A 06/04/2017	FORTALEZA- JUAZEIRO DO NORTE- FORTALEZA	2,5	20%	61,33	183,99
EDSON MACHADO LIMA MF: 134276-1-5	3º SGT PM	V	04/04/2017 A 06/04/2017	FORTALEZA- JUAZEIRO DO NORTE- FORTALEZA	2,5	20%	61,33	183,99
JOSINEI DE JESUS LEMOS MF: 136286-1-0	3º SGT PM	V	04/04/2017 A 06/04/2017	FORTALEZA- JUAZEIRO DO NORTE- FORTALEZA	2,5	20%	61,33	183,99
JOSE VALTER FIGUEIREDO DA FONSECA MF: 135979-1-X	3º SGT PM	V	04/04/2017 A 06/04/2017	FORTALEZA- JUAZEIRO DO NORTE- FORTALEZA	2,5	20%	61,33	183,99
PAULO LEONID BREJNEY ABREU HOLANDA MF: 136233-1-7	3º SGT PM	V	04/04/2017 A 06/04/2017	FORTALEZA- JUAZEIRO DO NORTE- FORTALEZA	2,5	20%	61,33	183,99
GILBERTO GARCIA DE SOUZA MF: 151740-1-3	CB PM	V	04/04/2017 A 06/04/2017	FORTALEZA- JUAZEIRO DO NORTE- FORTALEZA	2,5	20%	61,33	183,99
ALLAN ARAÚJO DE OLIVEIRA MF: 301107-1-4	CB PM	V	04/04/2017 A 06/04/2017	FORTALEZA- JUAZEIRO DO NORTE- FORTALEZA	2,5	20%	61,33	183,99
FRANCISCO CLAUVYS FELIPE DE OLIVEIRA MF: 152189-1-6	CB PM	V	04/04/2017 A 06/04/2017	FORTALEZA- JUAZEIRO DO NORTE- FORTALEZA	2,5	20%	61,33	183,99
RODRIGO EMÍDIO AVELINO MF: 302009-1-8	CB PM	V	04/04/2017 A 06/04/2017	FORTALEZA- JUAZEIRO DO NORTE- FORTALEZA	2,5	20%	61,33	183,99
FRANCISCO IRANILDO MATIAS CAVALCANTE MF: 301032-1-1	CB PM	V	04/04/2017 A 06/04/2017	FORTALEZA- JUAZEIRO DO NORTE- FORTALEZA	2,5	20%	61,33	183,99
ISAÍAS DE SOUSA LUCAS MF: 304546-1-8	SD PM	V	04/04/2017 A 06/04/2017	FORTALEZA- JUAZEIRO DO NORTE- FORTALEZA	2,5	20%	61,33	183,99
RODRIGO COSTA BARBOSA MF: 304134-1-5	SD PM	V	04/04/2017 A 06/04/2017	FORTALEZA- JUAZEIRO DO NORTE- FORTALEZA	2,5	20%	61,33	183,99
CARLOS ROGER COSTA DE FREITAS MF: 306799-1-1	SD PM	V	04/04/2017 A 06/04/2017	FORTALEZA- JUAZEIRO DO NORTE- FORTALEZA	2,5	20%	61,33	183,99
VICENTE GOMES DE ANDRADE NETO MF: 304062-1-4	SD PM	V	04/04/2017 A 06/04/2017	FORTALEZA- JUAZEIRO DO NORTE- FORTALEZA	2,5	20%	61,33	183,99
ALEXSANDRO CASSIANO MF: 306768-1-5	SD PM	V	04/04/2017 A 06/04/2017	FORTALEZA- JUAZEIRO DO NORTE- FORTALEZA	2,5	20%	61,33	183,99
HARRISON ALVES MOTA MF: 304261-1-8	SD PM	V	04/04/2017 A 06/04/2017	FORTALEZA- JUAZEIRO DO NORTE- FORTALEZA	2,5	20%	61,33	183,99
TOTAL								4999,23

*** **

PORTARIA BPE Nº132/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Policial Militar **LUIZ FERNANDO SOUSA LIMA**, ocupante da graduação de SD PM, matrícula nº587650-1-5, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza – Sobral – Fortaleza, no dia 05/04/2017 com retorno no dia 05/04/2017, conforme Boletim do Comando Geral nº061 de 29/03/2017, a fim de comparecer para ser ouvido na Sede da Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú – CERVAC, na cidade de Sobral – CE, concedendo-lhe (0,5) meia diária com acréscimo de 20%, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea “a”, §1º do art.4º e art.5º e seu §1º, Art.10, classe V anexo I e III do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a contar da dotação orçamentária da POLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 31 de março de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº391/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAFAEL VICENTE PAIVA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº305480-1-9, desta Corporação, lotado no 3º Pelotão da 4ª Companhia do Batalhão RAIO em Itapipoca, a **viajar** à cidade de Sobral – Ce, no dia 23/02/2017, a fim de prestar declarações como testemunha no Processo nº100717-40.2015.8.06.0167/0, conforme solicitação feita através do Ofício nº163/2017, publicado no Boletim do Comando Geral nº034, de 16.02.2017, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), com acréscimo de 20%, totalizando

R\$36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea “a”, §1º do art.4º; parágrafo 1º do art.5º; art.10º, classe V do anexo I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº392/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEFFERSON PEREIRA MASCARENHAS**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº304533-1-X, desta Corporação, lotado no 3º Pelotão da 4ª Companhia do Batalhão RAIO em Itapipoca, a **viajar** à cidade de Sobral – Ce, no dia 23/02/2017, a fim de prestar declarações como testemunha no Processo nº102333-50.2015.8.06.0167/0, conforme solicitação feita através do Ofício nº164/2017, publicado no Boletim do Comando Geral nº034, de 16.02.2017, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), com acréscimo de 20%, totalizando R\$36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea “a”, §1º do art.4º; parágrafo 1º do art.5º; art.10º, classe V do anexo I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE
Registre-se e publique-se.

*** **

